



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

LORENA EMÍLIA SANTOS VINESOF

**DA VIOLÊNCIA À PAZ: AS USINAS DA PAZ COMO POLÍTICA PÚBLICA DE
TRANSFORMAÇÃO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ**

JOÃO PESSOA

2025

LORENA EMÍLIA SANTOS VINESOF

**DA VIOLÊNCIA À PAZ: AS USINAS DA PAZ COMO POLÍTICA PÚBLICA DE
TRANSFORMAÇÃO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Relações Internacionais pela
Universidade Federal da Paraíba.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Alan S. V.
Ferreira.

JOÃO PESSOA

2025

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

V782v Vinesof, Lorena Emilia Santos.

Da violência à paz: as Usinas da Paz como política pública de transformação social no estado do Pará / Lorena Emilia Santos Vinesof. - João Pessoa, 2025.
87 f. : il.

Orientação: Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Políticas públicas de segurança. 2. Usinas da Paz. 3. Territorialização do crime. 4. Cultura de paz. 5. Infraestrutura para a Paz. I. Ferreira, Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 327

LORENA EMILIA SANTOS VINESOF

**DA VIOLÊNCIA À PAZ: AS USINAS DA PAZ COMO POLÍTICA PÚBLICA DE
TRANSFORMAÇÃO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Relações Internacionais do Centro
de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da
Universidade Federal da Paraíba (UFPB),
como requisito parcial para obtenção do grau
de bacharel (a) em Relações Internacionais.

Aprovado(a) em, 22 de abril de 2025

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente
MARCOS ALAN SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIR
Data: 24/04/2025 07:41:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira – (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Documento assinado digitalmente
ELIANE SUPERTI
Data: 22/04/2025 21:30:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Eliane Superti
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Documento assinado digitalmente
ROBERTA HOLANDA MASCHIETTO
Data: 23/04/2025 14:34:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Roberta Holanda Maschietto
Universidade de São Paulo - USP

À minha família, a da fortuna e a escolhida, ao mar e à
espiritualidade, dedico.

AGRADECIMENTOS

Ao chegar ao final da minha jornada de graduação, me sinto mais do que feliz em tecer algumas palavras de agradecimento àqueles que foram fundamentais para que isso fosse possível e para que este trabalho se tornasse realidade. Que estas páginas marquem meu gesto de gratidão sincera a todos que caminharam ao meu lado durante os momentos leves, mas especialmente, nos momentos mais desafiadores deste processo.

Agradeço, em primeiro lugar, aos meus pais, que nem sempre tiveram as condições para oferecer-me as melhores oportunidades, a melhor educação ou as melhores coisas, mas, que mesmo assim, sempre o fizeram. Agradeço por tomarem meus sonhos como os seus, por me inspirarem a sonhar ainda mais alto e a me lançar em mares desconhecidos, com a certeza de que minha rede sempre estaria ali. Obrigada por segurarem em minha mão nos momentos difíceis, por me aconselharem nos momentos de dúvida e por me guiarem quando estive perdida. Não sei ao certo se sou digna de tanta proteção e cuidado, mas guardarei para sempre, com muito amor e com toda a certeza, que vocês me abriram as portas para o mundo, para a educação e para o conhecimento. Vocês calçaram meus pés para que eu pudesse dar meus próprios passos e, hoje, chegar aonde sempre almejei.

Aos meus avós, minha eterna gratidão. Foram eles que, desde muito cedo, me ensinaram o verdadeiro significado do amor, do doar-se ao outro e do dar sem esperar nada em troca. Meus avós sempre foram meu refúgio, minha casa, a expressão mais forte e sincera de amor e de afeto que pude conhecer. E, por isso, fui e sou profundamente grata e imensamente feliz. Nada seria possível sem vocês — eu sou eu, porque sou vocês.

Igualmente, sou grata às minhas tias e tios, que, com carinho incondicional, sempre me guardaram e defenderam, e aos meus primos, com quem tive a imensa alegria de compartilhar a infância e de construir memórias que hoje carrego como minha herança mais preciosa.

Agradeço à minha irmã, que a vida designou como minha melhor amiga antes mesmo do tempo ter nome. Por todas as nossas brigas, risadas e lágrimas compartilhadas, sou grata pela sorte de ter crescido e de ter me tornado quem sou ao seu lado. Você, que me conhece além das palavras, decifra meus silêncios e está ao meu lado sem que eu jamais precise pedir. Tua presença é meu conforto, e teu apoio, a certeza de que nunca estou sozinha.

Aos meus amigos, àqueles que me escutaram, me apoiaram e me deram a força, a alegria e a coragem para não desistir. Para continuar sorrindo, cantando e dançando enquanto caminhava. À Malu, que me ajudou a decidir o tema desta dissertação, que esteve presente tanto de pertinho quanto de muito longe, e que me mostrou a beleza do cuidado e do carinho nas

amizades. À Mirna e à Ana Clara, que foram minha casa longe de casa e dividiram comigo momentos inesquecíveis no extraordinário do nosso dia a dia juntas.

Aos amigos que me acompanham desde os tempos de escola, que compartilharam as brincadeiras da infância, as angústias da adolescência e, agora, as incertezas da vida adulta. Ticiano, Giovanna, Fernanda, Daniela, Beatriz e Vitória, minha imensa gratidão. Vocês são minha grande certeza de que a amizade é a família que escolhemos.

Aos amigos que a Universidade me presenteou — Emanuel, Lissandra, Anna Luisa, Letícia, Sabine, Anna Bia, Sarah e Camila — obrigada. Sem vocês, tudo isso teria sido mais difícil e, sem dúvida, muito menos divertido. Aos amigos que fiz ao longo do caminho, mesmo que não mencionados diretamente, saibam que cada conversa, apoio, risada e momento compartilhado foram essenciais. Levo comigo o carinho e a gratidão por termos dividido essa fase tão intensa e transformadora de nossas vidas.

Um agradecimento especial também dedico aos amigos que encontrei a léguas daqui, amigos que ocupam um espaço tão especial em meu coração. Talvez não compreendam o que está escrito nestas longas páginas, mas tenho certeza de que sentem o meu imenso amor e carinho por eles. Sou imensamente feliz por ter um pedacinho do meu coração espalhado em tantos cantos diferentes deste mundo. Em especial, agradeço à Kathe, Amelie e Pauline, que foram essenciais nesse processo, com sua presença afetuosa e seus gestos cheios de cuidado.

Agradeço também a todos os mestres que passaram pela minha vida e deixaram sua marca na minha trajetória. Em especial, agradeço ao meu orientador, o Prof. Dr. Marcos Alan Ferreira, pelo apoio e atenção durante todo o processo. Da escola até a universidade, tive a grande honra de contar com grandes inspirações, e, à medida que aprendi com cada um deles, mais acreditei no poder transformador da educação e nas possibilidades que ela me apresentava. Na minha caminhada como aluna, fui me forjando na pessoa que sou hoje, e este trabalho é a epítome dessa trajetória, um reflexo de todos os grandes professores que fizeram parte da minha vida acadêmica. Cada palavra deste trabalho carrega o apoio e os ensinamentos daqueles que passaram pela minha jornada, deixando sua marca e contribuindo para a formação que me trouxe até aqui.

Por fim, agradeço à Deus e à Nossa Senhora por me permitirem tantas dessas sortes na vida, tantas pessoas que eu amo, que admiro e em quem confio. Eu não sou nada sem os meus, e nada seria possível sem o apoio, o amor e o colo de cada um deles. Agradeço pela força e pela determinação que me trouxeram até aqui, e pela oportunidade de defender um tema tão importante e tão caro a mim, às minhas crenças e ao que desejo para o mundo.

RESUMO

Os estados amazônicos são marcados por uma série de desafios históricos particulares a esta região. A profunda desigualdade social e a presença ineficaz e irregular do Estado favoreceram a territorialização do crime organizado, que por sua vez preenche as lacunas deixadas pela governança formal. Essa realidade resulta em uma condição de extrema vulnerabilidade e de violências latentes para a população local. Diante disso, o presente trabalho analisa a relevância política e social do programa "Territórios para a Paz" (TerPaz) na sua articulação das Usinas da Paz para a tríade da violência e para a promoção da paz positiva no Pará. Para a sua realização, a metodologia envolveu a interpretação de dados provenientes de pesquisa documental, somadas à uma revisão sistemática da literatura selecionada, enquanto o método de estudo foi uma análise qualitativa interpretativa dos dados. Por fim, os resultados indicam que o projeto das Usinas da Paz, ao integrar áreas como segurança, educação e saúde, corrobora uma transformação estrutural que fortalece a cultura de paz e a cidadania no estado, buscando superar a abordagem coercitiva e punitiva das políticas tradicionais de segurança pública.

Palavras-Chave: Políticas públicas de segurança; Usinas da Paz; Territorialização do crime; Cultura de paz; Infraestrutura para a Paz.

ABSTRACT

The Amazonian states are marked by a series of historical challenges particular to this region. Deep social inequality and the ineffective and irregular presence of the State have favored the territorialization of organized crime, which in turn fills the gaps left by formal governance. This reality results in a condition of extreme vulnerability and latent violence for the local population. In view of this, the present work analyzes the political and social relevance of the "Territórios para a Paz" (TerPaz) program in its articulation of the Usinas da Paz for the reduction of the triad of violence and for the promotion of positive peace in Pará. For its development, the methodology involved the interpretation of data from documentary research, added to a systematic review of the selected literature, while the study method was a qualitative interpretative analysis of the data. Finally, the results indicate that the Usinas da Paz project, by integrating areas such as security, education and health, corroborates a structural transformation that strengthens the culture of peace and citizenship in the state, seeking to overcome the coercive and punitive approach of traditional public security policies.

Keywords: Public security policies; Usinas da Paz; Territorialization of crime; Culture of peace; Infrastructure for Peace.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Evolução das taxas de homicídios por 100 mil habitantes – Brasil, Região Norte e Pará, entre 2009 e 2020	48
Figura 2 - Rotas do tráfico de drogas a partir da Bacia Amazônica	50
Figura 3 - Bairros e zonas de Belém sobre o controle do tráfico de drogas	53
Figura 4 - Bairros de Belém e de Ananindeua marcados com a presença do CV	54
Figura 5 - Mapa das Usinas da Paz em atuação no Pará	62
Figura 6 – Estrutura da Usina da Paz de Parauapebas	63

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Critérios de seleção da literatura.....	15
Tabela 2 - Redução de CVLIs entre 2018 e 2024 nos bairros contemplados pelas Usipaz	66

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 METODOLOGIA	15
2 CONVERGÊNCIAS ENTRE OS ESTUDOS PARA A PAZ E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL	17
2.1 TRIANGULO DA VIOLÊNCIA E CULTURA DE PAZ: FUNDAMENTOS E CONEXÃO TEÓRICA	17
2.2 INTERSETORIALIDADE E CULTURA DE PAZ: UMA NOVA ABORDAGEM PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	24
2.3 AS INFRAESTRUTURAS PARA A PAZ: CONCEITO, ORIGEM E DESAFIOS	31
3 PANORAMA DAS VIOLÊNCIAS NA AMAZÔNIA PARAENSE	41
3.1 SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E TERRITORIALIZAÇÃO DO CRIME	41
3.1.1 Território e territorialidade	42
3.1.2 Formação urbana de Belém e a origem da injustiça espacial	44
3.1.3 A lacuna do Estado e a territorialização do crime	46
3.2 O CRIME ORGANIZADO E A DINÂMICA DA VIOLÊNCIA NO PARÁ	49
4 USINAS DA PAZ COMO RESPOSTA A UM CENÁRIO DE VIOLÊNCIA	56
4.1 O PROGRAMA TERPAZ E O SURGIMENTO DAS USINAS DA PAZ	56
4.2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS USINAS DA PAZ	60
4.3 OS IMPACTOS INICIAIS DAS USINAS DA PAZ	65
4.3.1 Vozes da população	67
4.4 FRAGILIDADES E AMEAÇAS À CONTINUIDADE DO PROJETO	69
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
REFERÊNCIAS	77

1 INTRODUÇÃO

A Amazônia paraense é uma região historicamente marcada por violências e pela vulnerabilidade social (Oliveira, 2024). A origem dessa realidade pode ser traçada para sua própria formação urbana, excludente e injusta em sua origem (Pinto, 2021). A partir do grande *boom* econômico de meados do século XX, o estado do Pará passou por um processo acelerado de ocupação, no qual as populações mais carentes foram progressivamente deslocadas para as periferias, consolidando uma urbanização desordenada e intrinsecamente violenta no território. Desde então, as camadas sociais expulsas dos centros urbanos foram sistematicamente negligenciadas pelo Estado, dando início a um problema persistente e ainda atual na região: a desterritorialização estatal — processo de desvinculação entre Estado e território (Pinto, 2021).

A escassez de serviços públicos, a carência de infraestrutura, de saneamento e de segurança, são fatores que apontam para a presença ineficaz ou irregular do Estado nas áreas periféricas do Pará (Chagas, 2014). Tal descaso, em suas várias facetas, contribuiu para fortalecer as condições das violências, culminando no agravamento da vulnerabilidade social e consolidando uma estrutura de exclusão no estado. Todavia, essa realidade não apenas reflete a dimensão estrutural e cultural da violência — expressa na limitação de direitos cidadãos e na precarização das condições de vida —, mas também cria um ambiente propício para a manifestação direta da violência.

Nesse sentido, como conceituou Claude Raffestin (1993), a atuação inconstante do Estado abre espaço para a chamada ‘territorialização do crime’, em que a ausência ou fragilidade do poder público permite que outras formas de autoridade, muitas vezes ligadas ao crime organizado, se estabeleçam e exerçam controle sobre determinados territórios. Diante disso, no contexto paraense, as lacunas deixadas pelo poder público são preenchidas por tais dinâmicas criminosas — pelo crime organizado e pelo narcotráfico —, que se consolidaram como características marcantes do estado. É tal que, sua capital se tornou uma das mais violentas do país, conforme levantamentos de 2018 — um ano antes da implementação do programa Territórios pela Paz¹ — (IPEA, 2018). Diante desse cenário, evidencia-se que a negligência em estabelecer políticas públicas consistentes e eficazes é um dos principais fatores que sustentam a alarmante realidade de violências no Pará.

¹ De acordo com o relatório mais recente do IPEA (2024), o Retrato dos municípios brasileiros, o Pará já não ocupa essa posição, e é a 12ª capital mais segura do país, levando em consideração o número de homicídios a cada 100 mil habitantes.

Somam-se como agravantes dessa realidade, o fato de que as políticas públicas brasileiras, em especial as voltadas para a segurança, possuem eficácia limitada, pois são constrangidas a uma perspectiva predominantemente coercitiva e repressiva. De acordo com Ferreira e Gonçalves (2023), a violência foi utilizada como ferramenta política no Brasil, desde a invasão portuguesa, há 525 anos atrás, e foi enraizada no próprio processo de formação do Estado, tornando-se um mecanismo estrutural de manutenção do poder. É nesse sentido que os autores definem o Brasil como um “Estado perverso”, cuja dinâmica histórica condicionou o uso da força como instrumento de controle e subjugação de grupos dissidentes e da população alheia às elites político-econômicas (Ferreira; Gonçalves, 2023).

A partir dessa constituição histórica, é observado que a violência estatal no Brasil — assim como no restante a América Latina —, é igualmente pronunciada nas políticas *mano dura*. Estas são políticas de Estado que se manifestam pela repressão severa e pelo uso intensivo de sua força no combate à criminalidade e à violência. Esse fenômeno está relacionado, em grande parte, ao fato de que, após a redemocratização brasileira, o grande inimigo do Estado deixou de ser o comunismo — como foi ao longo da ditadura militar — e passou a ser a criminalidade e o crime organizado. Nesse contexto, a legitimidade e a autoridade deste ente passaram a ser construídas prioritariamente a partir do combate violento a esses atores, e não necessariamente na proteção de todos os cidadãos — como se esperaria em um regime democrático — (Ferreira; Gonçalves, 2023). Assim, os autores (2023, p. 134, tradução nossa) observaram que a polícia brasileira — da ditadura militar à redemocratização — cumpre seu papel de promover a segurança para o Estado, não no Estado, contribuindo “não para a redução da violência.

Essa realidade de violência histórica e naturalizada faz com que as tradicionais políticas de segurança pública do Estado brasileiro não sejam suficientes para responder à multicausalidade da violência e à tridimensionalidade de sua manifestação. Isso se dá especialmente porque, como discutido, as políticas de segurança brasileiras são tradicionalmente violentas e excludentes, tendo como pressuposto eliminar a violência direta da criminalidade a partir de todos os meios necessários, justificando “ações policiais violentas, incluindo abordagens truculentas, invasões e até execuções sumárias” (Ferreira; Gonçalves, 2023, p. 136, tradução nossa). Assim, é notório que a conjuntura de violência contemporânea urge a superação dessas limitações com os fins de reduzir os índices de violência nos territórios e de contribuir para o rompimento do ciclo de violência estatal, de modo a substituí-lo pela cultura de paz no estado.

Nesse sentido, iniciativas como as Usinas da Paz (Usipaz), propostas no ano de 2021 pelo próprio governo do Pará dentro do programa dos Territórios para a Paz — implementado pela gestão de Helder Barbalho, em 2019 —, surgem como uma tentativa de transformar a realidade violenta do estado desde suas raízes. Ao propor uma abordagem vanguardista no combate à violência, essa política pública (PP) rompe com paradigmas tradicionais, priorizando a prevenção e a promoção da cultura de paz no lugar da repressão e da punição à violência. Esses complexos, cada vez mais difundidos no estado, correspondem ao conceito de "Infraestrutura para a Paz" (IPP) proposto por John Paul Lederach (1997), entendido como um meio de consolidar a presença do Estado no Pará através da oferta de serviços e de equipamentos públicos. Dessa forma, as Usipaz buscam transformar as dinâmicas locais de violência de maneira criativa, abordando as diversas dimensões do problema no estado. Nesse sentido, grande parte da "criatividade" empregada na transformação desses conflitos reside na multidisciplinaridade e na multisetorialidade dessas ferramentas públicas.

A partir dessa lógica, as Usinas da Paz são capazes de atuar de forma integral e articulada entre diferentes setores governamentais e sociais, a fim de “empoderar mulheres, reduzir a vulnerabilidade social de jovens e adolescentes, e levar serviços, cultura e cidadania aos moradores das áreas atendidas” (Costa, 2022). Ou seja, o objetivo do governo do Pará, em suas múltiplas dimensões, é, através dessa IPP, promover o acesso equitativo à cidadania e equilibrar as estruturas injustas e fomentadoras das violências no estado. Dessa forma, fica claro que as Usinas da Paz não visam apenas reduzir a violência direta no Pará, mas também estabelecer uma cultura de paz, apoiada pelos mais de 80 serviços gratuitos oferecidos por órgãos e entidades parceiras do governo (SEAC, 2022). Por isso, uma vez que as Usinas da Paz materializam o conceito de infraestruturas para a paz, e que operacionalizam a vertente vanguardista do TerPaz, optou-se por concentrar a análise nelas, não em seu programa guarda-chuva. Além disso, essa escolha é fundamentada pelo fato de que a macropolítica do TerPaz possui um outro importante eixo, voltado ao enfrentamento policial e direto da violência, o qual diverge do paradigma de segurança cidadã e da construção da paz positiva que este estudo se propõe a investigar.

Por isso, a hipótese deste trabalho sustenta que as Usinas da Paz, ao reterritorializar o Estado — por meio da ocupação simbólica e material de territórios historicamente marginalizados —, configuram-se como infraestruturas públicas capazes contribuir para a construção de uma cultura de paz e para a redução das múltiplas dimensões da violência no estado do Pará. Tal reterritorialização só se torna viável devido à abordagem inovadora dessa iniciativa governamental, que supera a fragmentação setorial típica das políticas públicas

brasileiras e a excessiva repressão do combate à violência. Dessa forma, com uma perspectiva de transformação pacífica dos conflitos e de estabelecimento de uma infraestrutura para a paz, as Usinas da Paz promovem uma presença estatal qualificada em espaços de histórico abandono institucional e oferecem alternativas concretas à violência.

Diante disso, o problema da pesquisa consiste em compreender qual o papel das Usinas da Paz na reconfiguração das políticas de segurança pública no Pará, considerando uma abordagem preventiva e de promoção de uma cultura de paz. Além disso, busca-se analisar de que modo suas ações podem contribuir para a construção de uma paz positiva sustentável, em vez de apenas mitigar conflitos diretos pontuais. Isto é, o que se procura entender são as estratégias adotadas por esta iniciativa para abordar a condição da violência no Pará a partir de um contexto particular de ineficiência estatal, de territorialização do crime e de segregação socioespacial crônicas, as quais se fazem presentes no estado.

A partir disso, o objetivo geral deste estudo pode ser resumido em analisar a relevância do programa das Usinas da Paz como um instrumento para a redução das violências direta, cultural e estrutural, além da promoção da paz positiva no estado do Pará. Ainda, objetiva-se de maneira específica, examinar o contexto de violências no estado do Pará, destacando a importância e a urgência de tais iniciativas. Ademais, o estudo visa explorar a origem, a estrutura e o funcionamento das Usinas da Paz como uma alternativa adaptada ao enfrentamento das violências no estado, analisando também seus impactos preliminares, tanto em números quanto em depoimentos da população beneficiada pelo projeto. Por fim, a pesquisa pretende contribuir para o debate acadêmico e político sobre a relevância de políticas públicas intersetoriais de segurança voltadas à construção de uma cultura de paz, especialmente em contextos de alta vulnerabilidade social, como o analisado.

Sendo assim, este estudo se justifica, principalmente, por explorar um campo ainda pouco abordado pelas ciências humanas: as dinâmicas da paz e da violência nos estados amazônicos brasileiros (Almeida e Anjos, 2022). Além disso, o trabalho contribui para o debate público sobre a criação e os resultados das políticas públicas de segurança e de Infraestrutura para a Paz, nomeadamente as Usinas da Paz, em contextos marcados por altos índices de vulnerabilidade e pela carência institucional. Dessa forma, a pesquisa se mostra relevante como ferramenta analítica para compreender a necessidade, a origem e os impactos dessa política pública, destacando seu potencial como modelo para a formulação de iniciativas semelhantes no combate às violências no Brasil.

No sentido de responder aos objetivos e às problematizações elencadas aqui, esta dissertação estruturou-se inicialmente na revisão dos conceitos e nas aplicações dos termos

centrais desta análise, sendo eles os de cultura de paz e a tridimensionalidade da violência, o da intersectorialidade nas políticas públicas e, por fim, o de Infraestrutura para a Paz. Na sequência, será retratado um panorama da violência no estado do Pará, compreendendo as adversidades dessa região amazônica a partir do diálogo entre a sua formação urbana, a ineficaz presença do Estado, o território e suas territorialidades, o crime organizado e as diversas manifestações da violência existentes. Em um terceiro momento, o foco será explorar como se dão e quais são os primeiros impactos e desafios das Usinas da Paz. Por fim, o estudo é concluído com uma recapitulação da relevância local desta política pública e de como ela potencialmente responde aos panoramas teóricos e conjunturais discutidos ao longo do trabalho.

1.1 METODOLOGIA

A metodologia adotada no presente trabalho segue uma abordagem qualitativa interpretativa, dedicando-se ao estudo das dinâmicas da violência e da construção de uma cultura de paz no Pará, por meio da análise do significado das ações, dos discursos e dos dados relacionados. A partir disso, o método de coleta de dados desta pesquisa é, primordialmente, a Revisão Sistemática de Literatura. Para isso, estabeleceram-se critérios claros de inclusão e de exclusão de documentos, livros e artigos priorizando estudos que abordassem especificamente a conjuntura paraense, com ênfase no programa Territórios pela Paz e nas Usinas da Paz, e que compreendessem a violência como fenômeno multicausal e multifacetado. Foram privilegiadas, ainda, fontes que dialogassem com os conceitos de paz positiva e de Infraestruturas para a Paz, excluindo-se trabalhos limitados às conceptualizações das políticas tradicionais de segurança do estado, bem como fontes genéricas sobre violência urbana, sem conexão com os mecanismos institucionais de transformação de conflitos e alheios à temática central do trabalho.

Além disso, o recorte temporal adotado abrangeu publicações entre 2008 e 2024, com ênfase em estudos publicados após a implementação do TerPaz, em 2019. Dos setenta trabalhos científicos levantados, cinquenta e oito atenderam aos critérios estabelecidos (ver Tabela 1).

Tabela 1 – Critérios de seleção da literatura

Critérios	Base de dados
Abordagem direta da conjuntura paraense (2008-2024)	Academia.edu; Scielo; Google Acadêmico: 19 textos

Análise do programa TerPaz e das Usinas da Paz	Academia.edu; Scielo; Google Acadêmico: 15 textos
Diálogo com a epistemologia dos Estudos de Paz	Academia.edu; Berghof foundation; ; Google Acadêmico; Sage Journals: 24 textos

Fonte: elaboração própria.

Complementarmente, dados diretos foram coletados em documentos oficiais, notícias e sites do governo do Pará e suas agências vinculadas ao projeto. A combinação entre fontes primárias e secundárias forneceu a base para a estratégia metodológica de estudo de caso, permitindo sistematizar a aplicação prática dos conceitos-chave como os de cultura de paz, intersectorialidade e Infraestruturas para a Paz no Pará, bem como permitiram expandir o entendimento acerca da política pública em questão.

Ainda, os dados coletados a partir dessas fontes foram tratados através da técnica de análise de conteúdo, o que permitiu a identificação de padrões temáticos, de categorias — como: políticas de inclusão social, mediação de conflitos e acesso a serviços públicos — e recorrências — a repetição de relatos sobre redução de homicídios ou aumento da participação comunitária, por exemplo —. Juntos, esses elementos evidenciaram a atuação do programa no enfrentamento das violências no estado do Pará. Somado a isso, a triangulação de dados foi utilizada como ferramenta para ampliar o entendimento e a validade dos resultados analisados no presente estudo. A partir da combinação das diferentes fontes, esse método de análise permitiu alcançar uma visão mais completa e objetiva sobre a temática, corroborando a hipótese de que as Usinas da Paz vêm contribuindo de maneira significativa para promoção de uma verdadeira transformação social no estado do Pará, aliando segurança à inclusão social.

2 CONVERGÊNCIAS ENTRE OS ESTUDOS PARA A PAZ E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

Os Estudos para a Paz constituem uma área do conhecimento científico-social que se propõe a abordar temas relacionados à construção da paz, prevenção da violência, educação para a paz, dinâmicas de violência e afins (Ferreira; Maschietto, 2024). Como ciência transdisciplinar, essa área é ainda incipiente no Brasil, não obstante seu crescimento nos últimos anos. Ela enfrenta como uma de suas principais dificuldades a conexão entre o campo acadêmico e o campo social prático. Todavia, tal desconexão se rompe na medida em que são elaboradas políticas públicas e projetos que têm como foco central recaí sobre a promoção da paz positiva (Ferreira; Maschietto, 2024).

Nesse sentido, este capítulo tem como objetivo apresentar as bases teóricas que fundamentam a política pública das Usinas da Paz, justamente como uma estratégia para superar tal lacuna entre teoria e prática. Antes de explorar a conjuntura que torna necessária a implementação desse projeto social, bem como de detalhar sua origem, estrutura e funcionamento, parte-se da fundamentação teórica para dar substância à iniciativa em questão. Dessa forma, esta seção busca elucidar os conceitos das múltiplas dimensões da violência e da paz abordados ao longo do trabalho, além de apresentar o novo paradigma assumido por essa política pública — intersetorial e voltado para a construção de uma cultura de paz. Por fim, visa-se esclarecer o conceito de Infraestruturas para a Paz com base na literatura clássica, a fim de consolidar a relação dos Estudos para a Paz com a política paraense das Usinas da Paz — objeto de análise deste estudo.

2.1 TRIANGULO DA VIOLÊNCIA E CULTURA DE PAZ: FUNDAMENTOS E CONEXÃO TEÓRICA

A violência é um componente presente e pervasivo na sociedade brasileira. Ela está presente em todos os locais, perpassa todas as relações e se faz notar na sociedade de forma estruturante e difusa. As dinâmicas violentas contemporâneas vão muito além daquilo que é visível, elas se manifestam muitas vezes através das desigualdades e das injustiças sociais, dando o contorno para as relações desumanizadas e destrutivas da sociedade. A partir disso, Oliveira, Vieira e Brum (2021) apregoam que a violência é submetida por um fenômeno de banalização e de naturalização, passando a ser entendida como apenas mais um componente da conjuntura socioeconômica brasileira. Diante disso, os Estudos para a Paz emergem como um

campo capaz de oferecer alternativas para este paradigma violento. É a partir desse arcabouço teórico que se torna possível alcançar vias não violentas para a resolução de conflitos, baseadas na fundamentação dos direitos humanos e com o objetivo de estabelecer uma ‘cultura de paz’ em substituição à cultura (ou espiral) da violência (Oliveira et al., 2021).

Para efetivamente compreender o significado de cultura de paz, é preciso, primeiramente, definir o que significa a ‘paz’ nesse contexto. Delimitar o que engloba e quais são as nuances desse termo é crucial para construção de um entendimento mais coerente do que implica uma cultura de paz. Nesse sentido, Oliveira, Vieira e Brum (2021) fazem um resgate dos conceitos de paz ao longo da história e da tradição epistemológica do conceito. Para as autoras é de fundamental importância fugir das simplificações e generalizações em relação ao termo, tornando-se imperativo conceber a pluralidade de sua conceituação, bem como suas diferenciações.

Assim, em um primeiro momento, as autoras revelam o entendimento comum dessa palavra. De acordo com elas, no senso comum entende-se a paz a partir da ausência da guerra, tratando esses dois conceitos como perfeitos opostos. Em seguida, é resgatado como o conceito de paz se apresenta nas diversas culturas. Na tradição grega, a paz é a personificação da deusa da abundância e do equilíbrio, a deusa Eirene, que atua junto a suas irmãs Eunomia (Boa Ordem) e Diqué (Justiça), formando um trio que visa promover a paz de maneira integrada. A paz, nesse contexto, é vista como um equilíbrio divino que não deve ser perturbado pelos humanos. Já na tradição romana, a paz assume um contorno totalmente diferente. A *Pax Romana* reflete diretamente à máxima “Se queres a paz, prepara-te para a guerra” (*Si vis pacem, para bellum*), ou seja, é uma paz assegurada militarmente. Note-se que — conforme será abordado adiante — grande parte da concepção da segurança no Estado brasileiro parte desse entendimento, que pressupõe o uso da força armada como meio para alcançar a “paz”.

Não obstante, na tradição cristã, a paz é entendida como um valor que envolve a generosidade, a valorização dos marginalizados e o rompimento das relações desiguais. A paz para a cristandade remete à própria figura de Cristo e tem como base a busca cotidiana da harmonia em todas as relações sociais, claramente opondo-se à paz militarista romana. Ainda, outra concepção importante mencionada pelas autoras (2021) é a paz Gandhiana, cuja parte da máxima da não-violência. Fortemente influenciado pela obra de Leon Tolstói e pelo jainismo, Gandhi adota o conceito de *satyagraha* para referir-se à resistência pacífica baseada na firmeza da verdade. Tolstói foi importante nesse arcabouço teórico por abertamente rejeitar a máxima jurídica comumente aceita: *vim vi repellere* (repelir violência com violência) (Boff, 1994 apud Oliveira et al., 2021). Isso se mostra especialmente importante no atual contexto de violência,

em que prevalecem falas como “bandido bom é bandido morto”, refletindo o entendimento romano de paz e de que a violência é encerrada por uma nova violência, criando um claro ciclo que associa a paz à agressão, à repressão e ao homicídio.

Por último, as autoras (2021) revelam o conceito de paz de Martin Luther King, que também pensou na não-violência como meio para alcançar a paz no fim da segregação e discriminação racial nos Estados Unidos. Além disso, é destacado o entendimento de Immanuel Kant, que passou a tratar a paz não como um valor religioso, mas como uma meta a ser alcançada pelo Estado. O intelectual concebeu que a paz deveria ser buscada através do direito e da democracia, vendo-a como um dever do Estado. Além disso, Kant acreditava que uma paz universal e duradoura só seria possível com a promoção de um sistema democrático e de relações internacionais baseadas em princípios de direito, conduzindo, portanto, à construção de uma paz jurídica (Oliveira et al., 2021).

A definição kantiana é especialmente importante nesse estudo pois traz ao cerne da questão o importante papel do Estado democrático de direito na construção da paz nas sociedades. Assim como Kant concebeu, e a Carta Magna brasileira reiterou (Brasil, 1988, art. 144), a paz é um direito do povo e um dever do Estado, em todas as suas instituições (Oliveira et al., 2021). Por isso, Rohden (1997, p. 14) apregoa que a paz universal e duradoura é, ultimamente, o “fim terminal de toda a doutrina do direito, concernente à relação racional do homem com todo o outro”. Isso se resume no entendimento de que a paz é um compromisso do Estado com sua sociedade, sendo então concebida como uma meta política e jurídica nos moldes kantianos. Entretanto, uma crítica tecida em desfavor dessa teoria é feita a partir da concepção habermasiana de que Kant entende a paz em seu enfoque negativo, contemplando somente a ausência de guerras como o ideal pacífico. O que se torna, irrefutavelmente, insuficiente para contemplar as dinâmicas contemporâneas de violência.

É nesse sentido que o sociólogo norueguês Johan Galtung (1969) irá propor que a paz possui duas faces, a da paz negativa e a da paz positiva. A primeira delas diz respeito à ausência de violência direta ou pessoal, que, segundo o próprio Galtung (1969), se caracteriza por atos explícitos de força física ou coerção, onde agressores e vítimas estão em interação clara e identificável. Já a paz positiva assume um mais alto grau de complexidade. Esta se refere a uma condição em que se observa a ausência da violência indireta (estrutural e cultural) (Oliveira et al., 2021), o qual se manifesta de forma silenciosa e muitas vezes invisível, mas, não obstante, presente em todas as instituições e relações sociais. Galtung, portanto, foi precursor ao expandir o entendimento da violência para além do conflito beligerante, destacando que a paz verdadeira exigiria também combater as desigualdades sistêmicas e os padrões culturais opressivos. No

entanto, foi John Paul Lederach quem avançou nessa perspectiva, defendendo que a construção da paz deveria perpassar pela transformação criativa e não violenta dos conflitos, integrando a justiça social e o diálogo contínuo (Lederach, 1997).

Diante disso, é de suma importância esclarecer o que subentende e o que caracteriza a violência estrutural. Esse tipo de violência indireta é responsável por impedir que suas vítimas alcancem suas potencialidades e sua autossatisfação (Serbín, 2008), negando à população — ou parte dela —, direitos humanos básicos, como o bem-estar econômico, a igualdade e a justiça social e o acesso aos bens públicos no geral (Barash; Webel, 2002 apud Ferreira, 2016). A privação desses direitos a parcelas da sociedade é, por sua vez, responsável por gerar uma verdadeira segregação socioespacial, criando as condições para a fragmentação da mesma (Jeong, 2000). Com isso, conclui-se que essa violência está enraizada nas próprias estruturas de poder e nas instituições de uma dada sociedade, perpetuando conflitos sociais e dando vazão às intensas desigualdades sociais, econômicas e políticas da sua conjuntura (Ferreira, 2016).

Outra manifestação da violência indireta, conceituada por Galtung (1990) é sua forma cultural. Completando a triangulação da violência elaborada pelo autor, essa forma se revela como uma espécie de legitimadora para as formas anteriores. A violência cultural é presente de forma insidiosa, “influenciando a construção das identidades coletivas e promovendo a solidez e permanência de ordens sociais em que a violência, tanto direta quanto estrutural, é naturalizada” (Galtung, 1990 apud Oliveira et al, 2021, p. 6). Assim, percebe-se que esse vértice do triângulo da violência é, talvez, um dos mais perniciosos, pois é a partir dele que os demais são legitimados e naturalizados, facilitando sua ocorrência e perpetuação. Sendo assim, a manifestação desta violência pode se dar através de instrumentos ideológicos que habilitam a construção de desigualdades sociais, da exclusão e da discriminação, configurando-se de forma pronunciada na reprodução de preconceitos, da meritocracia e de fundamentalismos religiosos (Oliveira et al., 2021). Desse modo, o diálogo estabelecido entre as formas da violência é explicitadas por Ferreira (2019) quando afirma que estas “se complementam e coexistem, já que muitas vezes a violência estrutural desemboca em violência direta ou a violência cultural se constitui em violência estrutural e assim por diante”.

Com base nessa realidade, o pesquisador norueguês inaugurou um novo paradigma em que a paz se mostra como um fenômeno muito mais complexo e multifacetado do que se tinha anteriormente. Mesmo diante da ausência de guerras, de homicídio ou de crimes, uma sociedade ainda pode ser violenta e isenta de paz se for acometida pela injustiça social. A distribuição desigual dos recursos e o não acesso aos serviços públicos como a saúde e a educação, geram uma típica violência que impede suas vítimas de realizarem suas potencialidades individuais e

sociais (Oliveira et al, 2021). Assim, a violência deixa de ser medida exclusivamente através do número de mortes violentas, mas também por meio de indicadores sociais como a expectativa de vida e a oferta de empregos e de moradias, por exemplo. Por isso, entende-se que, para Galtung (1985), a banalização da desigualdade socioeconômica gera, em última instância, a violência indireta, infiltrada de forma nociva na sociedade, e que cuja perniciosidade reside no fato de se manifestar de forma muito mais lenta e profunda que a violência direta.

Assim, diante do caráter difuso das violências, é possível constatar que para ser verdadeiramente pacífica, uma sociedade precisa ter alcançado um estágio em que as três dimensões da violência já não estejam presentes. Eliminar somente a violência direta é de importância inegável e inegociável, mas incapaz de sustentar o nível de paz idealizado por Galtung. Por isso, o intelectual norueguês (1996) propôs uma equação para definir a paz real. Segundo ele, a paz negativa (Pn) corresponderia à ausência de violência direta, enquanto a paz positiva (Pp) surgiria com a eliminação das violências estrutural e cultural. A soma dessas duas dimensões, assim, resultaria na verdadeira paz em uma sociedade ($PAZ = Pn + Pp$)

Não obstante, Galtung não nega que atingir a paz positiva é uma tarefa difícil. Chegar a esse estágio pressupõe uma busca constante por “qualidade de vida, crescimento pessoal, liberdade, igualdade social, equidade econômica, solidariedade, autonomia e participação” (Galtung, 1969; 1973). Isso é especialmente verdade quando se observa que na sociedade contemporânea a busca pela paz se dá quase sempre através da via mais óbvia, de maneira coercitiva, pela imposição do poder e das forças física, política e econômica. Ou seja, a simples ausência da violência direta, buscada através das tradicionais políticas de segurança, não indicam que a sociedade está livre das amarras da violência, ou que a população possui condições dignas de vida, não significa a paz (Ferreira, 2016).

Diante desses conceitos, a noção de ‘cultura de paz’ emerge como um paradigma que contempla a paz positiva e duradoura como seu cerne. Este termo foi oficialmente cunhado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em 1989, mas suas raízes remontam a 1946, durante a própria criação do órgão. Na ocasião, a UNESCO já destacava que a paz fundamentada exclusivamente em arranjos políticos e econômicos seria em última instância insustentável e, segundo a organização, a paz deveria ser fundamentada na solidariedade moral e intelectual da humanidade para que pudesse perdurar (UNESCO, 1946 apud Oliveira et al, 2021). Assim, este órgão da Organização das Nações Unidas (ONU) forja a noção de cultura de paz para suprir o entendimento tradicional acerca do termo, dos entendimentos das tradições grega e romana, que apontavam para a ausência de violência direta

como o ideal de paz. Portanto, a expressão ‘cultura de paz’ surge no seio deste ente para buscar uma via mais duradoura, dentro da condição da paz positiva galtungiana.

Nesse mesmo sentido, a Resolução 53/243 da Assembleia Geral da ONU (1999) estabelece que a paz vai além da simples ausência de guerra, ela requer um processo ativo, dinâmico e colaborativo, no qual o diálogo seja promovido e os conflitos sejam solucionados com base na cooperação e no entendimento mútuo. De acordo com o artigo primeiro da Resolução (a Declaração e programa de ação sobre Cultura de Paz) a Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados:

a) No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; c) No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; d) No compromisso com a solução pacífica dos conflitos; i) Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade [...]. (Resolução 53/243/199 da ONU).

Já em seu segundo artigo, a Declaração apregoa que para alcançar uma cultura de paz pressupõe-se “a promoção de valores, atitudes, comportamentos e estilos de vida que fomentem a paz entre indivíduos, grupos e nações, impulsionando o progresso rumo ao pleno desenvolvimento dessa cultura” (ONU, 1999). Dessa forma entende-se que a cultura de paz se estabelece como um compromisso universal, tendo como base a transformação pacífica de situações conflituosas e o estabelecimento de um novo paradigma para a paz.

Assim, originada no seio da ONU, a cultura de paz logo se torna um movimento de alcance global. O primeiro ponto que marcou essa virada foi o Congresso Internacional para a Paz na Mente dos Homens, no final dos anos 1980. Nessa ocasião, remeteu-se à perspectiva sobre a paz baseada “em valores universais como respeito à vida, liberdade, justiça, solidariedade, tolerância, direitos humanos e igualdade” (Oliveira et al, 2021). Além disso, na década seguinte, a chamada “década das conferências”, diversos encontros internacionais trouxeram esta temática ao centro dos debates. Em 1994, realiza-se o primeiro Fórum Internacional sobre a Cultura de Paz, em que se discutiu a respeito do estabelecimento de um direito da paz. Neste encontro, o conceito de ‘cultura de paz’ é fortalecido, passando a designar a garantia de que conflitos sejam resolvidos de forma não violenta “incluindo-se a justiça, liberdade, equidade, solidariedade, tolerância e respeito pela dignidade humana” (Oliveira et al, 2021). Dessa forma, o conceito de paz passou a ser vinculado aos princípios da indivisibilidade e universalidade dos direitos humanos — base que sustenta a interdependência entre a justiça social, a dignidade humana e a ausência de violência. Nesse contexto, concluiu-se que o estabelecimento de uma cultura de paz pressupunha não apenas a criação de

alternativas à violência, mas também o desenvolvimento de estratégias para alcançar a paz de forma sustentável e inclusiva.

Outros marcos importantes para a cultura de paz na comunidade internacional se deram no ano de 1995. Neste ano foi estabelecido no âmbito da UNESCO e de seus Estados-membros o projeto transdisciplinar “Rumo à Cultura de Paz”, que perduraria de 1996 a 2001. Já em 1997, o ano 2000 foi proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas como o “Ano Internacional por uma Cultura de Paz”, e a década 2001 a 2010 como a “Década Internacional para uma Cultura de Paz e Não Violência para as Crianças do Mundo”, sendo coordenados pela própria UNESCO (Oliveira et al., 2021). Assim, o que essas datas registram é a grande missão assumida pelos órgãos internacionais em promover a cultura de paz e em fazer dela o padrão imperante ao redor do globo.

Somado a estes, tem-se igualmente na Agenda 2030 da ONU uma importante relação com os Estudos de Paz (Ferreira; Ramalho; Lages, 2020). A partir dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) — publicados em 2015, como herança dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, de 2000 —, 169 metas foram estabelecidas para a consecução dos objetivos traçados por essa agenda. Por sua vez, todas as metas e objetivos foram classificados em cinco eixos principais, sendo eles: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parceria. E é justamente no tema central da paz que se encontra o “enfoque da promoção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas, que se tornam livres do medo da violência” no contexto deste compromisso global (Ferreira et al, 2020, p. 79). De forma mais precisa, é o décimo sexto Objetivo que sintetiza essa relação ao propor a promoção da “paz, da justiça e das instituições eficazes” com o fim de fomentar o desenvolvimento sustentável. Isso ressalta que — através de mais um mecanismo — a comunidade internacional se responsabiliza abertamente para construção de uma paz positiva, tal qual preconizou Galtung (1969)

Diante dessa conjuntura, é possível constatar que o paradigma da ‘cultura de paz’ guarda um grande potencial de combater as estruturas violentas perpetuadas na sociedade contemporânea. Contudo, para esta ser efetiva e, de fato, observável, ela precisa ser capaz de “mudar atitudes, crenças e comportamentos, até se tornar natural resolver os conflitos de modo não violento e não de modo hostil” (Maldonado, 1997, p. 96). Ou seja, como observou Jares (2007), é preciso entender o conflito de forma holística, inclusive a partir de suas relações subjacentes, para que sua transformação seja possível. Por isso, o que se busca alcançar através da cultura de paz é substituir a cultura de violência e os padrões de produção e de reprodução da mesma (Oliveira et al., 2021).

Ademais, esse conceito é especialmente caro à conjuntura latino-americana. O fato de hoje o continente não ser palco de guerras interestatais em larga escala, não significa que a violência não seja uma condição crônica neste contexto. As periferias do continente são acometidas de índices alarmantes de homicídios e de crimes violentos, refletindo que o que impera nessas conjunturas é uma verdadeira cultura de violência. Esta é uma cultura que tem sua origem em problemas profundos da sociedade e em uma longa história de mais de quinhentos anos de naturalização da violência (Ferreira, 2016). Portanto, entender essa dinâmica é voltar para a formação violenta desses Estados e observar que os problemas latentes de desigualdades, de injustiça socioeconômica e de pobreza, não apenas nascem com eles, mas se consolidam em estruturas perversas e excludentes que alimentam diretamente a violência estrutural e cultural. Essas estruturas, ao encurralar o cidadão em uma marginalização sistemática — negando seu acesso a direitos básicos e naturalizando a exclusão —, convertem a própria condição de vida precária em terreno fértil para a violência. Assim, a análise da dinâmica da violência na América Latina exige reconhecer que a criminalidade e a violência direta não são fenômenos isolados, mas sim expressões mais visíveis de um problema profundamente enraizado e sustentado por condicionantes estruturais perniciosas.

Finalmente, conclui-se que alcançar uma cultura de paz requer “transformar sistemas opressores em cooperativos, promovendo valores como solidariedade, participação e cooperação” (Almeida; De Oliveira; Oliveira, 2020). Ou seja, implica a transformação cultural de uma conjuntura violenta, que teria como base políticas públicas robustas que visem a ampliação da justiça social e o fim das quatro violências observadas por Jares (2010). Estas sendo: a violência clássica, ou direta; a privação das necessidades materiais, ou a pobreza; a privação dos direitos humanos, ou repressão; e a alienação das necessidades superiores dos indivíduos (Almeida et al., 2020). Desse modo entende-se que uma cultura de paz não pode existir enquanto persistirem tais tipos de violência, enquanto a fome e o desemprego persistirem ou enquanto a autossatisfação e a realização das necessidades básicas dos cidadãos forem limitadas (Sen, 2011). Assim, a paz passa a ser entendida como um objetivo a ser alcançado, que demanda a participação ativa de todos os membros da sociedade e a qual tem a liberdade, a justiça e a equidade como pilares essenciais.

2.2 INTERSETORIALIDADE E CULTURA DE PAZ: UM NOVA ABORDAGEM PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA

A política de segurança é uma política pública do Estado que, como as demais, tem como fim responder a um problema público e atender às necessidades da população diante dos conflitos de interesses subjacentes à dada realidade (Mendonça, 2014). Sendo assim, tomando como exemplo a própria política social brasileira, as PP são concebidas sob os auspícios de disputas de projetos e de interesses conflitantes, dentro de uma conjuntura histórica, política e econômica específica e a qual condiciona a formulação e a implementação das mesmas (Wanderley; Martinelli; Da Paz, 2020). É nesse sentido que ao analisar a formação política do Estado brasileiro, percebe-se que uma das características marcantes desse processo é a fragmentação governamental, especialmente no que tange às políticas públicas de segurança. Essa setorização reflete as complexidades e os desafios enfrentados na coordenação e execução de políticas que visam atender às demandas sociais em um cenário de múltiplos interesses e disputas (Wanderley et al., 2020).

A fragmentação no planejamento e na execução das políticas públicas no Brasil implica no fato de que essas são implementadas de forma isolada e desconexa, sem planejamento conjunto ou articulação entre os setores de ação. Isso ocorre, em grande medida, devido aos limites impostos pelo próprio arranjo federativo brasileiro, em que a formulação das políticas gerais de segurança fica a cargo da instância federal, enquanto sua execução é de responsabilidade dos estados (Ballesteros, 2021). Isso resulta, muitas vezes, na mencionada falta de coordenação e na ausência de diretrizes claras, o que compromete, portanto, a eficácia de tais políticas. Como consequência, observa-se uma sobreposição das PPs e a limitação de diversas iniciativas, que frequentemente se mostram insuficientes para solucionar os problemas aos quais visam responder (Ballesteros, 2021). No caso específico das políticas públicas de segurança, a setorização revela-se ainda mais perniciosa, uma vez que privilegia um enfoque negativo sobre a paz e o fim da violência, em detrimento de uma visão plural e ampliada. Esta visão mais abrangente teria como base a compreensão de que ‘segurança’ é um conceito multidimensional, cuja execução depende de uma abordagem verdadeiramente integrada a fim de alcançar uma cultura de paz.

O enfoque negativo das tradicionais políticas públicas que visam alcançar a paz e eliminar a violência no Brasil estão limitadas à repressão da violência direta, por meio de mecanismos de coerção e punição. Além disso, tais mecanismos são, não raramente, direcionados às comunidades mais marginalizadas, justamente aquelas que são as principais vítimas das violências, de modo a perpetuar ciclos de exclusão e de violência em vez de rompê-los. Por isso, embora essa abordagem possa reduzir a face direta da violência, ela culmina no aumento de sua dimensão estrutural e cultural (Mendonça, 2014). Isso ocorre porque tal modelo

oferece uma estrutura simplista, que diminui a possibilidade de violência imediata, mas não amplia as chances de construção da paz. Afinal, é preciso muito mais do que suprimir as manifestações do conflito, é necessário eliminar suas causas profundas e oferecer alternativas sustentáveis a ele.

Nesse sentido, as políticas públicas de segurança perdem grande parte de sua eficácia ao serem insuladas em setores governamentais específicos. Focadas exclusivamente no policiamento e na repressão à criminalidade, estas criam uma sensação de paz aparente, sustentada pela vigilância e pelo medo, em vez de enfrentar as causas estruturais da violência. Tal visão limitada da segurança é pronunciada pela própria Constituição Federal de 1988 em seu 144º artigo, quando estabelece quais seriam os órgãos responsáveis pela garantia da segurança pública. Estes seriam somente: a polícia federal; a polícia rodoviária federal; a polícia ferroviária federal, as polícias civis e as polícias militares e os corpos de bombeiros militares (Brasil, 1988). Entretanto, é de amplo consenso na literatura dos Estudos para a Paz (Mendonça, 2014) que as violências presentes na sociedade contemporânea, especialmente em conjunturas como a brasileira, não poderão ser eliminadas somente pelas vias policiais e pela manutenção da ordem pública e da segurança física da população.

Ainda assim, no Brasil, a polícia estabelece-se como o principal vetor das políticas de segurança pública. No entanto, o estigma que essa instituição carrega é, por si só, muitas vezes violento, já que é associada à repressão e à agressividade e distancia-se de seu princípio fundamental de proteger o indivíduo e de garantir a ordem. Mendonça (2014, p. 60) corrobora essa ideia ao afirmar que os policiais brasileiros são envolvidos em um alto grau de polêmica, o qual varia “desde atos heroicos até condutas criminosas, como abuso de autoridade, envolvimento com milícias, corrupção e tráfico”. Dessa forma, observa-se que não é raro que esses atores deixem de cumprir sua função essencial de defender a cidadania de maneira democrática e equitativa e adotem uma postura bélica e combativa em vez disso (Fontoura; Rivero; Rodrigues, 2012, p. 152).

Por isso, conforme afirmam especialistas em segurança pública, como Oliveira (2002) e Zacchi (2002), a instituição policial é incapaz de resolver o problema da insegurança pública atuando de forma isolada. Segundo Oliveira (2002), a política de segurança pública deve perpassar também pela garantia de outros direitos básicos, assegurados por outras dimensões de políticas públicas, como de saúde e de educação. De modo que a efetiva garantia desses direitos proporcionará uma segurança plena à população (Wanderley et al., 2020). Ou seja, torna-se patente que o “enfrentamento eficaz da insegurança só será alcançado por meio de uma articulação entre a política de segurança e as demais políticas públicas” (Mendonça, 2014, p.

55). Desse modo, a política pública de segurança deixa de ser resumida a um instrumento de coerção para a classe marginalizada e passa também a atender as demandas dessa população.

Sendo assim, deriva-se que para se sentir verdadeiramente seguro, o indivíduo precisa muito mais do que a preservação da ordem pública e a proteção do seu corpo e do seu patrimônio, como tem-se estabelecido na Carta Magna brasileira (Mendonça, 2014). Isso porque a verdadeira e duradoura eliminação das violências exige que sejam garantidos aos indivíduos não apenas a eliminação da criminalidade, mas também o cumprimento pleno de sua cidadania e a promoção indivisível e universal dos direitos humanos que lhes cabem, tais como o direito à vida, à liberdade, à moradia, à saúde ao lazer e à educação (Mendonça, 2014). Dessa forma, torna-se evidente que o direito à segurança deve ser garantido por meio de múltiplas dimensões das políticas públicas, não limitando-se ao setor de policiamento. Nesse contexto, a ferramenta da intersetorialidade surge como uma solução não apenas para a fragmentação tradicional das políticas nacionais, mas também para ampliar a vigente visão limitada do conceito de segurança.

A intersetorialidade como estratégia de administração das políticas públicas permite que as iniciativas governamentais voltadas para o mesmo objetivo final sejam articuladas entre si, de modo a proporcionar um olhar mais abrangente do problema público e das demandas sociais que este gera (Wanderley et al., 2020). Assim, de acordo com Junqueira (2005), a intersetorialidade deve ser o norte que orienta a forma de “planejar, executar e controlar a prestação de serviços”, de modo a integrar os diversos segmentos governamentais em prol da otimização dos recursos públicos face à complexidade das questões sociais. Além disso, tem-se que a intersetorialidade ou transetorialidade finda “alcançar resultados sinérgicos em situações complexas” (Inojosa, 2001, p. 105), sendo uma alternativa importante para se lidar com a multidimensionalidade da problemática da violência.

Não obstante, além da intersetorialidade, outro fator importante que contribui para a eficiência e articulação das políticas públicas de segurança é a ideia de execução, monitoramento e planejamento em rede (Mendonça, 2014). Essa noção pressupõe que a sociedade civil integre tais iniciativas complementando o papel do Estado, de modo a permitir a articulação das políticas entre os setores governamentais e igualmente entre a própria comunidade a qual se destina. Isso é importante pois viabiliza a gestão local da segurança, conferindo uma maior legitimidade a tais políticas, promovendo uma cultura cidadã baseada na resolução pacífica de conflitos (Freire, 2009). Essa estratégia, por sua vez, não desobriga o

Estado de seu dever com os cidadãos, mas garante que o método *garbage can*² (Cohen; March; Olsen, 1972) das políticas públicas seja evitado e essas sejam eficientes e perenes na transformação da condição de violência existente. Assim, tem-se reforçado a importância dos esforços sinérgicos na redução do medo e da insegurança nesses contextos.

O entendimento mais amplo acerca da segurança pública perpassa o que Moema Freire (2009) conceituou como ‘Segurança Cidadã’. Segundo a autora, desde a ditadura militar, o Brasil passou por três diferentes paradigmas de segurança, tendo cada um deles características específicas e compreensões distintas da realidade. Os três possuem concepções diferentes acerca do conceito de violência, do papel do Estado e dos indivíduos, da estratégia de política pública envolvida e de seu objetivo final. Apesar disso, nota-se que a transição entre eles não se dá em rupturas limpas, mas sim através de uma gradação ou substituição de características, sendo possível até mesmo observar a convivência desses paradigmas no espaço-tempo (Freire, 2009). Nesse sentido, o primeiro paradigma, nomeado Segurança Nacional, vigorou durante a ditadura militar, entre 1964 e 1985. Nesse contexto, em que prevalecia a nefasta supressão dos direitos constitucionais, a segurança era voltada somente para a proteção e manutenção do interesse do aparelho estatal. Logo, o fim da violência era diretamente atrelado à proteção da soberania e da ordem pública. Os atos violentos e as manifestações contra o regime eram duramente reprimidos através das Forças Armadas, utilizando-se da tortura e da violação dos direitos humanos como forma de garantir a estabilidade e a “segurança” da nação.

Não obstante, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 emerge o paradigma da Segurança Pública. Nesta ocasião, destaca-se o entendimento promovido pela Carta Magna, a qual, como já estabelecido, relaciona segurança à ordem pública e à incolumidade dos indivíduos, sendo promovida em especial pelos órgãos policiais do Estado — sem reservar um papel para outros órgãos governamentais ou para a participação dos municípios e dos cidadãos. Contudo, observa-se nesse novo paradigma uma inovação em relação ao anterior: a compreensão de que a segurança é um dever do Estado e direito de todos. Ou seja, a insegurança passa a ser entendida como uma ameaça à integridade dos indivíduos, não mais uma ameaça aos interesses do Estado. Todavia, apesar de na Segurança Pública, o papel de implementação das políticas públicas de segurança ter sido deslocado das Forças

² Cohen, March e Olsen (1972) inauguram o conceito de *garbage can* (ou lata de lixo) para descrever um modelo organizacional em que a formulação de políticas públicas ocorre de forma aleatória e desconexa da realidade que pretende abordar. Nesse contexto, as decisões não seguem um processo linear ou racional, mas resultam da combinação fortuita de problemas, soluções, participantes e oportunidades de decisão.

Armadas para as policiais, a prevenção e controle da violência mantiveram-se atrelados à estratégia de repressão (Freire, 2009).

O terceiro e último paradigma exposto por Freire (2009) reflete o entendimento que se propõe estabelecer nesta seção: a Segurança Cidadã — surgida na conjuntura latino-americana a partir da segunda metade dos anos 1990. Esse conceito emerge na Colômbia em 1995 a partir da experiência exitosa do país na prevenção e no controle da violência, sendo a partir disso alaistrado para outros países da região. Esse entendimento é particularmente importante para esta discussão pois evidencia a importância das políticas públicas integradas no âmbito local, reconhecendo a origem multicausal da violência e a heterogeneidade de suas manifestações (Freire, 2009). Por isso, partindo da visão positiva acerca da paz e da segurança, esse paradigma traz a perspectiva do controle somado à prevenção da violência como única alternativa viável para combater a insegurança no contexto latino-americano.

Em suma, na perspectiva da Segurança Cidadã, o cerne da segurança é garantir a convivência e a cidadania dos indivíduos, de modo que a violência seja entendida como a combinação de fatores que ameaçam o gozo pleno da cidadania (Freire, 2009). Por isso, neste paradigma é inaugurado uma “abordagem multidisciplinar para enfrentar a natureza multicausal da violência, na qual políticas públicas multissetoriais são implementadas de forma integrada, com foco na prevenção à violência” (Freire, 2009, p. 107). Assim, o cidadão se consolida como o verdadeiro foco deste paradigma, ocupando o centro das políticas de segurança e tornando-se seu principal beneficiário e legitimador.

Não obstante, em consonância à visão ampliada sobre segurança e fim da violência, a Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz da ONU (1999) incentivou a promoção da cultura de paz em sociedades violentas, baseada no reforço da democracia, no desenvolvimento dos direitos humanos, na erradicação da pobreza, na redução das desigualdades e na proteção das liberdades fundamentais. Nesse sentido, a declaração da ONU (1999) reza em seu quinto e oitavo artigo dois entendimentos importantes. O primeiro deles é que os governos possuem uma função central na promoção e reforço de uma cultura de paz, e o segundo, que a sociedade civil como um todo, também deve comprometer-se integralmente para o desenvolvimento de uma cultura de paz:

Na promoção de uma cultura de paz, desempenham também um papel essencial os pais, professores, políticos, jornalistas, organismos e grupos religiosos, intelectuais, aqueles que participam em atividades científicas, filosóficas, criativas e artísticas, trabalhadores no campo da saúde e das ações humanitárias, assistentes sociais, aqueles que exercem cargos diretivos a diversos níveis, assim como organizações não governamentais (ONU, 1999, art. 8).

Ou seja, é revelado na dimensão da comunidade internacional, que a construção da paz é subjacente às funções da intersetorialidade e das relações em rede.

Já no contexto brasileiro, é importante frisar que no âmbito da Segurança Cidadã, as intervenções para o combate à violência também pressupõem o envolvimento de múltiplas instituições públicas e da sociedade civil, abrangendo iniciativas em diversas áreas, como saúde, cultura e cidadania, o que contribui para superar a fragmentação das políticas públicas. Contudo, como visto, o caminho para alcançar plenamente o paradigma da Segurança Cidadã ainda é longo. Freire (2009) ressalta que, já no começo da década de 2000 no Brasil, havia iniciativas que buscavam aproximar-se desse conceito, a exemplo da cooperação técnica "Segurança Cidadã"³, estabelecida em 2003 em conjunto com as Nações Unidas e com a Colômbia. Ainda assim, é importante ressaltar que a presença de um paradigma não significa automaticamente a materialização de políticas públicas, pois estas estão sujeitas a diversos outros fatores e a interesses enraizados na sociedade, especialmente aqueles que priorizam a atuação policial repressiva e os quais dissociam as políticas sociais das de segurança.

Diante disso, fica claro que o novo paradigma das políticas públicas brasileiras, especialmente na área da segurança, deve ser baseado na intersetorialidade como forma de suprir as lacunas deixadas pela abordagem convencional. É somente a partir desse ponto que a cultura de paz tornar-se-á no fio condutor dessas políticas, possibilitando a transformação do conflito e o rompimento dos ciclos de violência para o estabelecimento de um estágio duradouro de paz. Para isso, remonta-se à associação kantiana entre a paz e a democracia, e coloca-se o Estado como um ator fundamental nesse processo. Isso se dá especialmente ao entender que a paz não pode existir em um contexto em que os direitos humanos não sejam garantidos de forma universal e indivisível (Diskin, 2009). Nesse sentido, a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos corrobora em seu 25º artigo que:

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle (ONU, 1948, art. 25).

Ou seja, cabe às políticas públicas de segurança assegurarem a existência de estruturas que respondam também aos problemas subjacentes da violência, a partir da promoção da justiça

³ Segundo Freire (2009), essa iniciativa refletia um interesse das partes em transportar o conceito de Segurança Cidadã, já vigente na Colômbia, para a conjuntura brasileira. Isso foi feito através da transferência de conhecimento de técnicos colombianos para o Brasil.

social e da equidade, de modo a maximizar os efeitos distributivos e o bem-estar social nas sociedades. Isso é especialmente importante pois, como observou Balestreri (2010), não é a pobreza que gera o crime ou a violência, mas sim a injustiça social.

Por fim, o que se pode concluir a partir do apresentado nesta seção é que a segurança pública não pode ser abordada exclusivamente como um problema de criminalidade ou de infração da lei. A construção de uma cultura de paz em sociedades conflituosas deve garantir aos cidadãos que o medo e a insegurança, presentes em seu cotidiano, sejam superados por meio da inclusão cidadã e democrática, bem como da garantia dos seus direitos essenciais. Ou seja, a redução da violência deve passar não somente pela diminuição do número de homicídios ou da incidência de Crimes Violentos Letais intencionais (CVLI), mas também por indicadores sociais e pela melhoria da qualidade de vida e bem-estar do cidadão (Mendonça, 2014). Em suma, são três os pontos de reflexão propostos por Graciano, Matsuda e Fernandes (2009), e reforçados nesta seção, para o estabelecimento das políticas de segurança pública:

- 1) ela deve ser desenvolvida tanto por órgãos públicos quanto pela sociedade; 2) a prevenção e repressão à violência e à criminalidade devem ocorrer dentro dos limites da lei; e 3) a principal finalidade da política de segurança pública é garantir a cidadania de todos, incluindo aqueles que cometem atos delituosos (Mendonça, 2014).

Dessa forma, conclui-se que as políticas públicas de segurança no Brasil devem priorizar uma abordagem ampliada e intersetorial para enfrentar a violência, assegurando os direitos individuais, sociais e a cidadania. O objetivo é, portanto, substituir a cultura atual de violência por uma cultura de paz, como tem feito a política pública das Usinas da Paz no Pará — a qual integra todos esses elementos em seu estatuto —, o que será o foco da análise que se seguirá.

2.3 AS INFRAESTRUTURAS PARA A PAZ: CONCEITO, ORIGEM E DESAFIOS

A construção da paz em sociedades conflituosas perpassa pela intervenção de diferentes atores e se dá a partir de distintos mecanismos, a depender da dimensão e do tipo do conflito em questão. Em conflitos internos e nacionais, o próprio Estado é, em geral, o responsável por gerir as dinâmicas conflituosas e por propor mecanismos para o reestabelecimento da paz. Já nos conflitos internacionalizados, de dimensão mais abrangente, Estados e organizações regionais são exemplos de atores que costumam atuar na mediação da paz. É comum, por exemplo, que a ONU assuma um papel central na construção da paz em conflitos deste tipo, fundamentando sua atuação em três estratégias basilares (ONU, 2008). A primeira delas, o *peacemaking* (mediação da paz), atua em contextos de conflito ativo por meio de negociações

e arbitragens, com o objetivo de alcançar soluções pactuadas entre as partes beligerantes. Como destacou Boutros-Ghali (1992), essa estratégia depende fortemente da intervenção de atores externos, como a própria ONU, respaldada pelo Capítulo VI da Carta que a institui. Contudo, os acordos resultantes muitas vezes revelam fragilidades ou aprofundam assimetrias de poder entre os atores, o que compromete a sustentabilidade da paz alcançada (Galtung, 1976).

Além desta, existe também a estratégia da manutenção da paz, o *peacekeeping*, que atua após o estabelecimento de acordos de paz ou de cessar-fogo, a fim de manter o *status* pacífico da região (Boutros-Ghali, 1992). Essas operações são baseadas no envio de forças externas para o monitoramento e proteção dos territórios fragilizados pós-conflito, a fim de que a violência direta seja evitada e de que a paz alcançada diplomaticamente possa ser preservada (Galtung, 1976). Os principais dilemas dessa abordagem são os desafios de sua operacionalização e financiamento (Boutros-Ghali, 1992), além de se mostrarem como um processo limitado a responder às faces visíveis da violência e não a suas causas subjacentes e estruturais, o que pode levar à persistência do conflito no longo prazo. A terceira e última estratégia de paz é o *peacebuilding*, a qual aborda o conflito de forma mais abrangente. A construção da paz tem como fundamento a atuação pós-conflito, para criar instituições e transformar dinâmicas sociais e econômicas com o fim de forjar uma paz mais estável. Desse modo, visa a reconstruir a confiança entre as comunidades e prevenir reincidências do conflito (Boutros-Ghali, 1992).

Assim, constata-se que o processo de implementação da paz remonta diversas tentativas e assume inúmeras formas ao longo da história. No entanto, uma dificuldade crônica dessas experiências é a de garantir a permanência dos mecanismos e ferramentas promotoras da paz nos contextos de pós-conflito. É notório constatar que as clássicas missões para a paz das Nações Unidas, de *peacebuilding*, *peacekeeping* e *peace enforcement*, embora importantes, são soluções não raramente passageiras, que se infiltram nas localidades de conflitos violentos e se retiram quando a situação parece estabilizada. Frequentemente financiadas por agências internacionais, essas missões são tipicamente identificadas como projetos de intervenção de curto prazo para conflitos armados prolongados (Lederach, 2012). Todavia, o que muitas vezes falham em perceber é que em uma sociedade pós-conflito, a estrutura social é, não raramente, desorganizada, dividida e fundamentalmente violenta (estrutural e culturalmente).

É diante desse paradigma que John Paul Lederach, elabora, a partir da década de 1980, o conceito de ‘Infraestruturas para a Paz’, ou simplesmente IPP (Araújo; Maschietto, 2024). Observando os numerosos processos de paz nacionais e locais da década — com destaque especial para o caso da Nicarágua — Lederach (2012) forjou a ideia de Infraestruturas para a Paz como um elemento chave de uma abordagem integrada do processo de construção da paz.

Essa nova perspectiva emerge juntamente à mudança de foco nos Estudos para a Paz, que se afasta do método tradicional de resolução para o paradigma de transformação de conflitos (Kovács, 2022). Esse enfoque teria como base mecanismos de apoio de longo prazo, fundamentais para sustentar os processos de mudança iniciados em uma dada sociedade e administrando o quadro pós-conflito. Assim, em seu texto seminal '*Building peace: sustainable reconciliation in divided societies*', Lederach (1997) idealizou formações de paz, que serviriam não somente para pôr fim às situações conflituosas, mas para efetivamente transformá-las, aproximando-se do que Johan Galtung (1969, p. 63) concebeu como sendo a busca da “paz por meios pacíficos”.

É nesse sentido que Lederach (1997) destaca que, para transformar a violência em dinâmicas pacíficas, é necessária uma abordagem sistêmica, que inclua diferentes níveis da sociedade e considere um horizonte temporal amplo. Segundo o pesquisador, as infraestruturas para a paz partem do pressuposto de conduzir a sociedade afetada de uma condição latente de violência para um estágio de paz positiva. Ou seja, estes mecanismos têm como fundamento a promoção de uma verdadeira transformação na sociedade. Além disso, Lederach (1997) que essas infraestruturas deveriam ser capazes de sustentar tal transformação, substituindo o típico ciclo de violência por um ciclo proativo de paz.

A partir dessa perspectiva, o autor introduz a noção de progressão do conflito e de progressão da paz, incorporando a dimensão temporal ao processo de *peacebuilding*. Ele propõe quatro estágios temporais nesse percurso: o primeiro seria a resposta imediata às crises, dado em uma janela de dois a seis meses; o segundo círculo diz respeito ao período de resposta que se estende de um a dois anos e envolve um maior planejamento e fortalecimento de capacidades de enfrentamento da violência e o terceiro momento que foca em um período de resposta entre cinco e dez anos e que já tem como base a projeção de estruturas para resolução sustentável do conflito. Por fim, o quarto estágio refere-se ao que Elise Boulding, citada por Lederach (1997), denominou de ‘imaginar o futuro’ — desenhar a imagem ideal da paz —, direcionando os esforços para alcançá-lo e se localizado em um espaço de vinte anos ou mais.

Com esse horizonte temporal, torna-se evidente para Lederach (1997) que soluções pontuais são insuficientes para lidar com conflitos prolongados. Ele argumenta para a necessidade de um processo sustentável para a construção da paz, exigindo uma profunda restauração, onde as pessoas precisam ser curadas e suas relações, reconstruídas, de forma proporcional ao longo período necessário para que o ódio e a violência se enraizassem nesta sociedade. Para isso, o autor (1997, p. 78) defende que “levará tanto tempo para sair de um conflito armado quanto levou para entrar nele”. Assim, a partir dessa conclusão, Lederach

propõe a necessidade de arquiteturas que sustentem o movimento de construção da paz e do fim da violência ao longo do tempo. Essas estruturas nutririam o potencial de eliminar as culturas de violência em uma sociedade e de sustentar os seus processos de paz (Odendaal, 2010).

Essa perspectiva marca, portanto, uma clara ruptura em relação ao clássico paradigma onusiano da construção da paz. Enquanto Boutros Boutros-Ghali, ex-Secretário-Geral das Nações Unidas, descrevia a construção da paz como uma atividade voltada para a fase pós-acordo, Lederach (2012, p. 9) propunha que esta deveria ser buscada antes, durante e após os períodos de violência. Para isso, as infraestruturas para a paz desempenhariam um papel fundamental, oferecendo os meios para o engajamento criativo e contínuo neste processo. Essa perspectiva, portanto, remonta à própria reflexão de Galtung (1976, p. 298), que propõe a necessidade de “encontrar estruturas que eliminem as causas das guerras e ofereçam alternativas à guerra nas situações em que ela possa emergir”, reforçando assim a resiliência dessas estruturas diante de conflitos violentos e de sua transformação.

A complexidade desse processo também se revela na diversidade de níveis em que a paz deve ser construída. Com base em suas observações de experiências na América Latina e na África durante a década de 1980, Lederach (2012) constatou que os processos de paz não se limitam ao nível de tomada de decisão política, mas ocorrem em múltiplos níveis da sociedade. Esse entendimento o levou a destacar um outro princípio fundamental das infraestruturas para a paz: a necessidade de adotarem uma abordagem integrada e multisetorializada, a fim de que as sociedades em conflito possam alcançar o que ele chamou de reconciliação interna. Para que essa transformação seja efetiva, é importante que esta parta de uma iniciativa conjunta entre líderes comunitários, organizações da sociedade civil, estruturas de governança local, e líderes religiosos e tradicionais, os quais assumem um papel fundamental na mediação e na promoção de uma cultura de paz em uma dada sociedade (Kovács, 2022). Logo, torna-se patente que ao invés de ser uma solução pontual e imposta externamente, a resolução dos conflitos deve emergir das próprias comunidades afetadas e das suas dinâmicas internas (Lederach, 1997; Kovács, 2019).

Esse novo enfoque busca alcançar mudanças profundas e duradouras, alterando as dinâmicas de poder, de comunicação e de eliminação de conflitos dentro das próprias comunidades. Para isso, é de suma importância que a sociedade civil esteja conectada aos níveis políticos, preenchendo o que Lederach (2012) identificou como uma das maiores lacunas da construção da paz: a integração vertical. Essa integração, ao alinhar o processo decisório com as dinâmicas e necessidades da população, constitui um dos elementos centrais para fortalecer a garantir a sustentabilidade dos esforços de construção da paz e de transformação do conflito

(Wanis-St John & Kew, 2008; Nilsson, 2012 apud Lederach, 2012). Em outras palavras, enfrentar a complexidade da transformação do conflito requer a adoção de uma perspectiva genuinamente sistêmica, capaz de lidar com as implicações e com as raízes da violência, as quais nascem das próprias dinâmicas sociais cujas se impõem.

Para isso, é fundamental compreender o processo de legitimação ao qual as infraestruturas para a paz estão sujeitas. Kovács (2022) destaca que a participação da sociedade civil é também um componente essencial para a viabilidade e legitimidade das IPPs. De maneira complementar, Richmond (2012) argumenta que o próprio conceito de ‘infraestrutura’ evidencia uma profunda conexão com a sociedade, fundamentada em sua história, cultura e costumes, transcendendo as instituições estatais tradicionais, muitas vezes moldadas por influências externas. São justamente esses vínculos que permitem às IPPs conquistar a aceitação e a sustentabilidade em contextos como o do Brasil, uma democracia representativa-participativa, oficialmente em paz, mas marcada por profundos conflitos sociais. Nesse sentido, Richmond (2012) aponta para o grande potencial dessas estruturas em transformar conflitos, desde que sejam desenvolvidas de forma endógena e não sob uma abordagem intervencionista e simplista. Assim, tornar-se-á possível construir processos genuínos de formação de paz, não por meio de soluções impostas, mas através da criação de oportunidades para sua realização.

Não obstante, Lederach (1997), em *‘An integrated framework for peacebuilding’*, remete à ideia de que adotar uma abordagem estrutural significa não apenas analisar os aspectos superficiais de um conflito, mas compreender suas origens mais profundas, a partir das suas dimensões sociais, políticas e econômicas. Ou seja, o autor indica a necessidade de uma visão ampla e abrangente das dinâmicas da violência, levando em consideração a totalidade da população afetada e a forma como as diversas partes do sistema (comunidades, governos e instituições) interagem diante delas. Além disso, Lederach enfatiza a ideia de ‘processos’, que neste contexto se traduz na concepção de que a construção da paz deve ser vista como algo contínuo, envolvendo de maneira criativa e inovadora a mitigação das violências. Ao trazer esses dois conceitos ao centro de sua análise, Lederach (1997, 2012) reforça a necessidade de se pensar na formação da paz de forma integrada e processual, refletindo a complexidade desse fenômeno. Em última instância, somente as Infraestruturas para a Paz seriam capazes de produzir a paz a partir desse paradigma.

Não obstante, desde os anos 2000 esse conceito tem se popularizado na literatura acadêmica e política sobre a construção da paz (Araújo; Maschietto, 2024). A partir disso, surgem diferentes entendimentos do que caracteriza uma IPP, como se dá seu funcionamento e qual forma estas assumem. Além da terminologia utilizada no presente estudo (*Infrastructure*

for peace), Araújo e Maschietto (2024) resgatam algumas das mais tradicionais nomenclaturas utilizadas nos Estudos para a Paz para descrever esta ferramenta, sendo elas: *Peacebuilding architecture* (Reychler, 2002), *Peacebuilding infrastructure* (Dress, 2005) e *Peace infrastructure* (Hopp-Nishanka, 2013). A convergência entre as definições propostas pelos autores supracitados é a *raison d'être* desses mecanismos. Entende-se, consensualmente, que essas estruturas foram construídas pela sociedade “de forma prática na busca pela paz cotidiana” e que a justificativa de sua existência é prevenir e sanar conflitos violentos (Araújo; Maschietto, 2024, p. 357).

Todavia, essas infraestruturas podem assumir, ainda, diversas formas e representações (Kovács, 2022). De acordo com sua colaboração ao ‘*Palgrave Encyclopedia of Peace and Conflict Studies*’, Kovács (2022) explica que as Infraestruturas para a Paz podem abranger uma multiplicidade de arquiteturas, de redes e de iniciativas. Estas podem variar desde comitês de paz locais, regionais ou nacionais e instituições educacionais até comitês de cessar-fogo ou mesmo sistemas de justiça de atores estatais e não-estatais. Por isso, Richmond (2012) esclarece que as IPPs são na verdade formações discursivas, assumindo diversos delineamentos e canalizando as demandas sociais por meio de diversas instituições, entre elas as agências governamentais capazes de elaborar e implementar políticas públicas.

Contudo, ainda que diante dessas múltiplas abordagens, a definição mais amplamente aceita deste termo é apresentada pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) (Kovács, 2019). Este órgão internacional define as infraestruturas para paz como sendo: “uma rede de sistemas, recursos, valores e capacidades interdependentes possuídos pelo governo, pela sociedade e pelas instituições da comunidade que promovem diálogo e consulta; previnem conflito e possibilitam mediação pacífica quando a violência ocorre na sociedade” (UNDP, 2013, p. 1). Logo, constata-se uma convergência entre esta definição e a proposta original formulada por Lederach (1997, 2012), as quais reforçam a ideia de mecanismos holísticos e integrados para a transformação duradoura do conflito.

Ainda, de acordo com Hopp-Nishanka (2013), a lógica por trás das infraestruturas para a paz consiste em construir capacidades organizacionais e estruturais a fim de proporcionar uma transformação substantiva dos conflitos. Em outros termos, a conceptualização deste autor articula-se em torno da institucionalização da transformação pacífica dos conflitos, conferindo um endereço fixo para a paz, capaz de atuar tanto na prevenção quanto no enfrentamento das dinâmicas violentas em uma dada sociedade. Outro relevante aspecto da sua definição reside na ênfase à dimensão interna desses mecanismos, os quais não se sustentam em arranjos internacionais — como os mediados pela ONU —, mas operam a partir de uma integração

vertical (entre diferentes níveis governamentais) e horizontal (entre diversos grupos sociais) da própria sociedade em conflito. Diante desse arcabouço, Hopp-Nishanka (2013) conclui que as infraestruturas para a paz sistematizam e potencializam os esforços pela paz, tornando-os mais organizados, robustos e sustentáveis no longo prazo.

Já em sua conceituação, Lederach (2012, p. 8) chega à conclusão que o conceito de ‘infraestrutura’ responde a um número de preocupações práticas na área dos Estudos para a Paz, formando cinco princípios orientadores neste arcabouço teórico. São estes: a abordagem ampliada para responder à natureza complexa dos conflitos internos prolongados e internacionalizados; a compreensão da dinâmica e interdependência entre os mais diversos níveis da sociedade, os quais afetam e são afetados pelo conflito; a visão a médio e a longo prazo do conflito para uma sociedade mais justa e pacífica; o desafio de criar infraestruturas para a construção da paz que apoiem as funções e os papéis da transformação social e, por fim, o reconhecimento da necessidade de recursos internos para desenvolver ferramentas de paz. Nesse sentido, essas ferramentas se distanciam da abordagem típica da paz liberal (Richmond, 2012), caracterizada pela intervenção externa, policiamento e repressão. Embora essas estratégias possuam indiscutível relevância, elas não conseguem promover a verdadeira paz proposta por Galtung (1969), pois se configuram como soluções temporárias, homogeneizantes e, muitas vezes, hegemônicas e neocoloniais (Richmond, 2013). Em última instância, essas estratégias permanecem distantes das complexas dinâmicas sociais dos contextos em conflito.

A partir disso, entende-se que fazer a paz é um fazer político e envolve lógicas conflitantes de poder, recursos, identidades, culturas e instituições (Richmond, 2012). Por isso, tendo como base a ruptura dos ciclos de violência do Estado e as iniquidades que os sustentam, as Infraestruturas para a Paz se mostram como um verdadeiro avanço em relação a tentativas anteriores de construção de paz. Especialmente porque visam romper com os ciclos de formação violenta do Estado e as desigualdades a ela associadas, sobretudo em contextos em que os processos oficiais de paz reforçaram essas mesmas disparidades (Richmond, 2013). Portanto, a paz buscada por essas infraestruturas significa, segundo Odendaal (2010), encerrar a violência do passado enquanto prevenindo sua recorrência, sendo fundamentadas na ação colaborativa da sociedade para reconhecer a ameaça dos padrões de exclusão e de discriminação que pairam sobre elas e alimentam este espiral de violência.

Assim, diante das definições propostas pelos autores supracitados, nota-se que as Infraestruturas para a Paz inauguram uma abordagem inovadora no combate à violência (Kovács, 2022). Isso se dá, pois, segundo Kovács (2022), o modelo de intervenção destas ferramentas vai além das soluções tradicionais e imediatas, propondo um processo de

transformação profunda nas bases da sociedade afetada pelo conflito. O foco recai, portanto, sobre as raízes estruturais e as dinâmicas sociais que alimentam o problema, com o objetivo de modificar as condições sistêmicas que o perpetuam. Ou seja, diferenciando-se do paradigma clássico da resolução de conflitos, as IPP fundamentam-se no suporte e na promoção de processos de transformação da violência a partir de suas origens, ao mesmo tempo em que ampliam a participação da sociedade civil nesses processos.

Por um outro lado, nota-se que Lederach não indicou necessariamente que as Infraestruturas para a Paz seriam aplicáveis em contextos de violência difusa, como no caso brasileiro. Conforme indicado por Araújo e Maschietto (2024), no Brasil não se observam conflitos internos de grande escala que mobilizem diferentes grupos sociais em todo o território nacional e nem confrontos violentos direcionados diretamente ao Estado. A construção da paz através dessas infraestruturas estaria, então, voltada a responder a “um alto índice de violência associado a um conflito social difuso, pautado em elementos estruturais e simbólicos enraizados historicamente e reforçados pela exclusão social” (Araújo; Maschietto, 2024, p. 351). Ou seja, ainda que o Brasil não seja acometido por uma conjuntura de violência tais quais as que foram o substrato para a teoria de Lederach (1997), o país é vítima de uma condição crônica de violência que atinge a população em níveis desproporcionais (Cerqueira et al., 2021). Assim, no caso brasileiro, mais do que sanar conflitos violentos abertos entre grupos, as IPP assumem o papel de construtoras da paz face às complexas dinâmicas simbólicas e sociais, as quais configuram como formas indiretas de violência.

Este esclarecimento é importante, pois, tradicionalmente no Brasil, o Estado busca responder ao caráter naturalmente estrutural da nossa violência através de um enfoque coercitivo, sob o viés da segurança pública, e não da paz ampla (Araújo; Maschietto, 2024). Isso posa alguns problemas e alimenta um ciclo de violência no território, dado que, como observa Nóbrega Júnior (2019, p. 14) “a polícia nasceu para defender o Estado mais que o cidadão”. Partindo desse ponto, Araújo e Maschietto (2024, p. 354) colocam que há um duplo desafio à construção de uma paz duradoura no Brasil. Primeiramente, faz-se necessário adaptar as já existentes estruturas de segurança pública para o enfrentamento e prevenção da violência. Além disso, torna-se mister adotar uma perspectiva mais abrangente e orientada ao engajamento comunitário quando se pensa em segurança pública, afastando-se da abordagem tradicional legalista e institucionalista. Assim, as IPPs trariam a oportunidade de fomentar relações de interdependência entre os diversos níveis da sociedade para construção sinérgica de uma paz positiva, isso incluiria os setores públicos de segurança e também o próprio governo (Araújo; Maschietto, 2024). Diante disso, a redução dos alarmantes índices de violência no Brasil

passaria a adotar uma abordagem ampliada, abarcando questões para além da vertente simplista da segurança pública.

Esse é um ponto essencial no que tange à justificativa das Infraestruturas para a Paz no Brasil. Dado o verdadeiro paradoxo existente nesse contexto, as políticas de segurança, que deveriam resultar em uma diminuição na sensação de vulnerabilidade, acabam implicando na camada marginalizada da população — as maiores vítimas desse cenário — uma maior violência e insegurança. Por isso, autoras como Araújo e Maschietto (2024), entendem que parte da violência vivenciada nesses contextos, em especial, no caso do Brasil, parte do próprio Estado, “seja através de políticas que reforçam a exclusão social, seja pela promoção de posturas violentas das forças de segurança em nome da ordem pública e da pacificação” (Araújo; Maschietto, 2024, p. 360). Em outros termos, as autoras (2024) argumentam que o foco no policiamento, nas prisões e na punição, são de fato inegociáveis nesses contextos, mas por outro lado, são incapazes de eliminar a expansão do crime organizado. Isso se dá porque essas estratégias são incapazes de criar alternativas para a violência e não permitem aos jovens ter uma saída senão o tráfico ou o crime no geral. Assim, as causas do problema continuam perpetuando-se enquanto seus efeitos são remediados.

Desse modo, a promoção da paz no Brasil revela-se uma tarefa intrinsecamente complexa. O foco iminente no combate ao crime e ausência de diálogo com a comunidade e com outros órgãos públicos responsáveis por políticas sociais multissetoriais, ocasiona uma dificuldade contundente em prevenir e em reduzir a violência de forma verdadeiramente duradoura. É, contudo, a partir de uma abordagem relacional, que preza pela interdependência entre a sociedade, que as políticas públicas de segurança terão sua efetividade asseguradas. O envolvimento direto com as camadas mais vulneráveis, especialmente com os jovens, os mais suscetíveis a serem vítimas da teia do crime organizado, permite pensar a paz de forma articulada, indo além da lógica de controle e da redução da violência criminal. Nesse contexto, Ferreira e Richmond (2021, p. 168) já apontaram para o fato de que o engajamento estatal parece estar “calibrado não para acabar com a dinâmica criminoso, mas para impedi-los de ir além do limitado papel de governança em suas próprias áreas controladas”, e isso é justamente o que as IPPs visam romper.

Portanto, diante de uma conjuntura em que a violência se manifesta de maneira mais difusa, como por exemplo através de estruturas segregadoras e de dinâmicas criminais, as respostas institucionais historicamente afetaram a população marginalizada de forma não tão positiva, perpetuando um sentimento de insegurança entre essa camada da população. Assim, faz-se necessário considerar alternativas criativas para a transformação do conflito, no que as

Infraestruturas para a Paz assumem uma oportunidade ímpar. Ao integrar e fortalecer continuamente diversas iniciativas já existentes em um determinado contexto, as IPP demonstram um potencial significativo para enfrentar as múltiplas formas de violência presentes em uma sociedade. Essa abordagem é particularmente relevante em um país como o Brasil, marcado por uma condição crônica de violência estrutural e cultural.

Finalmente, essa seção se conclui com a afirmação de que a proposta de Lederach, em 1997, representou uma verdadeira transformação no processo de *peacebuilding*. O enfoque passou da estabilidade sistêmica e da segurança do Estado, para a prioridade do bem-estar da comunidade subjacente à violência, preocupando-se em criar melhores condições para o seu desenvolvimento (Kovács, 2022). Assim, chega-se à conclusão de que as Infraestruturas para a Paz possuem os meios necessários para eliminar algo destrutivo, como a violência direta, ao mesmo tempo em que detém o potencial de construir um cenário desejável (Lederach, 1997), em que se estabeleça a verdadeira paz positiva idealizada por Galtung (1969). Por fim, é justamente essa lógica que fundamenta a origem e a atuação das Usinas da Paz no Pará — exploradas em profundidade nas seções subsequentes —, as quais operam como expressões concretas das Infraestruturas para a Paz no contexto brasileiro.

3 PANORAMA DAS VIOLÊNCIAS NA AMAZÔNIA PARAENSE

O marco teórico apresentado até aqui revelou os construtos a respeito dos múltiplos significados de violência e de paz, bem como das vias e alternativas que podem ser seguidas para alcançar o ideal da paz positiva e para o estabelecimento de uma duradoura cultura de paz. A partir deste ponto, o enfoque passa a ser explorar como isso se dá dentro da conjuntura paraense, considerando suas próprias lógicas urbanas, sociais e econômicas e a partir dos novos caminhos adotados pelo Estado para responder a tais condições. Desse modo, antes de explorar o funcionamento e as reverberações da política intersetorial das Usinas da Paz — como uma de tais alternativas do governo — é de fundamental importância desenhar a conjuntura que torna esse projeto tão essencial. Assim sendo, o objetivo central do presente capítulo é estabelecer as relações entre as condicionantes socioespaciais da Amazônia paraense e as dinâmicas da violência que emergem de modo particular nesse território. Dessa forma, buscar-se-á evidenciar quais são e como se dão as manifestações da violência no Pará e como elas refletem diretamente os estímulos do espaço social.

Nesse sentido, este capítulo dedica-se a elucidar a formação urbana do estado do Pará — com o foco na Região Metropolitana de Belém (RMB), a área mais afetada pela violência urbana no estado e onde se concentram as atuais Usinas da Paz — e destacar os elementos históricos, sociais, políticos e econômicos que fundamentam a exclusão de parcelas da sociedade negligenciadas pela ação pública, tornando-as particularmente vulneráveis às dinâmicas da violência. A partir dessa análise, elabora-se um panorama das manifestações da violência na região, explorando as relações entre o crime organizado, o narcotráfico e a ausência do Estado. Contexto tal, que origina o que Marcelo Lopes de Souza (2008) denominou de "fobópole" — ou cidade do medo —, um espaço marcado pela insegurança perene, pelo medo generalizado e pelas restrições à liberdade da população local. Por isso, tal realidade reflete um cenário em que a violência e a ineficiência estatal criam um ambiente de apreensão constante, perpetuando ciclos de exclusão e de vulnerabilidade, e limitando o direito à cidade para certos segmentos sociais.

3.1 SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E TERRITORIALIZAÇÃO DO CRIME

Aberta a discussão a respeito da multidimensionalidade e da origem difusa da violência, esta seção terá como fim esclarecer quais são as dinâmicas que condicionam a existência de um cenário de insegurança tão alarmante no estado do Pará. Para tanto, busca-se analisar os

processos de formação desse território e o papel desempenhado pelo Estado nesse contexto, compreendendo-os como fenômenos que promoveram e que hoje perpetuam a injustiça e a exclusão social no estado. Além disso, como estabelecido anteriormente, visa-se analisar como as condições socioespaciais não apenas viabilizam, mas também impulsionam diretamente as manifestações das violências na região. Por fim, tudo isso será possível a partir de uma conceituação inicial dos termos ‘territórios’ e ‘territorialidades’ a fim de esclarecer as disputas de poder inerentes à violência no Pará.

3.1.1 Território e territorialidade

O conceito de território assume diversas feições para as diferentes sociedades e campos científicos. Para a Geografia Política alemã, que primeiro consolida a definição do termo, em meados do século XIX, este estaria associado diretamente ao espaço dedicado à ação do Estado, sendo considerado somente como o *locus* de atuação desse ente político (Couto, 2018). Nos dicionários e definições formais contemporâneas, muitas vezes o conceito ainda está intimamente ligado a esta noção primordial, a qual relaciona território a uma área administrada pela soberania do Estado (De Oliveira, 2017). Contudo, movendo-se dessa concepção inicial, Raffestin (1993) traz uma nova dimensão ao conceito ao indicar que o território é posterior ao espaço, isto é, é o sentido ou significado dado à materialidade física a partir das relações de dominação ou apropriação da mesma. O autor (1993) explica que o espaço é como uma matéria-prima, composto de uma potencialidade que preexiste à ação. Logo, o território seria definido essencialmente a partir do exercício das relações de poder sobre o espaço físico.

Assim, a partir da metade da década de 1960, diante das novas dinâmicas e relações globais que se consolidavam, tornou-se necessário reformular a definição de território, transcendendo a concepção tradicional vinculada ao domínio do Estado-Nação. Passou-se a reconhecer a existência de múltiplas dinâmicas de poder no espaço territorial que não se limitavam mais à ação estatal, superando assim a visão simplista de que apenas um poder é exercido sobre um determinado território (De Oliveira, 2017). Diante disso, as emergentes dinâmicas de poder passaram a refletir as múltiplas formas de apropriação do espaço físico, sendo mediadas por relações culturais, políticas e econômicas, as quais moldam territórios e dão origem às chamadas ‘territorialidades’. Territorialidades tais cujas frequentemente se sobrepõem em um mesmo espaço-tempo.

Diante dessa complexidade, Haesbaert (2002) propõe o conceito de multiterritorialidade para ilustrar as numerosas e intrincadas interações que caracterizam os territórios

contemporâneos. O autor identifica três dimensões importantes nessa conceituação: os territórios-zona, nos quais predomina a lógica política, sendo identificados por limites bem definidos; os territórios-rede, nos quais imperam a lógica econômica; e, por fim, os aglomerados de exclusão, em que a lógica social da territorialidade predomina, ilustrando espaços marcados pela exclusão ou inclusão precária. Assim, além de não-excludentes, essas dimensões do território são justapostas e convivem na materialidade do espaço, definindo, assim, a complexidade das relações na conjuntura socioespacial moderna.

Avançando na discussão, tem-se que um território é observado na medida em que um grupo se apropria, ou territorializa, um determinado espaço, seja de forma concreta, como através do poder estatal formal, ou de forma abstrata em menor escala, como através das relações de poder da criminalidade, por exemplo. Em outros termos, o território ultrapassa a noção de limites de fronteiras, para designar também relações simbólicas, estruturais e de poder (De Oliveira, 2017). Por isso, Santana (2016) explica que o território não é somente um espaço físico, mas é igualmente um campo de relações de força, propostos através de um substrato referencial social, político e econômico. Não só isso, mas este é também definido pelos processos de inclusão e exclusão especial (Soja, 1971). Por isso, Raffestin (1993) defende que as relações de poder estabelecidas em um dado território dão molde às suas vivências e definem a distribuição das capacidades e até de direitos no dado contexto. Assim, torna-se central nessa discussão entender "quem domina ou influencia e como domina ou influencia esse espaço?" (SOUZA, 1995, p. 79), isto é, faz-se imperativo estabelecer como e quais são as forças que desenvolvem suas conflitantes e complementares territorialidades na RMB.

Tal provocação proposta por Souza (1995) é especialmente importante, pois as forças que podem se manifestar no espaço detém a potencialidade de originar um tipo de territorialização 'perversa' (Couto, 2008). Isso significa que "dentro da escala de uma cidade, ou até mesmo de um bairro, coexistem diversos atores sociais que disputam o território, com o objetivo de imprimir nele suas relações de poder" (Santana, 2016), de modo que a territorialização também está sujeita a atores que utilizam da violência para desenvolver suas relações de poder e manter uma dada área sob seu jugo. Isso se dá, pois, diferentes grupos sociais podem reivindicar e ressignificar os territórios e, como observou Souza (1995), essa apropriação pode se realizar através de organizações criminosas ou de grupos violentos que lançam suas regras e restringem as liberdades nos territórios em que atuam.

Assim, para os efeitos deste estudo, o território será entendido como o espaço apropriado ou dominado por relações de poder, e tais relações serão conhecidas como territorialidades. Estas últimas configuram-se na forma pela qual atores ou grupos estabelecem ligações com o

espaço físico e o controlam, criando vínculos simbólicos e culturais com o mesmo. Além disso, tem-se que a territorialidade não é apenas uma conexão com o espaço, mas uma relação dinâmica entre diferentes atores, de modo que reduzi-la a um simples vínculo espacial seria um determinismo limitado e sem relevância (Raffestin, 1993). Dessa forma, o ato de atribuir significado e estabelecer dinâmicas de poder em um espaço é o que se denomina territorializar o meio, um ato que é eminentemente político (Santana, 2016) e o qual pode vir a tornar-se violento, como será explorado nas seções seguintes.

3.1.2 Formação urbana de Belém e a origem da injustiça espacial

Entender as dinâmicas de violência e as territorialidades presentes no Pará é voltar-se para sua acelerada e desorganizada formação espacial. Na Amazônia, a urbanização esteve diretamente relacionada à lógica de produção e de reprodução do capital (Costa, 2020), atrelado às necessidades da economia nacional e ao projeto de desenvolvimento econômico do país. Esse processo ganhou maior intensidade em meados do século XX, quando o objetivo de urbanizar a Amazônia esteve diretamente atrelado às iniciativas industrializantes do país (Costa, 2020). Assim, vinculada aos grandes projetos nacionais, Rodrigues (2000) identifica três momentos distintos em que a urbanização foi impulsionada na região amazônica: o primeiro, associado ao desenvolvimento inicial da economia da borracha, entre o final do século XIX e o início do século XX; o segundo, relacionado ao reaquecimento econômico após a Segunda Guerra Mundial e ao aumento da demanda por borracha, nas décadas de 1940 e 1950; e, por fim, o terceiro, ligado à política de integração da Amazônia à economia nacional, a partir da década de 1960. Nesse sentido, a capital do Pará, como uma das principais cidades da Amazônia brasileira e uma das maiores aglomerações populacionais da região, consolidou-se como um centro econômico estratégico a partir desses três momentos históricos. Ou seja, seu processo de urbanização foi especialmente impulsionado pela economia da borracha e pelos ciclos de desenvolvimento econômico nacional (Costa, 2020).

Contudo, o que Costa (2020) observou é que em nenhuma dessas ocasiões o adensamento populacional se deu de forma planejada. Desse modo, a evolução urbana e a participação na dinâmica capitalista nacional e internacional não refletiu em uma melhoria na qualidade de vida da população paraense. Pelo contrário, submeteram-na a uma ocupação

precária do território (Couto, 2008), resultando na formação de aglomerados subnormais⁴ principalmente na sua capital. Diante disso, a parcela mais pauperizada da sociedade se viu forçadamente deslocada para ocupar as periferias da cidade, as áreas rebaixadas, mais propensas aos alagamentos e as vulnerabilidades do território (Couto, 2008). Assim, surgiram em Belém bairros como o Terra Firme, o Guamá e a Cabanagem, inseridos na lógica da produção desigual do espaço urbano. Essas áreas relegam seus moradores a condições inadequadas e indignas de moradia, expulsando essa parcela da população do centro urbano e confinando-a às periferias. Esse processo marca, portanto, uma formação urbana profundamente segregacionista, que dá origem a uma cidade dividida por classes, inclusive em termos espaciais (Costa, 2022).

Essa conjuntura é agravada pelo papel deliberado do Estado em corroborar essa construção excludente. Costa (2020) destaca que o governo priorizou nesse processo os interesses das empresas privadas, que se instalavam na região em busca de oportunidades de negócios, e das elites locais, concentradas em áreas valorizadas. Essa dinâmica marginalizou as populações vulneráveis, refletindo as injustiças sociais e a falta de assistência governamental no processo de urbanização do Pará. Nesse sentido, Santana (2016) ressalta que a produção do espaço urbano paraense foi um processo capitalista mediado pelo Estado, que (re)produziu desigualdades socioespaciais intrínsecas a essa dinâmica. A periferização decorrente desse processo resultou, portanto, na inserção precária da população no espaço metropolitano (Pinto, 2021). Como consequência, foi gestado “um cenário de lutas pelo direito à cidadania e pelo direito de viver a cidade de forma plena, principalmente pelas classes excluídas ou incluídas de maneira precária” (Costa, 2022, p. 57). Não só isso, mas ainda mais alarmante é o fato de que a ocupação desordenada do território, sem a promoção de uma infraestrutura minimamente adequada, deu vazão ao agravamento de diversos tipos de violência. Entre eles, destacam-se o inaccessos aos bens públicos, a miséria e a precarização generalizada das condições de vida da população marginalizada (Costa, 2022).

Esse panorama reflete uma condição clara de desamparo e de exclusão socioespacial da população mais carente, criando uma verdadeira sociedade paralela no estado e em sua capital. Logo, tal parcela da população é excluída econômica, moral e socialmente (Pinto, 2021), colocando Belém como a terceira capital brasileira com o maior índice de desigualdade social, com um coeficiente de Gini de 0,582 — acima da média nacional de 0,544 (Atlas Brasil, 2025).

⁴ Aglomerados subnormais são áreas urbanas caracterizadas por habitações precárias, como favelas e ocupações, geralmente oriundas de uma formação espontânea e desordenada e apresentando condições inadequadas de infraestrutura e serviços públicos. Esses aglomerados são reconhecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como áreas de alta vulnerabilidade social e econômica (Santos, 2012).

Assim, além de ser um desdobramento de um processo espontâneo — como foi a ocupação do Pará —, isso reflete uma clara omissão estatal, que desde o início mostrou-se negligente com as camadas mais pobres do estado. Desse modo, observa-se no Pará que, enquanto as áreas centrais concentram a maior parte dos recursos públicos, os bairros periféricos enfrentam a precariedade nas infraestruturas e a falta de serviços básicos, agravando a vulnerabilidade social de seus moradores (Costa, 2020). Essa realidade, marcada por desigualdades no acesso a direitos essenciais, fortalece dinâmicas de exclusão e marginalização no estado. Consequentemente, cria-se um ambiente propício para a ocorrência de crimes e violências — relação que será explorada mais afundo na seção subsequente.

3.1.3 A lacuna do Estado e a territorialização do crime

A partir de sua formação urbana segregacionista, o estado do Pará é composto por áreas onde o acesso aos equipamentos urbanos, à infraestrutura e aos serviços essenciais não são garantidos (Pinto, 2021). Essa dinâmica revela que a parte da população marginalizada tem seus direitos à cidadania negados, enquanto a desigualdade e a injustiça espacial são naturalizadas no estado. Além disso, nota-se que a ausência dos instrumentos públicos essenciais representa, de forma explícita e factível, a ineficácia da presença do Estado nos bairros periféricos do Pará, evidenciando, assim, o descaso governamental com esta parcela da população.

Nesse contexto, Chagas, Anderson e Souza (2014) afirmam que não é possível existir vácuos de poder. Onde o Estado se faz ausente, outros agentes ocupam esse espaço, territorializando-se. Tais atores podem variar desde comunidades religiosas e lideranças comunitárias até grupos criminosos (Chagas et al, 2014). Assim, nas localidades em que o poder público atua de modo irregular ou insatisfatório, surgem espécies de governanças alternativas, que passam a conviver com a ordem estatal formal, dando origem a formas de governança híbrida. No caso da Amazônia brasileira, essa governança alternativa assume um caráter criminal, estabelecida pela ordenação, regulamentação e controle de territórios — especialmente os de periferia, marcados pela fragilidade institucional e pela omissão do Estado — por parte do crime organizado (Sousa; Ferreira, 2024). Dessa forma, o crime passa a ocupar os espaços deixados pelo Estado, criando uma ordem paralela legitimada pelo uso da força, pela promessa de estabilidade e pela oferta de proteção e serviços fora do aparato estatal tradicional, desafiando, portanto, o monopólio estatal da força (Lessing, 2020).

Ademais, um claro exemplo desta ‘lacuna estatal’ é a falta de iluminação pública nos bairros periféricos de Belém, como o de Terra Firme, por exemplo. Pinto (2021) destaca que

esse serviço público básico, essencial para o exercício pleno da cidadania e para a segurança dos indivíduos, torna-se um privilégio no Pará. Isso porque, apenas pontos específicos dos bairros mais pobres contam com uma iluminação pública sistematizada e integral. Essa ausência, aparentemente simples, torna o ambiente significativamente mais inseguro, criando áreas de sombra propícias às atividades criminosas e as quais restringem o direito de ir e vir, de trabalhar e de estudar dos cidadãos dessas localidades. Como consequência, a expansão da violência e a apropriação desses espaços pelo crime são favorecidas. Esse exemplo simples ilustra como a ausência do Estado pode abrir espaço para outras territorialidades, transformando áreas sem iluminação em pontos de comércio de drogas ou de acerto de contas. Esses locais tornam-se, assim, focos de reprodução de crimes violentos e, ao mesmo tempo, de violência estrutural, decorrente da negação dos direitos humanos e cidadãos básicos à população.

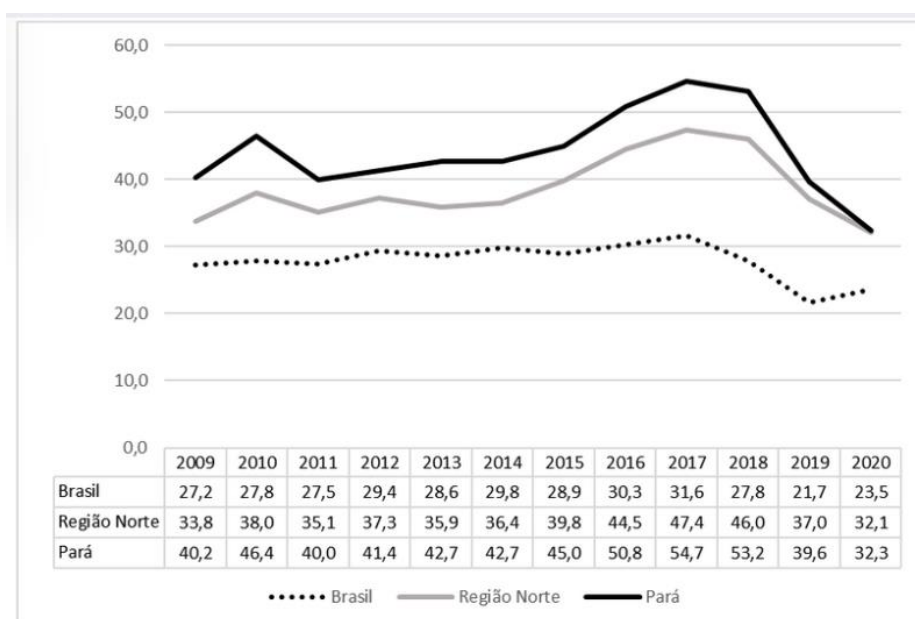
Nesse sentido, em localidades tão vulnerabilizadas, com tantos problemas sociais e abandono estatal, o tráfico e a criminalidade não encontram dificuldades em se estabelecer e em recrutar mão de obra para suas atividades ilícitas (Couto, 2008). Isso ocorre porque, como explica a autora, a população marginalizada do Pará enfrenta uma conjuntura marcada pela exclusão de oportunidades profissionais, pelo acesso limitado à saúde e ao lazer, e por desafios como o analfabetismo, os baixos salários, o alcoolismo e a luta diária pela sobrevivência. Por isso, Pedrazzini (2006, p. 14) aponta que conceber a violência urbana é “conhecer o método que empregam para alimentar-se, quando suas mesas estão vazias e não lhes é oferecido a oportunidade de se proletarizar”. Assim, é notório que nos espaços de baixa presença estatal, ou de uma presença que promove políticas urbanas segregacionistas, o crime sempre terá vez. Isso pois, o tráfico e a criminalidade oferecem à parcela pauperizada da população uma alternativa ao direito à cidade através da clandestinidade (Couto, 2008). Portanto, a expansão da violência urbana e do tráfico no Pará está diretamente ligada a uma urbanização desigual e segregacionista, que gera uma massa de indivíduos socialmente excluídos, privados de serviços e infraestruturas públicas, e destituídos de direitos e condições dignas de sobrevivência (Santana, 2008).

Como consequência direta, emerge uma realidade nefasta, marcada pelo medo e pela insegurança que permeiam o cotidiano das populações marginalizadas. Todas as famílias são afetadas direta ou indiretamente pela territorialidade criminal estabelecida no estado, seja como vítima de um furto, como parente de alguém condenado ao tráfico ou simplesmente tendo seus horários e locais de circulação limitados pela violência (Costa, 2022). Ou seja, a criminalidade violenta se torna parte integrante do cotidiano das pessoas no Pará, de modo que elas passam a aceitar ou, até mesmo, a desejar a militarização do espaço urbano para sua proteção, ainda que

isso implique na restrição de sua própria liberdade de circulação (Santana, 2008, p. 217). A “cidade do medo” gerada diante dessas circunstâncias reflete o fato de que a privação dos direitos e o inaccessos aos bens públicos produz um tipo de violência não só cultural e estrutural, mas também fomenta uma violência direta, afetando todas as relações sociais e dinâmicas estabelecidas em tais conjunturas.

De acordo com dados levantados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2023), 101 dos 144 municípios paraenses tiveram uma taxa de homicídios acima da média nacional de 24,3 entre 2018 e 2020. Esses dados baseiam a realidade apresentada pela Figura 1, em que o estado do Pará apresentou taxas de homicídios superiores às médias nacionais e regionais ao longo da última década.

Figura 1 - Evolução das taxas de homicídios por 100 mil habitantes – Brasil, Região Norte e Pará, entre 2009 e 2020



Fonte: IPEA, 2023.

Além disso, destaca-se no perfil da violência paraense que somente a Região Metropolitana de Belém concentrou 40% dos homicídios do estado em 2022, com municípios como o de Ananindeua registrando 52,3 mortes violentas por 100 mil habitantes neste período (138% superior à média nacional) (IPEA; FBSP, 2023). Já Na capital, Belém, a taxa alcançou 47,2 homicídios por 100 mil habitantes neste mesmo ano, concentrando cerca de 70% dos crimes em bairros periféricos, como Guamá e Terra Firme (SEGUP-PA, 2023). Ademais, além das Mortes Violentas Intencionais (MVI), a violência direta no estado foi expressa também

através dos roubos e dos furtos executados. De acordo com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP, 2023), a Região Metropolitana de Belém registrou em 2023 7.032 roubos e 3.542 furtos de veículos.

Assim, fica claro que as intensas violências presentes encontram um substrato propício para se enraizar e se difundir no Pará, um espaço marcado por uma carência institucional alarmante, resultante de um processo de urbanização desordenado. Desse modo, constata-se que o processo de periferização urbana condicionou o surgimento da territorialização do crime e de uma disputa de poder entre facções, milícias e entre o próprio Estado sobre o controle desses locais (Pinto, 2021). Logo, tais áreas se tornam sujeitas a “intensos e inevitáveis conflitos”, nos quais os grupos que reivindicam o território reafirmam seus próprios mecanismos de coerção para manter sua posição e o controle sobre o espaço. (Corrêa; Lobo, 2019). Por isso que é de fundamental importância compreender as dinâmicas da violência urbana no Pará a partir da lógica espacial e da (in)ação do Estado (Santana, 2008), pois são esses os fatores que dão origem às múltiplas faces da violência nessa localidade.

3.2 O CRIME ORGANIZADO E A DINÂMICA DA VIOLÊNCIA NO PARÁ

Diante da conjuntura apresentada na seção anterior, fica evidente que o estado do Pará é vítima de um elevado grau de violência, resultante da presença ineficiente — ou negligente — do Estado. É nesse cenário que a população periférica se torna vulnerável às altas taxas de desemprego, à falta de acesso a serviços públicos, às precárias condições de vida e, sobretudo, à naturalização desse paradigma de violência estrutural, reforçado pela violência cultural que também ecoa nessa sociedade. A lacuna deixada pelo Estado não apenas sustenta esses dois tipos de violência, mas também abre espaço para a manifestação direta e, talvez, mais letal da desta: aquela que se expressa por meio da incidência de Crimes Violentos Letais Intencionais e das disputas territoriais entre o narcotráfico, as milícias e o próprio Estado. Portanto, nesta seção, serão exploradas as dinâmicas da violência na capital paraense e em suas áreas circunvizinhas, com especial atenção à lógica do crime organizado.

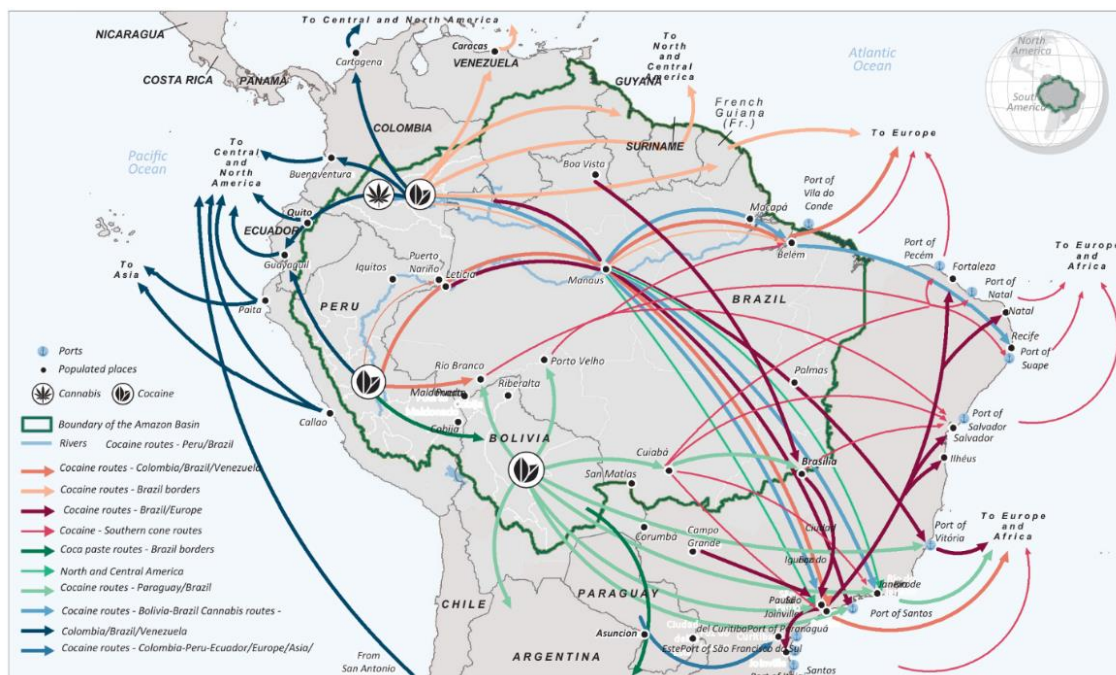
Nesse sentido, para analisar tal dinâmica, é fundamental visualizar o fenômeno a partir de duas perspectivas territoriais (Couto, 2018a). A primeira insere o estado em uma lógica reticular, posicionando-o como um centro estratégico na organização internacional do narcotráfico. A segunda perspectiva aborda as lógicas de poder e de controle dentro dos próprios bairros periféricos do Pará, dando origem às chamadas “zonas-territoriais do narcotráfico”. Essa relação discursiva serve para elucidar que o narcotráfico não emerge

necessariamente das periferias, mas, sim, apropria-se desses espaços de alta vulnerabilidade para consolidar suas redes complexas e transnacionalizadas (Couto, 2018a).

A territorialização desses grupos criminosos no Pará — e no restante da região amazônica — ocorre a partir de uma lógica globalizada, que se beneficia das facilidades geográficas da região. A proximidade com fronteiras irregularmente vigiadas, a densidade da floresta, os vazios populacionais e a vasta rede de vias fluviais, terrestres e aéreas facilitam o estabelecimento dos chamados “corredores de drogas” (Sousa; Ferreira, 2024). Além disso, o intenso comércio fluvial na capital — banhada pela Baía do Guajará —, envolvendo produtos como frutas, pescados e outras mercadorias, permite a camuflagem dos produtos ilícitos, especialmente com o aliciamento de ribeirinhos para intermediar o deslocamento ilegal. Dessa forma, a Amazônia, e a RMB em particular, tornam-se pontos estratégicos nessa rede global, evidenciando como a fragilidade institucional e as características geográficas da região são exploradas para fins ilícitos.

A partir desse contexto, é possível conceber que a globalização do final do século XX pressupôs não só fluxos internacionais lícitos, mas também ilícitos, tornando factível a organização do crime em escala transnacional (Sousa; Ferreira, 2024). Diante disso, estabelece-se a lógica do Crime Organizado Transnacional (COT) no Pará, transformando o estado em um ponto importante de escoamento de drogas tanto internamente, quanto para outros continentes, como Europa, Ásia e África (Sousa; Ferreira, 2024), conforme ilustrado na Figura 2. As drogas — majoritariamente cocaína e Skank — chegam ao Pará por diversas rotas, consolidando a atuação das redes criminosas e reforçando sua influência no território.

Figura 2 - Rotas do tráfico de drogas a partir da Bacia Amazônica



Fonte: UNODC, 2023.

Dessa forma, a partir dessa lógica de escoamento, a região sul de Belém torna-se a área de maior concentração da rede de distribuição do tráfico no estado, com destaque para bairros como Cremação, Guamá e Terra Firme. Nessas localidades, o tráfico encontra facilidade para se estabelecer, aproveitando-se da “fragilidade no controle de mercadorias e pessoas e explorando a falta de uma política combativa eficaz” (Couto, 2018b, p. 66). Diante disso, a territorialização do crime organizado sobre áreas precarizadas consolida-se, utilizando estrategicamente esses espaços para sustentar os fluxos do narcotráfico e fortalecer a conexão entre o território e a rede (Couto, 2018a). Essa dinâmica reforça o argumento já estabelecido de que a vulnerabilidade social e a ausência de políticas públicas eficientes são exploradas pelas dinâmicas violentas para consolidarem-se nessas regiões, estabelecendo sua nefasta presença e influência nos territórios.

Assim, é notório como o crime organizado se apropria com relativa facilidade dos espaços urbanos marginalizados. Essa apropriação, ou territorialização, pressupõe o estabelecimento de um ordenamento próprio, com uma clara hierarquia e estruturas que regulam as relações sociais, garantindo sua força e controle sobre essas áreas. Nesse sentido, quanto mais organizadas forem as estruturas desses grupos criminosos, mais “natural” se torna sua presença, e mais difícil se faz enfrentar seu controle social, econômico e até político nas comunidades (Couto, 2018a). É isso que caracteriza as já mencionadas governanças criminais

(Lessing, 2020), nas quais os ordenamentos criminosos configuram códigos de conduta⁵ paralelos aos do Estado, incluindo regras como a lei do silêncio⁶. Trata-se de um sistema de poder híbrido, que emula e disputa a autoridade estatal, criando uma falsa sensação de respeito e segurança para os moradores sob seu jugo. Por isso, Marinho (2008, p. 173 apud Couto, 2018a) esclarece que as características do narcotráfico, do crime organizado, da violência e da corrupção, são, por fim, naturalizadas pela sociedade como elementos normais e complementares ao Estado.

Diante dessa conjuntura, percebe-se que o narcotráfico passa a territorializar-se no Pará enquanto o Estado se desterritorializa, de modo a desafiar as normas legais formais e conferir um sentido próprio ao espaço físico (Couto, 2018a). Por isso, em áreas onde a presença deste ente político é frágil ou omissa (Villa; Braga; Ferreira, 2021), o narcotráfico se consolida como uma força reguladora paralela, redefinindo as relações de poder e a organização do espaço. Dessa forma, ao serem reconhecidos pela população local como uma espécie de gestores, responsáveis por manter a “ordem” e prover serviços básicos que o Estado não consegue garantir, os Atores Não-Estatais Violentos (ANEV’s)⁷ conquistam certa legitimidade nas periferias. Tal legitimidade, por sua vez, é baseada em uma falsa sensação de estabilidade, contribuindo ainda mais para a redução da atuação estatal e para a sua desterritorialização (Lessing, 2020), favorecendo, enfim, a perpetuação das violências.

Ainda, segundo Couto (2018a) os bairros e áreas de Belém onde tal governança criminal está presente e que são controlados pelas dinâmicas do tráfico incluem: Terra Firme, Guamá, Jurunas, Barreiro e Sacramento, Bengui Ocidental, Tapanã Norte, Tapanã Sul, Parque Verde, Paracuri, Cabanagem Norte, Cabanagem Sul, Invasão do Tocantins, Nova União e Fim dos Possíveis (Figura 3). Nessas áreas, além de pontos estratégicos da rede transnacional, estabeleceram-se também mercados internos, reproduzindo a dinâmica da violência urbana em locais tipicamente fragilizados pela carência institucional. Por isso, com o aumento da criminalidade e das violências, percebe-se que a aparente estabilidade oferecida pelo narcotráfico — por meio das leis do crime e do controle de áreas onde o Estado não se faz

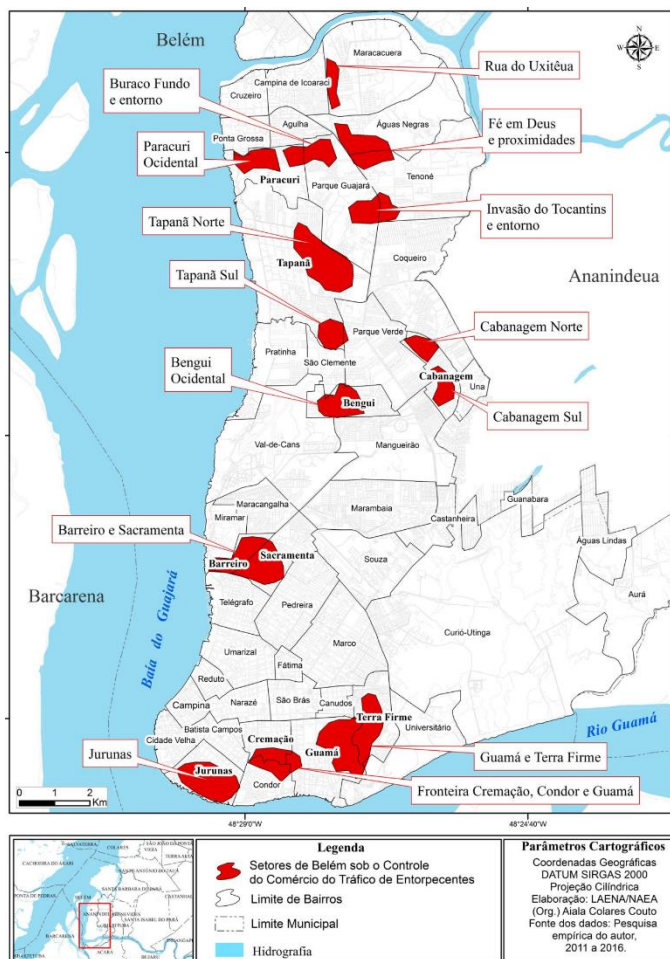
⁵ Um exemplo das regras estabelecidas por essa governança é a exigência de que os moradores apaguem as luzes da frente de suas casas durante a noite, de modo a criar áreas de sombra e dificultar a ação policial. Além disso, imperam as leis como “proibido roubar” nas áreas sob seu domínio, também para evitar a atenção policial.

⁶ Faz parte do código de conduta do tráfico e condena a cooperação com as autoridades a partir do silêncio e da proteção aos membros do grupo. Proíbem-se denúncias das redes do narcotráfico, dos locais das “bocas” (pontos de venda da droga) e dos demais crimes cometidos por estes indivíduos (Couto, 2010).

⁷ ANEV’s são grupos ou organizações criminais que atuam fora das estruturas formais do Estado, utilizando a violência como meio principal para impor seus objetivos e garantir a governança, legitimidade e autonomia nos espaços em que atuam (Sousa; Ferreira, 2024).

presente — é, na verdade, uma ilusão. Na prática, essa falsa estabilidade só intensifica a violência, os pequenos furtos, os roubos e os homicídios (Sousa; Ferreira, 2024).

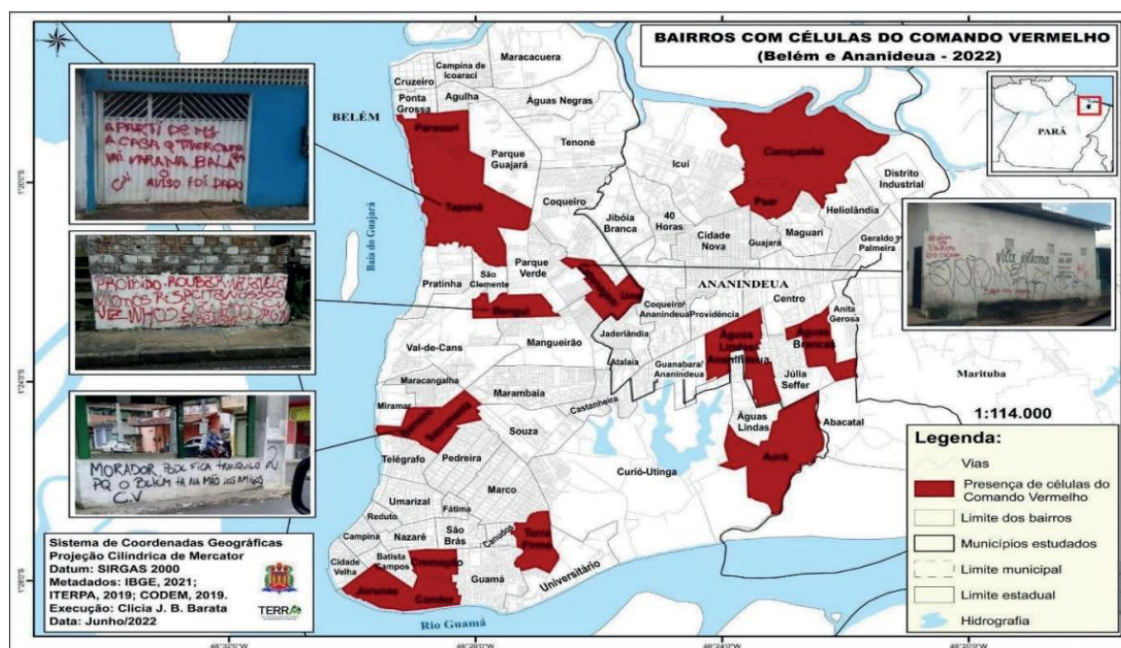
Figura 3 - Bairros e zonas de Belém sobre o controle do tráfico de drogas



Fonte: Couto, 20108a.

No estado do Pará, cinco são as facções presentes, sendo elas: o Comando Vermelho (CV), Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Classe A (CCA), Falange Tricolor do Amazonas (FTA) e o Bonde dos 157 — grupo dissidente do CV (FBSP, 2023). No entanto, ao contrário das demais capitais estaduais da Amazônia, a cidade de Belém não é disputada por múltiplas facções, mas é uma região hegemônica do Comando Vermelho desde meados de 2014 a 2015. Seu domínio está inscrito na infraestrutura urbana por meio de pichações com suas siglas (CV e TD2), como ilustrado na Figura 4. O CV iniciou sua territorialização na capital ao incorporar facções e gangues locais — como a Equipe Rex, a Galera do Aurá, a Al Qaeda, a Equipe Pernal, a Galera da Laje e a Equipe do Dote 44 —, obtendo, assim, o controle pleno da RMB e, posteriormente, expandindo-se para outros municípios do estado (FBSP, 2023).

Figura 4 - Bairros de Belém e de Ananindeua marcados com a presença do CV



Fonte: Santos, 2012.

É também diante dessa conjuntura que outra dinâmica violenta encontra seu lugar na RMB. A presença da milícia complementa o fenômeno urbano da insegurança na metrópole belenense, sobrepondo-se aos territórios controlados pelo narcotráfico. Surgidas por volta de 2007 no Pará, as milícias assumem um duplo papel na região: atuam tanto em simbiose com o Estado, por meio de agentes da polícia, como em convivência e em favor das redes do narcotráfico (Couto, 2024). Por isso, na conjuntura da RMB os grupos milicianos assumem a função de narcomilícias, associando-se ao narcotráfico, muitas vezes gerenciando seus territórios e explorando economicamente a venda de drogas, chegando a atuar como seguranças na sua distribuição (Couto, 2024). Além disso, as narcomilícias passam a ser legitimadas ao oferecerem à população vulnerável uma espécie de segurança privada, aproveitando-se da ineficiência do Estado no controle dos territórios das periferias. Assim, a irregularidade da presença estatal, a corrupção dos policiais e ex-policiais nas milícias e o tráfico de drogas compõem o cenário violento da RMB, e do estado do Pará como um todo.

Essa conjuntura ajuda a explicar por que Belém ocupava a décima posição entre as cidades mais violentas do mundo e a terceira posição entre as mais violentas do Brasil em 2017⁸ (Costa; Cardoso, 2019). Com uma alta incidência de criminalidade e a presença ineficaz do

⁸ Quatro anos antes da instalação da primeira Usina da Paz no município de Ananindeua (Rocha, 2021).

Estado, a RMB registrou, entre 2018 e 2020, 41,7 assassinatos por 100 mil habitantes, número 17,4 pontos percentuais acima da média nacional de 24,3 no mesmo período (Santos, 2024). Além disso, a série histórica indica que, nos últimos quinze anos, o Pará apresentou taxas de homicídios consistentemente superiores às médias nacional e da região Norte, com reduções significativas apenas a partir de 2017. De acordo com Costa e Cardoso (2019), estas estatísticas alarmantes podem estar relacionadas a dois fenômenos principais: o primeiro é o histórico de formação urbana do estado, que confere à violência um papel estratégico na obtenção da cidadania; o segundo está diretamente ligado aos conflitos gerados pelas redes do narcotráfico e pelos grupos de milícia. Esses fatores combinados contribuem para a perpetuação de um cenário de violência e insegurança latentes na região.

Finalmente, torna-se patente que o Crime Organizado Transnacional e seus desdobramentos são naturalizados no Pará como uma territorialização típica das áreas periféricas. As facilidades estratégicas de escoamento nacional e internacional, somadas às lacunas deixadas pelo Estado, favorecem o estabelecimento das relações de poder do narcotráfico e de sua cadeia de criminalidade, tornando a região um alvo suscetível à presença de governanças híbridas. Essa realidade reflete uma conjuntura em que o Estado se mostra incapaz, ou mesmo omissor, para cumprir suas funções básicas de garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos (Sousa; Ferreira, 2024), caracterizando cada vez mais sua desterritorialização frente à territorialização da violência. Diante disso, no próximo capítulo será explorada a importância de estratégias integradas e de políticas públicas inclusivas para enfrentar esse cenário pernicioso. Essas alternativas desempenham um papel fundamental na reterritorialização do Estado e na substituição da territorialidade perversa estabelecida no Pará, de modo a estabelecer as condições necessárias para reverter os alarmantes índices de violência e de insegurança da região.

4 USINAS DA PAZ COMO RESPOSTA A UM CENÁRIO DE VIOLÊNCIA

Diante da conjuntura apresentada, observa-se que o estado do Pará é acometido por uma realidade em que o crime e a violência integram o cotidiano de seus habitantes. Isso se faz naturalizado a partir da origem estrutural dessa nefasta conjuntura, profundamente excludente e injusta. Portanto, para reverter esse cenário de medo e de insegurança, torna-se imprescindível reformar tais bases estruturais, promovendo a reterritorialização do Estado e a ressignificação das “fobópoles” (Souza, 2008) no contexto do Pará. Diante disso, o governo do estado instituiu o programa de políticas públicas intersetoriais denominado Territórios pela Paz, ou simplesmente TerPaz, com o objetivo de transformar os alarmantes índices de Crimes Violentos Letais Intencionais, bem como de combater os níveis de injustiça e de desigualdade que permeiam as periferias do estado.

Nesse sentido, este capítulo visa conceber a concepção e a estrutura desse programa na figura de seu principal projeto, as Usinas da Paz, as quais personificam o conceito de Infraestruturas para a Paz de Lederach (1997) e se consolidam como uma política pública de segurança alinhada ao novo paradigma discutido anteriormente. Em outros termos, esta política busca promover a paz através da intersetorialidade e de estratégias não coercitivas, priorizando a participação ativa dos cidadãos e a presença qualificada do Estado para estabelecer a paz positiva em seus territórios. Dessa forma, prosseguiremos descrevendo a concepção do programa TerPaz e das Usinas da Paz, sua estrutura, seu funcionamento, seus impactos iniciais e os desafios encontrados pela política no Pará.

4.1 O PROGRAMA TERPAZ E O SURGIMENTO DAS USINAS DA PAZ

Como buscou-se elucidar até então, o problema da violência vai além de uma questão policial, trata-se, sobretudo, de uma questão social. Por isso, estratégias de segurança pública que partem desse pressuposto envolvem “diversos setores da organização pública e da sociedade como um todo e exige a oferta de serviços e equipamentos públicos” (Chagas, 2014) a fim de alcançar a resolução não violenta dos conflitos e fomentar uma cultura de paz. Nesse sentido, em 10 junho de 2019, foi promulgado no Pará, por meio do Decreto Estadual nº 141, o programa Territórios pela Paz (TerPaz), uma política pública de segurança integrada (Lima, 2023) que tem como base a reterritorialização do Estado e a inclusão cidadã, visando reverter os altos índices de violência em comunidades marginalizadas do Pará.

Esta ferramenta pública reconhece a violência como um fenômeno multicausal e de manifestações múltiplas (Freire, 2009 apud Lima, 2023). Dessa forma, ela analisa e responde à problemática da violência no estado do Pará a partir de suas dimensões políticas, econômicas e sociais, levando em consideração o próprio esvaziamento do papel do Estado enquanto promotor dessa realidade nefasta. Por isso, pode-se afirmar que o programa TerPaz — cujo título já evidencia a centralidade do fator da territorialidade em seu escopo — baseia-se em uma mudança do paradigma clássico de segurança. Isso porque propõe alcançar a paz não apenas mediante ações policiais — embora igualmente contempladas em sua agenda —, mas com foco na promoção da cidadania plena, de forma equitativa e integrada para a população local (Lima, 2023). Assim, o programa governamental tem como fundamento a transformação pacífica e criativa dos conflitos nos territórios marcados pelas violências.

Desse modo, como reconhece Freire (2009, p. 107 apud Lima, 2023), uma política pública de segurança cidadã, a exemplo do TerPaz, deve pressupor a atuação estatal para além do policiamento, reservando um destaque para “as diversas políticas setoriais, como educação, saúde, esporte, cultura, etc.”. Nesse sentido, o programa é estruturado em dois eixos distintos, porém complementares: o eixo da justiça socioespacial, coordenado pela Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC), e o eixo da segurança pública *stricto sensu*, gerido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP) (Lima, 2023). Dessa forma, a violência e a insegurança nas comunidades vulneráveis do Pará passam a ser abordadas de maneira integrada e articulada, equilibrando prevenção e repressão, com base no novo paradigma das políticas públicas de segurança discutido em seções anteriores.

Assim, diante do reconhecimento da multicausalidade da violência, o TerPaz estabelece, no texto do Decreto nº 141, a necessidade de “agrupar as políticas públicas e programas voltados à solução dos problemas gerados pela violência e pela vulnerabilidade social” (Pará, 2019), reforçando a importância da perspectiva intersetorial nas políticas públicas de segurança. Para isso, o programa é coordenado por uma Câmara Técnica Intersetorial (CTI), que organiza a participação de “trinta e cinco secretarias, fundações e órgãos da administração direta e indireta, além de seis parcerias (SEBRAE, IFPA, SENAC, SENAI, SENAR, UEPA e UFPA)” (Pará, s.d.-a) na execução do projeto. Além disso, a articulação entre esses entes é guiada por eixos transversais que orientam suas ações, sendo eles: “os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o desenvolvimento territorial, a cidadania participativa e a mediação de conflitos e cultura de paz” (Lima, 2023). O que isso evidencia é que o TerPaz e seus projetos subjacentes estruturam-se como uma política pública que integra múltiplas dimensões, promovendo a articulação entre diferentes instituições e setores da sociedade. Dessa forma,

busca-se enfrentar os desafios da violência e da vulnerabilidade social no Pará de maneira colaborativa e estratégica, visando, declaradamente, alcançar a paz positiva no estado.

Não obstante, através dos três eixos guias, são estabelecidas sete áreas temáticas, as quais operacionalizam a intersectorialidade desta política. Sendo elas:

1. Capacitação técnica e profissional, educação básica, arte e cultura.
2. Emprego e renda, microcrédito e empreendedorismo, economia solidária.
3. Habitação, regularização fundiária e urbanização.
4. Saúde, esporte/lazer, assistência social.
5. Tecnologia e inclusão digital.
6. Meio ambiente e sustentabilidade.
7. Mediação de conflitos e prevenção à violência, operacionalizando a dimensão da intersectorialidade (Lima, 2023).

O TerPaz conta também em sua estrutura, com uma Rede Local de Cidadania formada por sete profissionais da área do direito, da assistência social e da administração, responsáveis por articular e monitorar a atuação do Estado, ao mesmo tempo em que promovem a participação de lideranças comunitárias na execução dos programas e projetos da política pública. Já o planejamento para a entrada do programa nos territórios é coordenado pela própria SEGUP, com o objetivo de evitar resistência violenta e reduzir a letalidade durante os processos de reocupação. Por fim, a última instância da estrutura do Territórios pela Paz é o Colegiado Gestor, composto pelo governador e seus secretários, encarregado da avaliação e do monitoramento do programa e de suas demais instâncias.

A partir dessa formação, o Decreto estadual de nº 141 que institui o programa, traz, em seu terceiro artigo, como objetivos do TerPaz a:

- I- extinção de qualquer forma de predomínio territorial por grupos armados ilegais e eliminação da coação sobre os moradores;
- II- redução da violência armada, especialmente da violência letal;
- III- recuperação da confiança e da credibilidade das instituições perante os moradores das comunidades;
- IV- resolução pacífica dos conflitos nas áreas atendidas, orientada por padrões não-violentos de sociabilidade e por uma cidadania sem tutela; e
- V- oportunidade de estudos, capacitações, empreendedorismo, trabalho e renda para as comunidades (Pará, 2019).

Essas diretrizes reforçam a ideia de que essa política pública assume uma orientação voltada para a Segurança Cidadã, com o objetivo de estabelecer a paz positiva no estado. Essa concepção é expressamente apresentada no artigo primeiro da lei estadual nº 10.165, que define, entre as finalidades da SEAC — órgão gestor do TerPaz —, a promoção de uma cultura de paz “com foco na inclusão social e redução da violência, melhoria na qualidade de vida, na dignidade da pessoa humana e na vulnerabilidade social” (Pará, 2023b). Dessa forma, fica evidente a preocupação do governo estadual em enfrentar as condições de violência

naturalizadas nos territórios, adotando uma perspectiva inclusiva e correspondente à conjuntura e às raízes da problemática no estado.

Diante disso, um ponto importante anunciado pelo programa é a instituição do projeto das Usinas da Paz. No artigo terceiro do Decreto nº 141 (Pará, 2019), estabelece-se que essas infraestruturas funcionam como instrumentos físicos para a execução dos objetivos da política pública do TerPaz. Segundo o texto legislativo, esses equipamentos públicos constituem “a centralização de serviços públicos e atividades comunitárias, cultura, esporte e lazer, que buscam contribuir para o enfrentamento às desigualdades e o incremento da inclusão social” (Pará, 2022). Dessa forma, percebe-se que as Usinas da Paz surgem como a materialização da política pública guarda-chuva dos Territórios pela Paz, oferecendo endereços concretos para essa iniciativa e consolidando-se como seu principal braço de atuação.

A partir disso, em dezembro de 2022, foi sancionada no estado a lei de nº 9.771, cuja tornou o TerPaz e suas infraestruturas das Usinas da Paz uma política permanente do governo estadual (Lima, 2023). Na ocasião, estabeleceu-se no artigo terceiro da lei que a política pública das Usinas da Paz visaria, por meio da intersetorialidade, garantir a “redução de todas as formas de violência sofridas pela população mais vulnerável — física, moral, econômica, social e cultural —, além de promover a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a resolução pacífica de conflitos nas áreas atendidas” (Pará, 2022), agora de forma consistente. A partir disso, o programa passa a existir de maneira permanente e duradoura no Pará, superando, assim, grande parte das fragilidades impostas pelos ciclos eleitorais e de governo.

A partir de então, consolidou-se no estado o objetivo de ampliar a política pública mediante a implantação de novas Usinas da Paz em áreas estratégicas de Belém, na sua região metropolitana e em municípios do interior paraense. Em sua fase inaugural, os critérios definidos pelo governo do Pará para a alocação das Usinas basearam-se na intersecção de fatores como o grau de vulnerabilidade social, os índices de criminalidade, a baixa densidade institucional, a existência de organização social mínima e a predisposição local para adesão ao projeto (PARÁ, s.d.-a). Tais critérios revelam que a prioridade dessa política é atender às camadas mais vulnerabilizadas da população, ocupando territórios historicamente marginalizados e dominados por violências estruturais e dinâmicas criminais. Assim, por meio de sua difusão estadual, busca-se a formação de redes locais de segurança cidadã, visando à redução da criminalidade em cada vez mais territórios periféricos (PARÁ, s.d.-a).

Por isso, além da estrutura institucional mencionada, o programa Territórios pela Paz define com precisão seu público-alvo, priorizando os grupos sociais em condições de maior vulnerabilidade. São eles:

Mulheres e jovens em situação de vulnerabilidade e vítimas da violência; Mulheres provedoras da família; e Jovens de 15 a 29 anos em áreas de elevado risco social, com baixos índices de escolaridade, sem qualificação técnico-profissional, subemprego e/ou sem emprego nem renda (Pará, 2019).

Esse recorte reforça o objetivo do programa em atender prioritariamente aos grupos mais afetados pela violência em suas múltiplas dimensões — física, social e econômica. O público-alvo selecionado é marcado, assim, pela sobreposição de vulnerabilidades, como a exclusão social, a desigualdade de gênero e o acesso limitado à educação e à capacitação profissional, fatores que os inserem em ciclos de marginalização. Assim, ao concentrar esforços em tais grupos sociais, o TerPaz reafirma seu compromisso com a equidade e com a redução das desigualdades históricas que alimentam as dinâmicas de insegurança no estado.

Diante disso, como expressa o governador do estado do Pará, Helder Barbalho — que ocupa o cargo desde 2019 e é o proponente do programa em questão —, o objetivo último do TerPaz é “ocupar os territórios das comunidades locais com a presença do Estado, através de políticas públicas inclusivas que operem uma transformação social na qualidade de vida desses ambientes” (Pará, s.d.-b). Entre os demais objetivos declarados, destacam-se: a transformação pacífica dos conflitos, a promoção crescente da cidadania, a diminuição da vulnerabilidade social de grupos marginalizados, a eliminação da territorialidade do crime, a redução dos índices de violência e de criminalidade e a recuperação da relação do Estado como mediador das dinâmicas políticas, sociais econômicas e culturais nos territórios (Pará, s.d.-b). Assim, evidencia-se que a cultura de paz não apenas permeia, mas fundamenta todos os objetivos do programa, integrando-os em uma resposta coerente às complexidades das dinâmicas violentas no estado do Pará.

A partir dessa dinâmica, nota-se que o programa TerPaz oferece ao Estado a oportunidade de reterritorializar-se e de garantir a Segurança Cidadã aos indivíduos historicamente marginalizados. Por meio das Usinas da Paz, o programa proporciona à população vulnerável o acesso aos seus territórios não pela violência ou pelo crime, mas através da cidadania. Além disso, permite ao Estado assegurar a segurança de sua população de forma não coercitiva ou repressiva, mas estrutural, carregando a potencialidade de alterar as condicionantes da violência. Dessa forma, este programa surge como uma estratégia de prevenção social à violência, tendo como cerne a recuperação dos territórios afetados por esse fenômeno (Almeida; Anjos; Anjos, 2022).

4.2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS USINAS DA PAZ

A partir da institucionalização das Usinas da Paz, a segurança no estado do Pará passou a ser promovida “com policiais, mas não só com policiais”, como indicou o governador Hélder Barbalho na ocasião da inauguração da Usipaz de Terra Firme (Pinto, 2023). Ou seja, a implementação desses complexos introduziu uma complementaridade nas ações de segurança pública do estado, evidenciando que o policiamento passou a ser apoiado por ações de promoção da cidadania e dos direitos humanos. Nesse sentido, as Usinas da paz alinham-se claramente ao conceito de Infraestrutura para a Paz proposto por Lederach (1997). Isso porque esses complexos configuram-se como um espaço físico em que a população marginalizada pode acessar sua cidadania e exercer seus direitos básicos. Por meio dessas arquiteturas, os espaços urbanos do estado são transformados, alterando as dinâmicas de poder e as estruturas dos bairros onde estão inseridos.

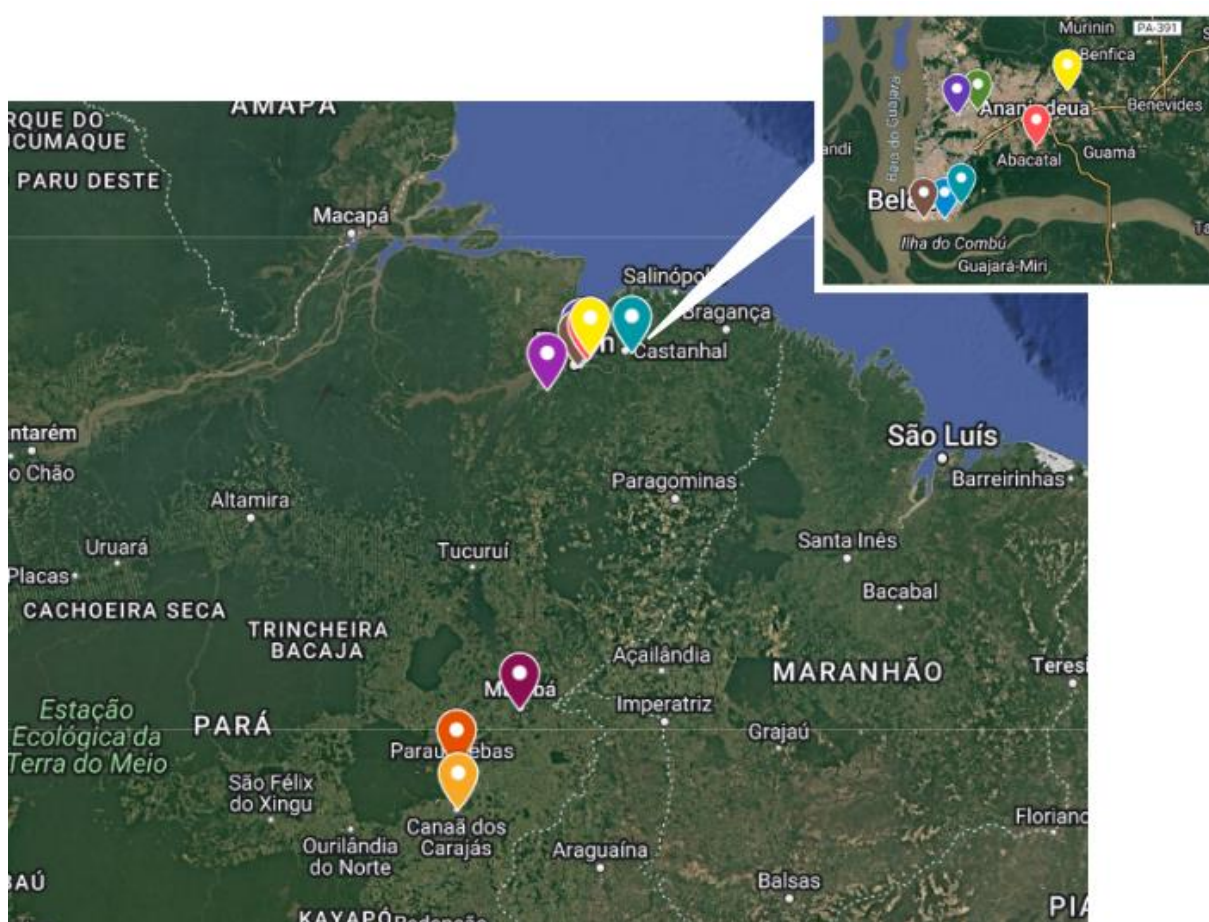
Ademais, coordenadas pela Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (Júnior, 2023), as Usipaz estruturam sua atuação em três eixos principais: assistência, cultura e esporte e lazer (Marques, 2022). Com essa base, consolidaram-se como um dos maiores programas de cidadania do país (Rocha, 2024a), contribuindo para a redução de violências por meio da transformação social (Seduc, 2022) e impactando a vida de milhões de paraenses desde sua inauguração (Rocha, 2024a). Por isso, estas ferramentas destacam-se nacionalmente como um “modelo de política pública articulada e inovadora” (Seduc, 2022), uma vez que contribuem para o fortalecimento comunitário e para a transformação estrutural dos contextos historicamente violentos no estado.

Em se tratando de sua execução, as Usinas da Paz contam com o apoio da parceria entre o governo do estado e a iniciativa privada (Moraes, 2021). O financiamento das construções é fruto de um acordo de cooperação, datado de janeiro de 2020, entre o estado do Pará e as empresas privadas Vale e Hydro Alunorte, que não repassam recursos diretamente ao governo, mas assumem integralmente os custos das obras, entregando as estruturas prontas e equipadas para a sociedade (Marques, 2022). Cada unidade leva cerca de 18 meses para ser construída e gera aproximadamente 100 empregos diretos — priorizando a contratação local — em cada obra executada (Marques, 2022). Isso evidencia uma relação público-privada fundamental na construção de um novo paradigma de segurança, baseado na integração de esforços sociais para enfrentar problemas públicos de forma estrutural.

Atualmente, estão em atividade doze Usinas da Paz no Pará. Cinco delas localizam-se na capital, Belém: Jurunas/Condor, Guamá, Terra Firme, Cabanagem e Bengui. Duas estão na Região Metropolitana, uma delas em Ananindeua, a Usina de Icuí Guajará, e a outra em Marituba, a Usina de Nova União. As demais três Usinas em funcionamento em fevereiro de

2025 estão presentes na região nordeste (Castanhal e Abaetetuba) e no sudeste do Pará (Marabá, Parauapebas e Canaã dos Carajás) (Metrópoles, 2025), como ilustra a Figura 5. Além dessas, o governo pretende ampliar o impacto do programa através das mais de 25 construções em andamento de novas Usinas espalhadas por todas as regiões do estado (Rocha, 2025). O objetivo do governo, segundo a secretária de Estado de Articulação da Cidadania, Elieth de Fátima Braga, é construir 40 novas Infraestruturas para a Paz no Pará até o ano de 2026 (Rocha, 2024b), estendendo os benefícios do projeto a um número cada vez maior de comunidades.

Figura 5 - Mapa das Usinas da Paz em atuação no Pará



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do recurso online do Google Maps.

Nesse sentido, uma das principais contribuições desses complexos é materializar a presença do Estado, integrando estruturas físicas a ações e serviços públicos (Pinto, 2023). Com uma média de 10.000 m² (Marques, 2022), as Usinas da Paz são divididas em dois prédios — Usina e Assistência —, que abrigam espaços como “teatros, praças para eventos, oficinas, piscinas, complexos poliesportivos, quadras de areia, espaços pet, academias ao ar livre e playgrounds infantis” (Pará, 2016). Essas infraestruturas públicas simbolizam a relação do

Estado com a comunidade, ocupando territórios antes marcados pela violência e pela territorialidade do crime (ver Figura 6).

Figura 6 – Estrutura da Usina da Paz de Parauapebas



Fonte: Aguiar, 2020.

Dessa forma, o Estado passa a se fazer presente nas regiões marginalizadas não apenas por meio de delegacias — muitas vezes, a única de suas faces conhecidas nessas localidades (Ferreira; Gonçalves, 2020) —, mas também através de espaços dedicados à promoção da cidadania, saúde, trabalho, educação e lazer, redefinindo seu vínculo com as comunidades tradicionalmente afetadas pelas violências. Nesse sentido, o Secretário Nacional de Segurança Pública, Mario Luiz Sarrubbo, declarou após visita às Usinas da Paz, que “esse é um projeto que consagra a cidadania para a população que não tinha acesso a esses serviços”, reconhecendo nacionalmente a importância desses equipamentos na promoção da inclusão cidadã no estado do Pará (Metrópoles, 2025).

Para tal, as Usinas da Paz desenvolvem diversas ações que refletem a intersetorialidade do programa em suas áreas de atendimento. Atualmente, cada complexo oferece à população local mais de oitenta serviços gratuitos (Almeida; Anjos, 2022), entre eles “atendimento médico e odontológico, consultoria jurídica, emissão de documentos, ações de segurança, capacitação técnica e profissionalizante, espaços para feiras, eventos e encontros da comunidade, bibliotecas, aulas de dança, teatro, robótica, artes marciais e música” (Almeida; Anjos, 2022).

Essa combinação de iniciativas consolida não apenas um novo paradigma de segurança pública — pautado na garantia de direitos básicos e na criação de espaços de convívio comunitário —, mas também um “Estado combativo e propositivo” (Pinto, 2023), capaz de enfrentar o contexto de violência estrutural e cultural do estado do Pará a partir de políticas de segurança integradas e preventivas.

Outro aspecto importante dessa política é, como já destacado, seu alinhamento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. No Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, o Pará estabeleceu um vínculo explícito entre as ações governamentais do período e os ODS da Agenda 2030. Esse diálogo foi formalizado no Caderno ODS PPA 2024-2027, documento publicado em 2024 sob a gestão do governador Hélder Barbalho, que mapeia as políticas públicas estaduais às metas globais da ONU. Nesse contexto, as Usinas da Paz foram contempladas com a ligação ao ODS 1, referente à erradicação da pobreza, com destaque para a meta 1.4, que prevê garantir acesso a serviços sociais e às infraestruturas básicas para populações em vulnerabilidade (IPEA, 2019a). Além disso, a iniciativa dialoga com o ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes —, particularmente com a meta 16.1, que busca reduzir todas as formas de violência e as taxas de mortalidade a ela associadas (IPEA, 2019b).

Diante desse cenário, o governo estadual se mostra verdadeiramente engajado em consolidar uma cultura de paz e promover a transformação estrutural dos conflitos perenes da região. Nesse contexto, a vice-governadora, Hana Ghassan reforça a convicção de que a expansão das Usinas da Paz simboliza a abertura de novos horizontes para a população marginalizada. Durante a cerimônia de inauguração da Usina da Paz de Altamira, ela destacou: “aqui será construída uma fábrica de oportunidades e transformação social. O que mais me inspira é que a Usina acolhe a família em todas as fases da vida, das crianças aos idosos” (Rocha, 2024a). Desse modo, a fala de Ghassan sintetiza a crença institucional no poder desses equipamentos públicos como alicerces para uma sociedade mais justa e pacífica.

Essa crença, por sua vez, é um dos motivos que contribuíram para que a gestão de Barbalho recebesse uma aprovação de 67%, segundo pesquisa encomendada pelo Planalto (Bonin, 2024). Além disso, com uma longa tradição familiar na política do Pará, com seu histórico como ministro da Pesca e Aquicultura e da Secretaria Nacional dos Portos no governo Dilma Rousseff e como ministro da Integração Nacional no governo Michel Temer, somado, também a sua extensa base aliada, Barbalho foi reeleito governador do estado em 2022 (Pires, 2022). Com 70,41% dos votos, a chapa Barbalho-Ghassan recebeu a maioria dos votos em 128 dos 144 municípios paraenses, e em pelo menos seis deles esta preferência dos eleitores superou

os 90% (Mello, 2022), ilustrando a receptividade desta gestão — e da associada melhora nos índices de segurança no estado — pelos moradores do Pará.

Por fim, é possível chegar à conclusão a partir dos dados apresentados acerca da estrutura e do funcionamento das Usinas da Paz que esta política pública fornece as ferramentas para a reterritorialização do Estado no Pará, alterando as dinâmicas de poder dos territórios ocupados pelo crime e pelas violências. Isso se dá a partir da construção de complexos focados nas necessidades reais das comunidades, através da garantia de serviços públicos e de ações articuladas que, em última instância, superam o dilema da fragmentação das políticas públicas. A partir dos artifícios de cidadania oferecidos por essa IPP, as populações locais são aproximadas cada vez mais da segurança cidadã, da qualidade de vida, da justiça socioespacial e da redução da criminalidade e da violência (Pinto, 2023). Por isso, é notório que as Usinas da Paz se alinham com os ideais da Agenda 2030 e têm como pressuposto o estabelecimento de uma verdadeira e duradoura cultura de paz no estado. Ao substituir a lógica do controle violento pela presença institucional qualificada, a política redefine o papel do Estado nos territórios paraenses, transformando espaços de exclusão em ambientes de inclusão e de oportunidades.

4.3 OS IMPACTOS INICIAIS DAS USINAS DA PAZ

Desde a implantação da primeira Usina da Paz em 2021, no bairro do Guamá, essas estruturas já registraram mais de 8,5 milhões de atendimentos no Pará até fevereiro de 2025 (Rocha, 2025). Com o propósito de restaurar a presença do Estado em territórios vulnerabilizados e marcados pela exclusão social, o projeto demonstra resultados preliminares positivos, compondo uma realidade que traz esperança tanto para gestores públicos quanto, sobretudo, para a população local — especialmente no que diz respeito à melhoria da qualidade de vida, da segurança e do bem-estar.

Além disso, embora recente, é inegável o impacto que as ações integradas de segurança policial e de segurança cidadã promovidas pelo programa Territórios pela Paz têm gerado no estado. As quedas nos índices de violência e dos CVLIs já é bastante expressiva e esses resultados associam-se a uma conjuntura favorável, na qual sociedade e governo atuam em sinergia para transformar estruturas violentas e consolidar uma cultura de paz no estado. Dito isso, no ano de 2023, o Pará foi a federação brasileira que mais reduziu o número de mortes violentas intencionais — superando inclusive a média nacional de -3,4% na taxa por 100 mil habitantes em relação a 2022 — segundo o 18º Anuário de Segurança Pública, do Fórum

Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) (Macedo, 2024), ilustrando a tendência de transformação positiva no estado.

Segundo a Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, os bairros que possuem unidades das Usinas da Paz já registraram, desde sua instalação, quedas significativas nos índices de violência, como ilustra a Tabela 2 (Metrópoles, 2025).

Tabela 2 – Redução de CVLIs entre 2018 e 2024 nos bairros contemplados pelas Usipaz

Bairro	Redução de CVLIs (2018-2024)
Bengui	90,47%
Cabanagem	88,23%
Guamá	70,27%
Icuí-Guajará	68,62%
Marituba	62,5%

Fonte: Metrópoles, 2025.

Além disso, os índices de roubos também sofreram uma notória queda neste período (2018-2024). Nos bairros de Jurunas e de Condor, a redução foi de 75,59%, no Bengui, de 74,56% e em Terra Firme os roubos caíram 73,39% (Metrópoles, 2025). Logo, essas contundentes estatísticas materializam o esforço direto do governo paraense em reconfigurar as relações de poder em territórios historicamente negligenciados, consolidando-se como fruto de ações integradas, de projetos estratégicos e da articulação intersetorial nas políticas de segurança do estado.

Desse modo, a política pública das Usinas da Paz reflete estatisticamente que seu maior legado tem sido a melhoria considerável na segurança pública do estado do Pará (Metrópoles, 2025). Nesse sentido, o secretário de Segurança Pública e Defesa Social do estado, Ualame Machado, aponta que “os dados são essenciais para avaliar a eficácia das políticas de segurança e das medidas preventivas e repressivas. O resultado positivo demonstra a eficácia das medidas adotadas e o impacto direto na proteção da população” (Macedo, 2024). Assim, as taxas e resultados apresentados pelo programa em seus anos iniciais ensejam a esperança e uma perspectiva de transformação para a sociedade paraense, vítima de uma latente e fundante violência urbana.

Finalmente, reforça-se que os dados apresentados nesta seção ilustram o fato de que a presença eficiente do Estado, aliada a ações de inclusão social e de segurança pública, carregam

o potencial de transformar contextos historicamente marcados pela exclusão e pela violência (SIAC/SEGUP-PA, 2021). Desse modo, as Usinas da Paz mostram-se como ferramentas importantes, que vêm transformando a realidade de milhões de pessoas (O Liberal, 2024). Isso porque, segundo o titular da SEAC, Ricardo Balestreri, além de números de atendimentos e índices de violência, o que os resultados preliminares das Usinas da Paz representam são vidas impactadas (Marques, 2022), pessoas antes carentes de serviços e de atenção pública e imersas em ciclos cotidianos de violência. Por isso, a próxima seção explora os depoimentos da comunidade contemplada pelas Usinas da Paz, a fim de conceber as repercussões diretas da política pública na vida de seus beneficiários. Dessa forma, pretende-se aprofundar a análise sobre os impactos e resultados da infraestrutura para a paz, indo além da análise de dados estatísticos e das declarações dos gestores responsáveis.

4.3.1 Vozes da população

A formação urbana de Belém — como visto anteriormente — foi responsável por criar áreas de intensa segregação social, em que a população marginalizada foi alijada dos seus direitos básicos, da segurança e de oportunidades para uma vida digna. Por isso, programas como o do TerPaz e as infraestruturas das Usinas da Paz recebem uma aceitabilidade consideravelmente positiva em tais comunidades. Ao oferecerem alternativas às vias violentas e ao acesso da cidadania, estas ferramentas encontram o respaldo e a legitimidade na sociedade, tornando-se importantes elementos na promoção da paz positiva. Nesse sentido, esta seção elenca alguns depoimentos de moradores dos bairros contemplados pelas Usinas da Paz, colhidos por diferentes pesquisadores e agentes jornalísticos.

O jornal “O Liberal” (2025), por exemplo, destaca relatos como o de Brenda Gonçalves, beneficiária da Usipaz de Cabanagem, que celebra a importância do programa: “aqui, para mim, é um lugar de inclusão. [...] Eu sou grata por todo o acolhimento que a gente recebe desde o início. As vidas são, realmente, transformadas através deste espaço e da ajuda dos profissionais que aqui atuam. Eu só tenho a agradecer”. Junto a ela, a mãe Pamela Gonçalves explica que “a construção da Usina veio só para somar com a nossa vida. Aqui na Usina o meu filho participa de atividades esportivas, como futsal, karatê e natação. [...] Isso não só ajudou no comportamento do meu filho em casa, mas também melhorou o desempenho escolar” (O Liberal, 2024).

Já nas entrevistas realizadas por Marques (2022) em 21 de outubro de 2021 com lideranças e moradores do bairro do Guamá, o pesquisador registrou relatos como os de dona

Maria Rosângela, moradora do bairro belenense há dezoito anos: “sei muito bem como era a realidade antes do programa. Nossa área é muito carente e não víamos os serviços públicos tão de perto. Mas, com a chegada do TerPaz, percebemos uma presença maior do Estado. Já realizei vários cursos e também participei da ação ‘Costurando a Paz’”. Esta fala demonstra, acima de tudo, a percepção da população marginalizada a respeito da presença estatal, cuja se dava de forma ausente e ineficaz, segundo os próprios moradores, mas que através deste instrumento público, vem se transformando. Além disso, Maria Rosângela percebia que, antes do programa, a lacuna deixada pelo Estado criava um espaço de ocupação para o crime e para as violências:

O Guamá era muito perigoso, já estava em um nível em que a gente não podia se sentar na frente das nossas casas, nossos filhos não podiam brincar na rua, a gente vivia com medo, mas percebemos que mudou realmente de um ano para cá. A polícia está mais presente, a violência reduziu, já podemos voltar a sentar na frente da nossa casa, conversar, os jovens também estão participando de vários cursos e oficinas oferecidas pelo TerPaz, não estão mais desocupados e isso afasta a criminalidade, né? (Marques, 2022, p. 77).

Além disso, outra moradora do Guamá entrevistada por Marques (2022, p. 77), acrescenta como, em particular, os atendimentos médicos oferecidos nas Usinas têm alterado as dinâmicas cidadãos no território. Matias afirma que antes da instalação da Usina do Guamá, existia uma grande dificuldade em conseguir atendimento médico, porém “através deste programa, estamos recebendo consultas e outros serviços em várias localidades do bairro, beneficiando muito nosso povo, que é uma comunidade carente e, muitas vezes, não tem dinheiro para pagar um transporte e se consultar em um lugar mais distante”.

Junto a esses depoimentos, Maria de Nazaré Braga, moradora da Cabanagem, destaca em sua fala as mudanças que o programa tem oferecido para a qualidade de vida e para a dignidade humana nos bairros periféricos do Pará, de modo a transformar contextos de insegurança em oportunidades (Metrópoles, 2025). Segundo a moradora “antes, nem carteiro entrava aqui. Mas hoje, a Usina nos oferece consultas médicas diariamente e cursos que ajudam no nosso sustento. Fiz um curso de trufas de chocolate e hoje trabalho com isso”. Glaucilene Pinto, do bairro do Jurunas, corrobora esta fala ao afirmar que: “a Usina da Paz me trouxe segurança e oportunidades. Hoje faço cursos gratuitos de empreendedorismo e oratória, algo que eu nunca poderia pagar. Esse espaço veio para mudar as nossas vidas” (Metrópoles, 2025). Assim, estas experiências demonstram que as Usinas da Paz ampliam a presença qualificada do Estado nas periferias, as quais outrora não teriam o mesmo acesso à cidadania, à saúde, à profissionalização, ao lazer e ao esporte. Dessa forma, esta iniciativa representa um importante redirecionamento do Estado e um novo foco em direção à Segurança Cidadã.

Por último, o que esses depoimentos, e muitos outros que os acompanham, refletem é a grande necessidade dessa população por iniciativas como as Usinas da Paz. Não só isso, mas indicam como estas têm o potencial de transformar o cotidiano de famílias que antes conviviam com o medo e com a insegurança, e hoje podem conviver com a esperança e com as oportunidades. Assim, ainda que não se possa atribuir às mudanças estruturais no Pará exclusivamente a esta política pública, já é possível constatar, através do seu impacto inicial, que esta tem verdadeiramente alcançado suas metas traçadas. Dessa forma, as Usinas da Paz têm se consolidado cada vez mais como uma alternativa eficaz para a reterritorialização do Estado e para a promoção de uma paz positiva no Pará.

4.4 FRAGILIDADES E AMEAÇAS À CONTINUIDADE DO PROJETO

Não obstante, é importante frisar os possíveis desafios que podem se estabelecer à manutenção e à eficácia dessas infraestruturas. Em primeiro lugar, cabe citar que, apesar de ter se tornado uma política permanente do Pará — através da Lei nº 9.771 — as Usinas da Paz ainda estão sujeitas ao papel ambíguo dos órgãos governamentais, aos interesses voláteis das lideranças políticas e aos ciclos de governo (Hopp-Nishanka, 2013). Essa fragilidade é fundamentada pelo fato desta política pública ser deveras associada à plataforma política de Helder Barbalho e de seu partido político no Pará, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Como pontuou o deputado federal do partido, Alceu Moreira, “é importante que o partido seja um laboratório de formulação de políticas públicas, para que elas possam ser uma ferramenta de solução de vida para a população. As Usinas da Paz identificam exatamente isso. É uma identidade partidária, é o jeito de governar do MDB” (Júnior, 2023), atrelando claramente a PP ao partido político e questão. Nesse contexto, a alternância de governos pode resultar na descontinuidade ou desmantelamento do programa, sobretudo se considerarmos a análise de Hopp-Nishanka (2013) sobre a politização de processos participativos. Segundo o autor, a instrumentalização política de infraestruturas para a paz — como a apropriação partidária de projetos sociais — compromete sua implementação, eficácia e perenidade, transformando-as em ferramentas de legitimação eleitoral em vez de mecanismos de transformação estrutural.

Diante disso, Hopp-Nishanka (2013, p. 13, tradução nossa) chama atenção para o risco de que “a infraestrutura de paz deixe de cumprir suas funções originais e se torne uma casca vazia, ou seja capturada por aqueles que buscam manipular a opinião pública ou a percepção internacional, ou ainda obter poder individual”. Em outros termos, o autor o autor expõe uma

contradição perversa: a infraestrutura para a paz, concebida para reduzir e prevenir conflitos, pode tornar-se seu oposto — contribuindo para a marginalização e para a violência — caso se esvazie de sentido prático ou exclua as parcelas mais vulneráveis da população, justamente aquelas que deveria proteger.

Ainda, a ameaça dos ciclos governamentais foi um dos elementos que contribuíram, por exemplo, para o declínio da política pública de segurança pernambucana “Pacto pela Vida”. Lançada em 2007 pelo então governador Eduardo Campos, a política buscava reduzir os alarmantes índices de criminalidade violenta no estado através de um modelo integrado de policiamento, orientado por metas e articulado entre diferentes setores públicos. Os primeiros anos de implementação alcançaram resultados expressivos: em 2010, Pernambuco registrou a menor taxa de homicídios das três décadas anteriores, com redução de 39% nos assassinatos em comparação a 2006 (Silveira Neto; Ratton; Menezes; Monteiro, 2022). O êxito do programa o rendeu reconhecimento internacional, incluindo prêmios da ONU e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que o destacaram como referência em políticas de segurança pública na América Latina (Freire, 2017).

Contudo, a saída de figuras-chave na coordenação do programa, como o seu idealizador José Luiz Ratton, e a descontinuidade das políticas inicialmente implementadas resultaram na perda de foco e eficácia do Pacto pela Vida, culminando no esgotamento progressivo da política (Passos, 2018). Somado a isso, a decorrente falta de recursos destinados ao programa, comprometeu a capacidade operacional das forças de segurança e a implementação de estratégias eficazes de combate ao crime através dele. Como consequência, o projeto começou a definhar a partir de 2014, chegando aos dias atuais sem reproduzir os impactos notórios em segurança pública que marcaram seus primeiros anos (Freire, 2017).

Não obstante, além das vulnerabilidades impostas pelos ciclos eleitorais, tem-se a possível resistência institucional e o declínio do engajamento comunitário como desafios às Usinas da Paz. Esses fatores podem se tornar fragilidades ao programa, pois não são naturalmente dados no ecossistema político do Pará — necessitam ser cultivados e preservados para que a intersetorialidade e a participação social sigam como bases de sustentação da política. Somado a isso, a manutenção e, especialmente, a expansão das Usinas da Paz, também estão associadas ao compromisso da iniciativa privada, que desde o início tem sido responsável pelo financiamento das suas construções. Portanto, é válido constatar que as parcerias firmadas para a implementação e execução do projeto devem ser reforçadas e incentivadas para que sua governança participativa seja mantida e que este possa, de fato, ter sua continuidade assegurada.

Um último desafio, particular ao contexto amazônico, reside na complexidade geográfica e logística da região. A vasta extensão de floresta, a baixa densidade populacional em muitas áreas e a predominância de vias fluviais — em detrimento de uma malha rodoviária consolidada — configuram um cenário de difícil acesso e de custo logístico elevado, impondo barreiras à expansão das Usinas da Paz. Isso significa que transferir a experiência bem-sucedida dos centros urbanos, como Belém ou Ananindeua, para áreas mais remotas do estado, exige investimentos robustos e um planejamento intergovernamental articulado, capaz de conectar os municípios mais distantes à política do estado. Nesse contexto, conforme explica Becker (2008), a eficácia das políticas públicas em áreas mais remotas da Amazônia dependerá da capacidade do Estado em se adaptar à geografia singular e às particularidades da região. Dessa forma, a necessidade de maior investimento e de uma maior quantidade de pessoal qualificado poderá acarretar em limites orçamentários e dificuldades de implementação na difusão das Usinas da Paz pelo estado.

Essa realidade evidencia que para evitar cair nessas armadilhas, inerentes às políticas públicas brasileiras, os gestores paraenses devem cumprir uma importante etapa do ciclo das políticas públicas: a avaliação (Secchi, 2014). Este pode ser um importante passo para reavaliar e reformular as estratégias de uma política pública, medindo os impactos e os desafios encontrados na implementação da mesma. A partir dessa análise, gestores e stakeholders podem criar alternativas e propor soluções para as fragilidades e para os erros identificados (Secchi, 2014). Assim, embora a avaliação da política pública não ofereça uma resposta definitiva e exaustiva aos desafios enfrentados pelas Usinas da Paz, esse processo pode contribuir grandemente para a sustentabilidade do programa, corroborando a promoção de uma paz positiva e duradoura no estado. Por fim, como constatou Hopp-Nishanka (2013, p. 14, tradução nossa) “existe um potencial para que as infraestruturas de paz atuem como um ponto de referência para a paz, mas elas precisam ser construídas e mantidas com cuidado”, ou seja, conclui-se que é essencial gerir tais mecanismos com a devida atenção, planejamento e coordenação necessários para que mantenham sua eficácia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados e do panorama teórico-conjuntural discutidos neste trabalho, é possível chegar à conclusão de que as Usinas da Paz introduzem uma inovação à segurança pública do Pará, promovendo a transformação de realidades historicamente excludentes e violentas. As políticas de segurança integradas e articuladas entre setores diversos — combinando prevenção, inclusão sociocultural e acesso a direitos — possuem potencial não apenas para a resolução pacífica de conflitos, mas também para romper ciclos de violência estrutural. Isso ocorre mediante a geração de oportunidades e alternativas concretas para populações que, por décadas, enfrentaram a negação da cidadania, a insegurança crônica e a ausência de políticas públicas direcionadas a suas demandas. Portanto, o modelo das Usipaz demonstra que suprir essa lacuna histórica é um caminho viável para reverter dinâmicas violentas, substituindo o medo e a insegurança por perspectivas de equidade e de justiça social.

O impacto dessa política pública é especialmente significativo por ser executada em espaços de intensa vulnerabilidade social e de precariedade institucional. Isso reflete uma preocupação clara do Estado de reterritorializar-se em ambientes em que antes não se fazia presente e nos quais a criminalidade se apossava — criando suas próprias regras e relações de poder e submetendo a população local às dinâmicas violentas do crime organizado e do narcotráfico. Em outros termos, através das Usinas da Paz o Estado tem buscado se reinserir nos territórios marginalizados a partir de uma atuação qualificada, que transcende o uso da força policial e prioriza a segurança cidadã. Assim, através da oferta de cursos, de capacitações técnicas, de aulas de dança, esporte e teatro, impulsiona-se a integração efetiva da população à cidadania, na garantia do acesso aos seus direitos básicos e a uma vida digna. Essa abordagem cria, portanto, alternativas concretas para que os moradores das periferias não sejam encurralados pelas promessas vazias do crime organizado.

Nessa perspectiva, a análise desenvolvida neste estudo permite identificar que o principal elemento inovador das Usinas da Paz — e do programa TerPaz em sua totalidade — reside na promoção da segurança por meio da combinação entre inclusão social, geração de oportunidades e ações de segurança pública voltadas à mitigação criminal. Como destaca Marques (2022), é fundamental reconhecer a competência do governo paraense em integrar políticas de segurança às demais iniciativas sociais do programa, configurando uma ruptura em relação aos modelos anteriores adotados no estado. O autor ressalta ainda que a iniciativa se distingue por articular “estratégias, metodologias e metas bem definidas”, envolvendo toda a sociedade no processo de concepção e execução da política (Marques, 2022). Dessa forma, o

programa consolida-se como um marco paradigmático no estado, fundamentado na intersectorialidade e na construção de uma cultura de paz como pilares estruturantes — contrastando radicalmente com abordagens tradicionais centradas exclusivamente em ações policiais, repressivas e punitivas.

A partir dessas inovações, os índices de criminalidade, os registros de violência e a percepção local dos moradores apontam para o surgimento de uma transformação positiva no estado. Esse avanço reflete um reposicionamento histórico: o Estado, que desde a formação urbana do Pará negligenciou as periferias — relegando-as a condições estruturais de insegurança e à ocupação por territorializações perversas —, reassume agora seu papel nesses territórios. Assim, ao criar alternativas para que a população exerça plenamente sua cidadania, o Estado fomenta a redução das violências e da criminalidade por meio da garantia de segurança cidadã e da inclusão social (Chagas, 2014). Tal dinâmica não apenas confronta ciclos históricos de abandono, mas também restabelece relações de poder em espaços marginalizados, substituindo a lógica do controle criminoso pela efetividade das políticas públicas de segurança.

Nesse contexto, as Usinas da Paz consolidam-se como infraestruturas para a paz (Lederach, 1997), atuando na transformação criativa de conflitos violentos e no enfrentamento das dimensões culturais e estruturais da violência no Pará. Tais equipamentos públicos atuam como mecanismos de longo prazo, sustentando a construção da paz ao intervir nas raízes dos conflitos e prevenindo a renovação da violência no estado. Em outras palavras, as Usinas da Paz promovem a paz como um processo contínuo e integrador, exigindo a transformação das dinâmicas sociais e das políticas que alimentam a violência estrutural. Para isso, essas IPPs buscam — através da oferta dos serviços públicos e da sua estrutura física — minimizar os efeitos da desterritorialização histórica do Estado e maximizar o desenvolvimento e o bem-estar das populações marginalizadas. Dessa forma, as Usinas da Paz configuram-se como dispositivos de fomento a uma cultura de paz, baseada na resolução pacífica e sustentável de conflitos (Diskin, 2009).

Nesse sentido, ao promover uma cultura de paz, as Usinas da Paz transcendem a mera busca pela ausência de violência direta e de conflitos abertos — a paz negativa —, orientando-se para a construção ativa de uma sociedade fundamentada na justiça, na equidade e no respeito aos direitos humanos — princípios constituintes da paz positiva. Como demonstrado ao longo deste estudo, tal cultura implica uma transformação estrutural nas relações sociais, substituindo padrões violentos por dinâmicas baseadas em justiça social, participação comunitária e cooperação institucional. Esses pilares, explicitados nos marcos legais do projeto das Usinas da Paz (Lei nº 9.771 e Decreto nº 141/PA), revelam que a superação da violência estrutural no Pará

exige a conversão de sistemas opressores em redes cooperativas. Para tanto, as Usinas da Paz atuam no combate às desigualdades, à repressão histórica e à privação de direitos básicos, reconfigurando as bases materiais e simbólicas que perpetuam a violência. Trata-se, portanto, de uma intervenção que articula a transformação institucional (via políticas públicas integradas) e a emancipação cidadã (através do acesso a direitos), conformando um modelo replicável de segurança cidadã.

Todavia é certo que essas estratégias não são a única resposta para a melhoria das condições de vida para a população paraense. Reconhece-se que a presença das Usinas da Paz nas comunidades não dispensa políticas de segurança policial tradicionais e a repressão à criminalidade, especialmente no combate ao crime organizado e ao narcotráfico, os quais deixam marcas indeléveis e devem ser reprimidos ativamente. Além disso, os limites dessa iniciativa intersetorial podem residir justamente na sua dimensão burocrática, na complexidade das relações e das sinergias necessárias para a execução do projeto. Até o momento, esse relacionamento tem se mostrado como um dos trunfos do programa, mas é inegável que, como qualquer outra política pública, esta esteja sujeita aos desafios institucionais — desde lacunas na governança interinstitucional até pressões político-orçamentárias — que podem dificultar sua coordenação e implementação eficaz.

Ainda que reconheçamos seus limites, as Usinas da Paz se mostram como importantes modelos de gestão pública para o Brasil. A abordagem não convencional desta política de segurança e os seus incipientes resultados positivos, engajam lideranças ao redor do país para buscar soluções efetivas para suas próprias dinâmicas de violência. Por isso, assim como as Usinas da Paz ressignificaram experiências como a do Compaz, em Recife e a dos Parques Bibliotecas de Medellín (Garcia, 2021), o projeto paraense torna-se um referencial inovador ao incorporar em seu núcleo a construção de uma cultura de paz e o rompimento de estruturas segregadoras e violentas geradoras das problemáticas sociais estaduais. Isso é especialmente importante pois, como afirma o titular da SEAC, Ricardo Balestreri, o “conhecimento comparado é o que mais auxilia na construção de um desenho próprio para a conformação e a implementação de novas experiências” de urbanismo social, tais quais as Usinas da Paz (Garcia, 2021). Portanto, essa iniciativa contribui para o fomento de novas experiências, no Brasil e na América Latina, de prevenção social da violência, por meio da inclusão cidadã.

Não obstante, além de explorar as Usinas da Paz como alternativa relevante para gestores públicos brasileiros — e latino-americanos em geral —, ressalta-se seu lugar central no debate acadêmico sobre a paz e as violências em territórios de alta vulnerabilidade social e ausência estatal, como a Amazônia Paraense. Como destaca Almeida (2022), a reflexão sobre

a concepção e implementação de uma política pública da região Norte do Brasil é de extrema relevância para a academia. Essa importância deriva, sobretudo, de dois fatores: primeiro, por refletir uma inovação em políticas sociais em uma região historicamente negligenciada; segundo, por contribuir para ampliar o ainda escasso acervo de pesquisas científicas nessa área — especialmente no contexto específico do estado do Pará (Almeida, 2022). Por isso, produções acadêmicas que se debruçam sobre esta política pública revestem-se de relevância ao ampliar uma base ainda incipiente de pesquisas sobre políticas públicas intersetoriais de segurança na região Norte do país.

Diante disso, a realização deste estudo encontrou limitações justamente na escassez de produções científicas sobre o programa do Territórios pela Paz e sobre as Usinas da Paz. Nota-se que a maior parte do material disponível até o momento provém de sites e plataformas governamentais do Pará, enquanto as contribuições acadêmicas restringem-se a um número reduzido de trabalhos. Tal cenário limita o acesso a informações críticas sobre eventuais falhas e desafios da política pública, bem como dificulta o diálogo com debates acadêmicos atualizados. Esta dificuldade pode ser explicada por dois fatores principais: primeiro, pela recente implementação das Usinas da Paz; segundo, pela negligência histórica da academia em relação aos estudos sobre paz e violência nos estados da Amazônia brasileira. Por isso, além de representarem obstáculos metodológicos, tais limitações reforçam a urgência da reflexão levantada por esta pesquisa (Araújo; Maschietto, 2024). Assim, longe de invalidar a relevância do estudo, tais desafios evidenciam a necessidade de ampliar investigações que preencham tal lacuna epistemológica e política.

Não obstante, a partir das análises realizadas e dos dados apresentados neste trabalho, torna-se possível responder a sua pergunta norteadora, constatando que as Usinas da Paz assumem um papel estratégico e essencial no enfrentamento das violências na Amazônia paraense. Isso se dá a partir da realização de três eixos fundamentais que sustentam o novo paradigma de segurança pública no estado: a prevenção sistêmica, a inclusão cidadã e a reparação de vulnerabilidades históricas no estado. Nesse sentido, as Usinas da Paz, além de equipamentos públicos, configuram-se como dispositivos de justiça socioespacial ao garantirem acesso a direitos básicos como a educação, a cultura, a capacitação profissional e o lazer em territórios historicamente marcados pela desterritorialização estatal. A partir disso, essas infraestruturas se mostram capazes de mitigar fatores de risco associados à violência cotidiana nas comunidades e de, sobretudo, sustentar os pilares de uma paz positiva — entendida não como mera ausência de conflito, mas como a construção contínua da equidade e da dignidade humana.

Por fim, embora seja prematuro avaliar integralmente seu impacto, é inegável que as ações articuladas das Usinas da Paz indicam resultados positivos na prevenção social da violência e na recuperação de territórios marcados pela descoesão social (Almeida, 2022). Conclui-se, portanto, que esse modelo de gestão pública — ao integrar políticas de proteção social ao protagonismo comunitário e às ações de segurança — oferece alternativas concretas para romper ciclos de exclusão que alimentam a violência regional. Nesse contexto, as Usinas da Paz consolidam-se como um dos projetos de cidadania de maior impacto no Brasil (Rocha, 2024), exemplificando que “políticas públicas bem estruturadas podem ser decisivas na promoção da cidadania e na redução das desigualdades no Pará” (Metrópoles, 2025). Assim, as Usinas da Paz demonstram potencial não apenas para transformar realidades violentas, mas para reconfigurar dinâmicas de poder em territórios historicamente negligenciados, tornando-se vetores de paz positiva e da cultura de paz nas periferias do Pará.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Kátia. Obras da Usina da Paz em Parauapebas avançam para segunda etapa. **Territórios pela Paz**, 21 ago. 2020. Disponível em: <https://terpaz.pa.gov.br/noticias/obras-da-usina-da-paz-em-parauapebas-avan%C3%A7am-para-segunda-etapa>. Acesso em: 24 abr. 2025.
- ALMEIDA, Cristovão Domingos; DE OLIVEIRA, Simone Barros; OLIVEIRA, Marcos Serres, et al. PAZ, LIBERDADE E JUSTIÇA SOCIAL: ENSAIO SOBRE A REJEIÇÃO AO INSTITUCIONALISMO. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, v. 2, n. 1, 2020.
- ALMEIDA, Poliana Bentes et ANJOS, Suany. Intersetorialidade como estratégia da gestão pública: um estudo de caso sobre as Usinas da Paz no Programa Territórios pela Paz no Pará. **Colóquio Organizações, Desenvolvimento e Sustentabilidade**, 2022, vol. 13.
- AMARAL, Rodrigo Augusto Duarte. Considerações sobre a violência pela ótica de Johan Galtung: alguns aspectos do terrorismo e o advento da intolerância. **Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais**. n. 19, p. 101-116, 2015. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/7661/5530>. Acesso em: 20 jan. 2025.
- ARAÚJO, S. G. F. de; MASCHIETTO, R. H. Pensando em infraestruturas para a paz no Brasil: uma análise do Programa Paraíba Unida pela Paz. In: MASCHIETTO, R. H.; FERREIRA, M. A. (Orgs.). **Estudos para a paz: perspectivas brasileiras**. São Paulo: Editora Blimunda, 2024. p. 351-384.
- ATLAS Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha>>. Acesso em: 15 fev. 2025.
- BALESTRERI, Ricardo. Um novo paradigma de segurança pública. **Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios**. Salvador: Edufba, 2010.
- BALLESTEROS, Paula Rodriguez. Gestão de políticas de segurança pública no Brasil: problemas, impasses e desafios. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 6–22, 2021. DOI: 10.31060/rbsp.2014.v8.n1.353. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/353>. Acesso em: 7 abr. 2025.
- BECKER, Bertha K. Novas territorialidades na Amazônia: desafio às políticas públicas. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, Belém, v. 3, n. 2, p. 11–30, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/d4vc5x595k5mJZfnMNNPKTs/>. Acesso em: 8 abr. 2025.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Segurança pública. Conceitos básicos. Disponível em: <www.mj.gov.br>. Acesso em: 2 jan. 2024.
- BONIN, Robson. A popularidade de Helder no Pará. **VEJA**, 9 maio 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/a-popularidade-de-helder-no-para/>. Acesso em: 6 abr. 2025.

BOUTROS-GHALI, Boutros. **An agenda for peace: preventive diplomacy, peacemaking and peace-keeping**. Report of the Secretary-General pursuant to the statement adopted by the Summit Meeting of the Security Council on 31 January 1992. New York: United Nations, 1992.

CERQUEIRA, Daniel (Coord.); BUENO, Samira (Coord.); CABALLERO, Bárbara; LINS, Gabriel de Oliveira Accioly; ARMSTRONG, Karolina Chacon. **Atlas da Violência 2024: Retrato dos Municípios Brasileiros**. Brasília: Ipea, 2024.

CERQUEIRA, Daniel; FERREIRA, Helder; BUENO, Samira (coordenadores). **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

CHAGAS, C. A. N. Geografia, segurança pública e a cartografia dos homicídios na região metropolitana de Belém. **Boletim Amazônico de Geografia**, Belém, n. 1, v. 01, p. 186-204, Jan./Jun. 2014. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/editais/Edital%25202015/TEXTO%25202.pdf&ved=2ahUKEwiR042y4p75AhWeppUCHdCAA7oQFnoECAwQAQ&usg=AOvVaw13-5JmwiWTxdLnYenHOug2>. Acesso em: 10 jan. 2025.

CHAGAS, Clay Anderson Nunes; ANDERSON, N.; SILVA, Christian Nunes; et al. Território, produção do espaço e violência urbana: Uma Leitura Geográfica dos Homicídios na Região Metropolitana de Belém. **Anais do VII Congresso Brasileiro de Geógrafos**. Vitória-ES, 2014.

COHEN, Michael D.; MARCH, James G.; OLSEN, Johan P. A garbage can model of organizational choice. **Administrative Science Quarterly**, v. 17, n. 1, p. 1-25, 1972.
CORRÊA, R. S. S.; LOBO, M. A. A. Distribuição espacial dos homicídios na cidade de Belém (PA): entre a pobreza/vulnerabilidade social e o tráfico de drogas. **URBE. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 11, e20180126, 2019. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/Urbe/article/view/25501>. Acesso em: 12 fev. 2025.

COSTA, A. C. S. **Poder e território na geografia: agentes territoriais locais e os Crimes Violentos Letais Intencionais (2013-2017) no bairro Cabanagem**, Belém-PA. 2020. 119 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2020.

COSTA, E.B. Crime, violência e segurança pública: um estudo do Programa Territórios pela paz no bairro do Guamá, Belém-PA. In: **III Congresso Regional de Grupos de Pesquisas em Geografia – GIDS/UFCG**, 2022, p. 54-69.

COSTA, Edimar Marcelo Coelho, CARDOSO, Luis Fernando. Representação social da violência na periferia de Belém: a reconstrução de um olhar. **Novos Cadernos NAEA**, 2019, vol. 22, nº 11.

COUTO, Aiala Colares de Oliveira. A geografia do crime na metrópole: da economia do narcotráfico à territorialização perversa em uma área de baixada de Belém. (Paper 223). **Papers do NAEA**, 2008, v. 1, n. 1.

COUTO, A. C. O. A periferia de Belém sob vigilância e controle: o narcotráfico por uma perspectiva miliciana. Em: NASCIMENTO, D. M. et al. (Eds.). **Os múltiplos sentidos de segurança: escalas, violências e criminalidade na Amazônia**. 1. ed. [s.l.] Editora NAEA, 2024. p. 163–187.

COUTO, A. C. O. **Do poder das redes às redes do poder: necropolítica e configurações territoriais sobrepostas do narcotráfico na metrópole de Belém-PA**. 2018. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal 1 do Pará, Belém, 2018.

COUTO, A. C. O. **Narcotráfico na metrópole: das redes ilegais à "territorialização perversa" na periferia de Belém**. 2010. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2010.

COUTO, A. C. O. Relações de poder e processos de territorialização do narcotráfico na metrópole. In: COUTO, A. C. O. **Do poder das redes às redes do poder: Necropolítica e Configurações Territoriais Sobrepostas do Narcotráfico na metrópole de Belém-PA**. 2018. Tese (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, PA, 2018a. p. 117-183.

COUTO, A. C. O. Territórios-rede e territórios-zona do narcotráfico na metrópole de Belém. **GeoTextos**, v. 14, n. 1, 15 jul. 2018b.

DE OLIVEIRA, Simone Barros; VIEIRA, Monique Soares; BRUM, Letícia. Cultura de paz: aspectos históricos e conceituais. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 20, n. 1, p. 1-12, jan.-dez. 2021. e-ISSN 1677-9509. DOI: <http://dx.doi.org/10.15448/1677-9509.2021.1.38618>. Acesso em: 4 jan. 2025.

DE OLIVEIRA, Windson Jeferson Mendes. Segurança pública e território. **Perspectivas em Políticas Públicas**, 2017, vol. 10, no 1, p. 203-223.

DISKIN, Lia. Cultura de paz: redes de convivência. São Paulo: Senac. 2009.

DRESS, Tobi P. **Designing a Peacebuilding Infrastructure: Taking a Systems Approach to the Prevention of Deadly Conflict**. New York and Geneva: United Nations, 2005.

FERREIRA, M. A. Contemporaneidade dos Conceitos de Paz e Violência em Johan Galtung e sua aplicabilidade para a América do Sul. In: WINAND, E.; RODRIGUES, T.; AGUILAR, S. (Org.). **Defesa e Segurança no Atlântico Sul: Anais do VIII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ENABED)**. Aracaju: UFS Press, 2016. p. 137-148.

FERREIRA, M. A.; GONÇALVES, Anna Beatriz Ramalho. Faces of a perverse state: Mano Dura policies in Brazil from a historical perspective. In: **Mano Dura Policies in Latin America**. 1. ed. Abingdon: Routledge, 2023. p. 23. eBook ISBN 9781003398417. Disponível em: <https://doi.org/10.4324/9781003398417>. Acesso em: 1 abr. 2025.

FERREIRA, M. A.; RICHMOND, O. P. Blockages to peace formation in Latin America: the role of criminal governance. **Journal of Intervention and Statebuilding**, Abingdon, v. 15, n. 2, 2021. <https://doi.org/10.1080/17502977.2021.1878337>.

FERREIRA, M.A.; RAMALHO, A.; LAGES, M. Paz e crime organizado na Agenda 2030: o papel da Organização dos Estados Americanos. Estudios de la Paz y el Conflicto, **Revista Latinoamericana**, v. 1, n. 1, p. 74-96, 2020. DOI: 10.5377/rlpc.v1i1.9517.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. As origens dos estudos para a paz e seus conceitos elementares: paz, violência, conflito e guerra. In: FERREIRA, Marcos Alan S. V.; MASCHIETTO, Roberta Holanda; KUHLMANN, Paulo Roberto Loyolla (org.). **Estudos para a paz: conceitos e debates**. São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2019. p. 45-83.

FREIRE, Luiz Filipe. Após dez anos de lançamento, especialistas defendem recriação do Pacto. **Folha de Pernambuco**, Recife, 6 maio 2017. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/apos-dez-anos-de-lancamento-especialistas-defendem-recriacao-do-pacto/26610/>. Acesso em: 8 abr. 2025.

FREIRE, Moema Dutra. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, 2009, vol. 3, no 2, p. 100-114.

FONTOURA, Natália de Oliveira; RIVERO, Patrícia Silveira; RODRIGUES, Rute Imanishi. **A segurança pública na Constituição Federal de 1988: continuidades e perspectivas**. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4327>. Acesso em: 29 jan. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias da violência na Amazônia**. 2. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/cartografias-da-violencia-na-amazonia-2a-edicao/. Acesso em: 17 jan. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias da violência na Amazônia**. Vol. 3. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/16>. Acesso em: 17 mar. 2025.

GALTUNG, Johan. An editorial. **Journal of Peace Research**, v. 1, n. 1, p. 1-4, 1964.

GALTUNG, Johan. Cultural violence. **Journal of Peace Research**, Manoa, v. 27, n. 3, p. 291-305, ago. 1990. Disponível em: <https://www.galtung-institut.de/wp-content/uploads/2015/12/Cultural-Violence-Galtung.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2025.

GALTUNG, Johan. Paz positiva e negativa. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 26, n. 2, p. 5-15, 1983.

GALTUNG, J. **Peace by Peaceful Means: Peace and Conflict, Development and Civilization**. London: Sage, 1996.

GALTUNG, Johan. Three approaches to peace: Peacekeeping, peacemaking, and peacebuilding. In: GALTUNG, Johan (Ed.). **Peace, war and defence: Essays in peace research volume II**. Vol. II, p. 282–304. Copenhagen: Christian Ejlers, 1976.

GALTUNG, Johan. Violence, Peace and Peace Research. **Journal of Peace Research**, v. 6, 167-191, 1969.

GARCIA, Paulo. SEAC promove primeiro workshop sobre modelos de gestão para servidores do TerPaz. **Agência Pará**, 08 set. 2021. Disponível em: <https://www.agenciapara.com.br/noticia/31245/seac-promove-primeiro-workshop-sobre-modelos-de-gestao-para-servidores-do-terpaz>. Acesso em: 20 mar. 2025.

GOVERNO, DO ESTADO DO PARÁ. Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa-FAPESPA. Região de Integração do Marajó–Perfil Socioeconômico e Ambiental, 2021.

GRACIANO, Mariângela; MATSUDA, Fernanda; FERNANDES, Fernanda Castro. **Afinal, o que é segurança pública?** São Paulo: Global, 2009.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos**. São Paulo: Contexto, 2002.

HOPP-NISHANKA, Ulrike. Giving peace an address: reflections on the potential and challenges of creating peace infrastructures. In: FISCHER, Martina; SCHMELZLE, Beatrix (orgs.). **Building peace in infrastructure: experiences and ideas for practice**. Berghof Handbook Dialogue Series nº. 10. Berlin: Berghof Foundation, 2013. p. 11-35.

INOJOSA, Rose Marie. Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersectorialidade. **Cadernos Fundap**, São Paulo, n. 22, p. 102-110, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de Indicadores Sociais (SIS): 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/9846733035d778cea2d34f21060b71fe.pdf. Acesso em: 10 mar. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Dinâmicas da violência das regiões brasileiras: Estado do Pará**. 1. ed. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/4537ridinamviolenciapapubpreliminar-1.pdf>. Acesso em: 7 abr. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Atlas da Violência 2018. Brasília: **Ipea**, 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-2018>. Acesso em: 4 jul. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **ODS 1: Erradicar a pobreza**. 2019a. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods1.html>. Acesso em: 14 mar. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **ODS 16: Paz, justiça e instituições eficazes**. 2019b. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods16.html>. Acesso em: 14 mar. 2025.

JARES, Xésus. **Educação para a Paz**. São Paulo: Palas Athena, 2007.

JEONG, Ho-Won. **Peace and conflict studies – an introduction**. New York: Ashgate, 2000.

JÚNIOR, Evaldo. Governador do Pará é reconhecido nacionalmente pela implementação do programa TerPaz. **TerPaz**, 15 maio 2023. Disponível em: <https://terpaz.pa.gov.br/noticias/governador-do-par%C3%A1-%C3%A9-reconhecido-nacionalmente-pela-implementa%C3%A7%C3%A3o-do-programa-terpaz>. Acesso em: 3 mar. 2025.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 25-36, jan./abr. 2004.

KOVÁCS, B. Á. Peace Infrastructures. In: RICHMOND, O. P.; VISOKA, G. (Eds.). **The Palgrave Encyclopedia of Peace and Conflict Studies**. Manchester: University of Manchester, 2022. p. 997-1008. ISBN 978-3-030-77953-5. doi: <https://doi.org/10.1007/978-3-030-77954>. Acesso em: 21 dez. 2024.

KOVÁCS, Balázs Áron. **Peace Infrastructures and State-Building at the Margins**. Palgrave Macmillan, 2019.

LEAL, Vinícius. Seduc oferta mais de 260 vagas para cursos e oficinas na UsiPaz Terra Firme, em Belém. **Seduc**, Belém, 3 dez. 2022. Disponível em: <https://www.seduc.pa.gov.br/noticia/11946-seduc-oferta-mais-de-260-vagas-para-cursos-e-oficinas-na-usipaz-terra-firme--em-belem>. Acesso em: 16 jan. 2025.

LEDERACH, John Paul. An integrated framework for peacebuilding. In: LEDERACH, John Paul. **Building peace: sustainable reconciliation in divided societies**. Washington, D.C.: United States Institute of Peace Press, 1997. p. 73-85.

LEDERACH, John Paul. The origins and evolution of infrastructures for peace: a personal reflection. **Journal of Peacebuilding & Development**, v. 7, n. 3, 2012.

LESSING, B. Conceptualizing criminal governance. **Perspectives on Politics**, v. 19, n. 3, p. 854-873, 2020. DOI: 10.1017/S1537592720001243.

LIMA, Marisa Elenice Silva. O protagonismo da juventude enquanto estratégia para o enfrentamento do ciclo da violência na periferia de Belém: a experiência do programa territórios pela paz – TerPaz. **XI Jornada Internacional das Políticas Públicas**, 2023.

MACEDO, A. Pará é o estado que mais reduziu mortes violentas intencionais em 2023, segundo Anuário de Segurança Pública. **Agência Pará**, Belém, 19 jul. 2024. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/58110/para-e-o-estado-que-mais-reduziu-mortes-violentas-intencionais-em-2023-segundo-anuario-de-seguranca-publica>. Acesso em: 14 mar. 2025.

MALDONADO, Maria Tereza. **Os construtores da paz: caminhos da prevenção da violência**. São Paulo: Moderna, 1997.

MARQUES, Carlos Alberto Pereira. **O programa Territórios pela Paz como instrumento de inclusão social dos moradores do bairro do Guamá no município de Belém**. 2022. Dissertação (Mestrado em Estado, Governo e Políticas Públicas) - Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Belém, 2022.

MASCHIETTO, R. H.; FERREIRA, M. A. Os Estudos para a Paz no Brasil: avanços do campo, oportunidades e desafios. In: MASCHIETTO, R. H.; FERREIRA, M. A. (Orgs.). **Estudos para a paz: perspectivas brasileiras**. São Paulo: Editora Blimunda, 2024. p. 351-384.

MASCHIETTO, Roberta; FERREIRA, Marcos Alan; KUHLMANN, Paulo. **Estudos para a Paz: conceitos e debates**. 2020.

MELLO, Luiza. Helder venceu em 128 dos 144 municípios do Pará. *Diário do Pará*, 04 out. 2022. **Diário do Pará**. Disponível em: <https://diariodopara.com.br/para/helder-venceu-em-128-dos-144-municipios-do-para/>. Acesso em: 6 abr. 2025.

MENDONÇA, Marcelo Teles de. **O dilema da intersetorialidade na política de segurança pública em Pernambuco**: o discurso governamental e da mídia escrita nos anos 2007/2011. 2014. 182 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2014.

MÉTROPOLES. Usinas da Paz: ações gratuitas ajudam a diminuir desigualdades no Pará. **Metrópoles**, 25 fev. 2025. Disponível em: <https://www.metropoles.com/conteudo-especial/usinas-da-paz-acoes-gratuitas-ajudam-a-diminuir-desigualdades-no-para>. Acesso em: 3 mar. 2025.

METRÓPOLES. Usinas da Paz: programa garante redução da criminalidade no Pará. **Metrópoles**, 23 fev. 2025. Disponível em: <https://www.metropoles.com/conteudo-especial/usinas-da-paz-acoes-gratuitas-ajudam-a-diminuir-desigualdades-no-para>. Acesso em: 6 abr. 2025.

MORAES, Carolina. Governo do Pará apresenta programa TerPaz à Prefeitura de Belém. **TerPaz**, Belém, 3 mar. 2021. Disponível em: <http://terpaz.pa.gov.br/noticias/governo-do-par%C3%A1-apresenta-programa-terpaz-%C3%A0-prefeitura-de-bel%C3%A9m>. Acesso em: 24 mar. 2025.

NÓBREGA JÚNIOR., José Maria Pereira. **Democracia, Violência e Segurança Pública no Brasil**. Campina Grande: EDUEFCG, 2019.

O LIBERAL. Usinas da Paz mudam a realidade de moradores de Belém. Belém, 2024. Disponível em: <https://www.oliberal.com/para/usinas-da-paz-mudam-a-realidade-de-moradores-de-belem-1.872438>. Acesso em: 14 mar. 2025.

O LIBERAL. Usinas da Paz promovem transformações positivas no dia a dia das famílias em Belém. Belém, 2025. Disponível em: <https://www.oliberal.com/para/usinas-da-paz-promovem-transformacoes-positivas-no-dia-a-dia-das-familias-em-belem-1.905126>. Acesso em: 14 mar. 2025.

O'DONNELL, Guillermo. El Estado latinoamericano y las “zonas marrones”. In: **La democracia en América Latina**: Hacia una democracia de ciudadanas y ciudadanos. 2004. p. 52-54.

ODENDAAL, Andries. **An architecture for building peace at the local level: A comparative study of local peace committees**. New York: UNDP, 2010.

ODENDAAL, Andries. The political legitimacy of national peace committees. **Journal of Peacebuilding & Development**, 2012, vol. 7, no 3, p. 40-53.

OLIVEIRA, Ana Sofia Schmidt de. Políticas públicas de segurança e políticas de segurança pública: da teoria à prática. In: **ILANUD**. Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança. São Paulo: ILANUD, 2002.

OLIVEIRA, Ariana Bazzano de. O Percurso do Conceito de Paz: de Kant à atualidade. In: Simpósio em relações internacionais do programa de pós-graduação em relações internacionais San Tiago Dantas, 1., 2017, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: UNESP: UNICAMP: PUC-SP, 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/2076423/O_Percurso_do_conceito_de_Paz_de_Kant_%C3%A0_a_tualidade. Acesso em: 15 jan. 2025.

OLIVEIRA, Simone Barros de; VIEIRA, Monique Soares; BRUM, Letícia. Cultura de paz: aspectos históricos e conceituais. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 20, n. 1, p. 1-12, jan./dez. 2021. DOI: 10.15448/1677-9509.2021.1.38618. Acesso em: 4 jan. 2025

OLIVEIRA, Vanessa. Violência na Amazônia: 5 pontos críticos da relação entre facções criminosas, conflitos de terra e crimes ambientais na floresta. **Um Só Planeta**, São Paulo, 11 dez. 2024. Disponível em: <https://umsoplaneta.globo.com/sociedade/noticia/2024/12/11/violencia-na-amazonia-5-pontos-criticos-da-relacao-entre-faccoes-criminosas-conflitos-de-terra-e-crimes-ambientais-na-floresta.ghhtml>. Acesso em: 12 jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz. Resolução A/RES/53/243, aprovada pela Assembleia Geral em 6 de outubro de 1999. In: **Relatório Mundial de Cultura de Paz**. Anexo II. Disponível em: www.decade-culture-of-peace.org. Acesso em: 6 jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direi-tos-humanos>. Acesso em: 2 fev. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. **Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas: Princípios e Diretrizes (Doutrina Capstone)**. Nova York: Departamento de Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas, 2008. Disponível em: https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/capstone_eng_0.pdf. Acesso em: 06 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Relatório mundial de cultura de paz**. Década de Cultura de Paz, Resolução da Assembleia Geral A/59/143, 1999.

PARÁ. Decreto nº 141, de 10 de junho de 2019. **Diário Oficial do Estado do Pará**, Belém, nº. 33.893, p. 5, 11 jun. 2019. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/pages/2019/06/11/2019.06.11.DOE_5.pdf. Acesso em: 20 fev. 2025.

PARÁ. Governo do Estado. Caderno ODS PPA 2024-2027. **SEPLAD**, 2023a. Disponível em: https://www.seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/Caderno-ODS-PPA-2024-2027-Versao-Final_compressed.pdf. Acesso em: 3 mar. 2025.

PARÁ. Lei nº 10.165, de 20 de novembro de 2023. **Diário Oficial do Estado do Pará**, Belém, PA, ano 129, nº. 35.003, 20 nov. 2023b. Disponível em: <https://www.ioepa.com.br/pages/2023/2023.11.21.DOE.pdf>. Acesso em: 21 de fev. de 2025.

PARÁ. Lei nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022. **Diário Oficial do Estado do Pará**, Belém, nº. 35.231 (Edição Extra), 23 dez. 2022. Disponível em: <https://www.alepa.pa.gov.br/pages/legislacao/lei-ordinaria.php?id=4428>. Acesso em: 26 fev. 2025.

PARÁ. Programa Territórios pela Paz. Estrutura. **TerPaz**, [s.d.]- a. Disponível em: <https://terpaz.pa.gov.br/estrutura>. Acesso em: 28 fev. 2025.

PARÁ. Programa Territórios pela Paz. Objetivos. **TerPaz**, [s.d.]- b. Disponível em: <https://terpaz.pa.gov.br/objetivos>. Acesso em: 28 fev. 2025.

PARÁ. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP-PA). **Dados Estatísticos 2023**. Belém: SEGUP-PA, 2023. Disponível em: <https://sistemas.segup.pa.gov.br/transparencia/estatistica-2023/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

PARÁ. Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC). **Usinas da Paz**. [2016]. Disponível em: <https://www.seac.pa.gov.br/content/usinas-da-paz>. Acesso em: 28 fev. 2025.

PASSOS, Paula. Por que o Pacto pela Vida em Pernambuco fracassou? **Ponte Jornalismo**, São Paulo, 9 maio 2018. Disponível em: <https://ponte.org/por-que-o-pacto-pela-vida-em-pernambuco-fracassou/>. Acesso em: 8 abr. 2025.

PINTO, P. I. M.; RIBEIRO, W. de O. Diferenciação socioespacial, violência e (in)justiça espacial na periferia urbana da Terra Firme, Belém/PA. **Revista de Geografia (Recife)**, v. 38, n. 3, 2021, p. 351-372.

PIRES, Thalita. Helder Barbalho (MDB) é reeleito governador do Pará. **Brasil de Fato**, 02 out. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/10/02/helder-barbalho-mdb-e-reeleito-governador-do-para>. Acesso em: 06 abr. 2025.

RAFFESTIN, Claude. **Por Uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REYCHLER, Luc. Peace architecture. **Peace and conflict studies**, 2002, vol. 9, no 1, p. 25-35.

RICHMOND, Oliver P. Missing Links: Peace Infrastructures and Peace Formation. In: UNGER, Barbara; LUNDSTRÖM, Stina; PLANTA, Katrin; AUSTIN, Beatrix (Orgs.). **Peace Infrastructures – Assessing Concept and Practice**. Berghof Handbook Dialogue Series, nº. 10. Berlin: Berghof Foundation, 2012. p. 22–29. Disponível em: http://www.berghof-handbook.net/documents/publications/dialogue10_richmond_comm.pdf. Acesso em: 21 dez. 2024.

RICHMOND, Oliver P. Peace formation and local infrastructures for peace. **Alternatives: Global, Local, Political**, v. 38, n. 4, p. 271-287, 2013. doi: 10.1177/0304375413512100. Acesso em: 22 dez. 2024.

ROCHA, Matheus. Em Abaetetuba, Governo do Pará entrega a 12ª Usina da Paz. Agência **Pará**, 29 mar. 2025. Disponível em: <https://www.agenciapara.com.br/noticia/65784/em-abaetetuba-governo-do-para-entrega-a-12-usina-da-paz>. Acesso em: 29 mar. 2025.

ROCHA, Matheus. Governo do Estado autoriza construção da nova Usina da Paz de Altamira. **Agência Pará**, [S.l.], 8 nov. 2024a. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/61188/governo-do-estado-autoriza-construcao-da-nova-usina-da-paz-de-altamira>. Acesso em: 14 mar. 2025.

ROCHA, Matheus. Obras das Usinas da Paz entram na reta final em seis municípios do Pará. **TerPaz**, Belém, PA, 1 out. 2024b. Disponível em: <https://terpaz.pa.gov.br/noticias/obras-das-usinas-da-paz-entram-na-reta-final-em-seis-municipios-do-para>. Acesso em: 28 fev. 2025.

RODRIGUES, Edmilson. **Os desafios da metrópole: reflexões sobre o desenvolvimento para Belém**. Belém: NAEA/UFPA, 2000.

ROHDEN, Valério (coord.). Kant e a instituição da Paz. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, Goethe-Institut/ICBA, 1997.

SANTANA, Lorena de Lima Sanches. Território, territorialização e violência nos bairros de Guamá e Terra Firme em Belém-Pa. **Boletim Amazônico de Geografia**, Belém, 2016, vol. 3, no 5, p. 198-219.

SANTOS, D. M. **Fronteiras (in)visíveis da cidade capitalista: segregação socioespacial no Conjunto Parque Modelo II/Ananindeua-PA**. 2012. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Belém, 2012.

SANTOS, M. P. (Ed.). **Dinâmicas da violência e da criminalidade na Região Norte do Brasil**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2024. p. 167–207.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. Cengage Learning, 2014.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA DO PARÁ (SEAC). **Usinas da Paz**. Disponível em: <http://www.seac.pa.gov.br/content/usinas-da-paz>. Acesso em: 04 jul. 2024.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça** – São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SERBÍN, Andrés. Paz, violência y sociedade civil en América Latina y el Caribe. Introducción a algunas nociones básicas. In: SERBÍN, Andrés (Coord.). **Construcción de paz y diplomacia ciudadana em América Latina y el Caribe**. 1ª Ed. Barcelona/Buenos Aires: CRIES/Icaria, 2008.

SILVEIRA NETO, Raul da Mota; RATTON, José Luiz; MENEZES, Tatiane Almeida de; MONTEIRO, Circe Maria Gama. Políticas públicas e redução da criminalidade: uma avaliação do Programa Pacto pela Vida do Estado de Pernambuco. **Economia Aplicada**, São Paulo, Brasil, v. 26, n. 2, p. 175–202, 2022. DOI: 10.11606/1980-5330/ea136812. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ecoa/article/view/136812>. Acesso em: 9 abr. 2025.

SOJA, Edward W. **The Political Organization of Space**. Washington, D.C., Association of American Geographers, 1971.

SOUSA, V. C. DE; FERREIRA, M. A. Governança híbrida nas terras indígenas: aspectos da convergência criminal na bacia amazônica. Em: FRANCHI, T.; FERREIRA, M. A.; ESPOSITO NETO, T. (Eds.). **Defesa E Segurança Nas Fronteiras Amazônicas**. Foz do Iguaçu, PR: Editora Idesf De Estudos E Projetos Ltda, 2024.

SOUZA, Marcelo José Lopes de, et al. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, vol. 353, p. 77-116.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). **Issue Brief: Infrastructure for Peace**. Bureau of Crisis Prevention and Recovery, 2013.

UNODC – UNITED NATIONS OFFICE OF DRUGS AND CRIMES. **The Nexus Between Drugs and Crimes That Affect the Environment and Convergent Crime in the Amazon Basin**. Nova York: Organização das Nações Unidas, 2023.

VILLA, R. D.; BRAGA, C. M.; FERREIRA, M. A. S. V. Violent Nonstate Actors and the Emergence of Hybrid Governance in South America Latin America **Research Review**, Cambridge, 2021

WANDERLEY, Mariangela Belfiore, MARTINELLI, Maria Lúcia, e DA PAZ, Rosangela Dias O. Intersetorialidade nas políticas públicas. **Serviço Social & Sociedade**, 2020, p. 7-13.

ZACCHI, José Marcelo. Prevenção da violência: avanços e desafios na ordem do dia. In: Instituto Latino Americano Das Nações Unidas Para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente – Ilanud. **Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança**. São Paulo: ILANUD, 2002.